

**AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE
DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS
EM 2008**

ABRIL

2009

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM
RISCO

*Relatório anual de avaliação da actividade
das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens*

em 2008

www.cnpcjr.pt

Rua Castilho • N° 24 7°Esq

1250-069 Lisboa

Telefone 21 311 49 00 • Fax 21 310 87 59

Índice

NOTA PREAMBULAR	15
SUMÁRIO EXECUTIVO	17
PARTE 1	26
Metodologia	26
PARTE 2	30
1. Meios logísticos.....	30
2. Instalações e mobiliário.....	31
3. Equipamento informático	33
4. Outros equipamentos de telecomunicações	35
5. Viaturas para deslocações	37
6. Apoio administrativo	38
7. Apoios complementares disponibilizados pelo Município.....	39
8. Apoio de outras entidades	41
9. Fundo de Maneio.....	42
Síntese	45
PARTE 3	48
1. Presidência das CPCJ	48
2. Organização da comissão alargada CPCJ.....	53
3. Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ.....	57

4. Parcerias e acções desenvolvidas junto da comunidade	59
Síntese	63
PARTE 4	65
5. Composição da comissão restrita	65
6. Funcionamento da comissão restrita	69
7. Organização do trabalho processual	72
8. Relacionamento com o Ministério Público.....	79
Síntese	83
PARTE 5	86
1. Análise do fluxo processual global nacional	87
2. Análise dos processos instaurados a nível nacional	94
CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	96
PROBLEMÁTICAS	103
MEDIDAS	109
AGREGADO	113
3. Análise dos processos reabertos a nível nacional	120
4. Análise dos processos arquivados a nível nacional	121
5. Apoios económicos	125
6. Processos de autorização para participação de menores em espectáculos e outras actividades	128
Síntese	132
PARTE 6	136
1. Factores positivos e boas práticas.....	136
2. Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ	138

Síntese	139
PARTE 7	141
1. Avaliação da articulação entre a CNPCJR e as CPCJ	141
ACOMPANHAMENTO DAS CPCJ	142
SITE DA CNPCJR	145
FORMAÇÃO PROPORCIONADA PELA CNPCJR	147
2. Propostas das CPCJ	149
PROPOSTAS AO NÍVEL DO SUPORTE TÉCNICO A PRESTAR PELA CNPCJR	149
PROPOSTAS AO NÍVEL DE FORMAÇÃO TÉCNICA	150
Síntese	152

Índice de quadros

Quadro nº 1	<i>Ponto de situação relativamente ao envio dos relatórios anuais de actividade das CPCJ (comparação anual 2003/2008)</i>	<i>29</i>
Quadro nº 2	<i>Fluxo processual nas CPCJ (2002/2008)</i>	<i>88</i>
Quadro nº 3	<i>Peso relativo dos tipos de processos no volume processual global nos anos de 2006 a 2008.....</i>	<i>90</i>
Quadro nº 4	<i>Processos Instaurados: entidades sinalizadoras das situações de perigo às CPCJ (2006/2008).....</i>	<i>95</i>
Quadro nº 5	<i>Processos Instaurados: formas de sinalização das situações de perigo às CPCJ (2006/2008).....</i>	<i>95</i>
Quadro nº 6	<i>Processos Instaurados: caracterização por sexo e idade das crianças/jovens (2006/2008).....</i>	<i>97</i>
Quadro nº 7	<i>Processos Instaurados: naturalidade das crianças/jovens (2006/2008).....</i>	<i>100</i>
Quadro nº 8	<i>Processos Instaurados: situação face à inserção pré-escolar das crianças até aos 5 anos (2006/2008).....</i>	<i>101</i>
Quadro nº 10	<i>Tipologia de ensino frequentado pelas crianças com processos instaurados.....</i>	<i>103</i>
Quadro nº 11	<i>Problemáticas identificadas em processos instaurados em ordem decrescente de frequência por faixa etária.....</i>	<i>105</i>
Quadro nº 12	<i>Processos Instaurados: medidas aplicadas às crianças/jovens (2006/2008).....</i>	<i>110</i>

Quadro nº 13	Medidas paliçadas em processos instaurados por sexo e faixa etária em 2008.....	111
Quadro nº 14	Processos Instaurados: tipos de famílias com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)	115
Quadro nº 15	Processos Instaurados: escolaridade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)	116
Quadro nº 16	Processos Instaurados: evolução anual da situação perante o trabalho de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008).....	117
Quadro nº 17	Processos Instaurados: situação de doença de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)	118
Quadro nº 18	Processos Instaurados: situação face ao alojamento dos agregados familiares (2006/2008)	119
Quadro nº 19	Razões para a reabertura dos processos pelas CPCJ (2006/2008).....	120
Quadro nº 20	Causas do arquivamento liminar dos processos pelas CPCJ (2006/2008).....	122
Quadro nº 21	Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2006/2008).....	124
Quadro nº 22	Processos Remetidos - arquivados na CPCJ (2006/2008).	125
Quadro nº 23	Montante dos Apoio económicos prestado a crianças e jovens com medidas aplicadas em meio natural de vida	128
Quadro nº 24	Processos de autorização para a participação de menores	

em espectáculos e outras actividade 131

Índice de Gráficos

Gráfico nº 1	Condições oferecidas pelas instalações utilizadas pelas CPCJ.....	32
Gráfico nº 2	Opinião das CPCJ à cerca garantia de privacidade oferecida pelas respectivas instalações.	33
Gráfico nº 3	Condições referentes ao equipamento e funcionalidades informáticas.....	35
Gráfico nº 4	Condições referentes à utilização do telefone e do telemóvel.....	36
Gráfico nº 5	Condições referentes à utilização do fax.....	37
Gráfico nº 6	Utilização de viatura por parte das CPCJ.....	38
Gráfico nº 7	Cedência de técnicos por parte do Município.....	39
Gráfico nº 8	Outros apoios complementares do Município.....	40
Gráfico nº 9	Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município.....	41
Gráfico nº 10	Entidade que colaboraram com as CPCJ.....	42
Gráfico nº 11	Utilização do fundo de maneiio por parte das CPCJ.....	43
Gráfico nº 12	Entidades que assumiram a presidência da CPCJ.....	50
Gráfico nº 13	Mandato do presidente.....	50
Gráfico nº 14	Valência do elemento que desempenha o cargo de Presidente da CPCJ.....	51
Gráfico nº 15	Entidades que assumiram as funções de secretário da CPCJ	

	52
Gráfico nº 16	Valência do elemento que desempenha o cargo de Secretário da CPCJ.....	52
Gráfico nº 17	Modelo de organização da Comissão Alargada	53
Gráfico nº 18	Temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada.....	54
Gráfico nº 19	Periodicidade das reuniões da Comissões Alargada	55
Gráfico nº 20	Horário das reuniões da Comissões Alargada	56
Gráfico nº 21	Existência de período de funcionamento definido	56
Gráfico nº 22	Reuniões realizadas em 2008	57
Gráfico nº 23	Aprovação de regulamento interno e elaboração de plano de acção	58
Gráfico nº 24	Aspectos positivos decorrentes da implementação do Plano de Acção	59
Gráfico nº 25	Articulação da CPCJ junto de outras entidades em termos de diagnóstico, plano de acção e concretização dos objectivos	60
Gráfico nº 26	Número médio de reuniões com as entidades parceiras por CPCJ, por ordem decrescente de número de referências	61
Gráfico nº 27	Acções desenvolvidas pela CPCJ junto da comunidade ..	62
Gráfico nº 28	Elementos presentes na CPCJ modalidade restrita	66
Gráfico nº 29	Distribuição das áreas de formação	67
Gráfico nº 30	Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos técnicos	67
Gráfico nº 31	Disponibilidade total de horas por entidade relativamente	

	ao total de horas disponíveis em todas as CPCJ	68
Gráfico nº 32	Valências ainda em falta na modalidade restrita das CPCJ	69
Gráfico nº 33	Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita	70
Gráfico nº 34	Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência.....	71
Gráfico nº 35	Atendimento em permanência aos dias úteis e ao fim-de-semana em função dos meses do ano	72
Gráfico nº 36	Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita.....	73
Gráfico nº 37	Organização do trabalho processual da comissão na modalidade restrita	74
Gráfico nº 38	Procedimentos face à abertura de um PPP	75
Gráfico nº 39	Frequência das acções pós-sinalização desenvolvidas pelas CPCJ em função do momento da sua ocorrência ...	76
Gráfico nº 40	Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda, numa sequencia de opções	77
Gráfico nº 41	Elementos presentes no momento da audição da criança e jovem, celebração do APP e assinatura do acordo	79
Gráfico nº 42	Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ.....	80
Gráfico nº 43	Tipo de articulação e meios de contacto entre a CPCJ e o MP	81
Gráfico nº 44	Avaliação da frequência dos contactos estabelecidos com MP	82

Gráfico nº 45	Comparação entre o Volume Processual Global 2007 e 2008 por Distrito e Região Autónoma	91
Gráfico nº 46	Análise do impacto de dos Processos Transitados, Instaurados e Reabertos no volume processual global por Região/Distrito	92
Gráfico nº 47	Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário	93
Gráfico nº 48	Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança ou jovem.....	96
Gráfico nº 49	Distribuição das crianças ou jovens dos processos instaurados em função do sexo e escalão etário	98
Gráfico nº 50	Crianças e jovens com processos instaurados em função da população com menos de 18 anos nas áreas geográficas onde se encontram instaladas as CPCJ	99
Gráfico nº 51	<i>Crianças que não frequentam nenhum tipo de ensino em função da faixa etária.....</i>	102
Gráfico nº 52	Problemáticas mais relevantes no total de processos instaurados	104
Gráfico nº 53	Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 0 aos 5 anos	106
Gráfico nº 54	Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 6 aos 10 anos	107
Gráfico nº 55	Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 11 aos 14 anos	108
Gráfico nº 56	Processos Instaurados: principais problemáticas escalão dos 15 anos ou mais	109

Gráfico nº 57	Peso relativo das faixas etárias em cada tipo de medida aplicada em processos instaurados	113
Gráfico nº 58	Processos Instaurados: agregados familiares com quem vivem as crianças e jovens	114
Gráfico nº 59	Processos Instaurados: existência de problemas sociais no meio social envolvente aos agregados familiares.....	119
Gráfico nº 60	Apoio económicos prestados a crianças e jovens em função das medidas aplicadas	127
Gráfico nº 61	Factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ	137
Gráfico nº 62	Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ.....	138
Gráfico nº 63	Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ.....	139
Gráfico nº 64	Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ.....	142
Gráfico nº 65	Frequência de articulação com a CNPCJR.....	144
Gráfico nº 66	Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ.....	145
Gráfico nº 67	Periodicidade de consulta do site	146
Gráfico nº 68	Avaliação do site da CNPCJR	146
Gráfico nº 69	Avaliação da frequência das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR	148
Gráfico nº 70	Avaliação da qualidade das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR	148

Nota preambular

A consciência da necessidade e das vantagens da avaliação anual da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) inscreve-se no contexto cultural de inovação, exigência e responsabilidade em que nasceram e se desenvolveram as Comissões de Protecção.

Daí a consagração legal, desde sempre, da obrigatoriedade dessa avaliação, actualmente prescrita no art. 32º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

As CPCJ compreendem a importância dessa avaliação, a que dedicam assinalável esforço, numa das suas manifestações de empenho e maturidade na construção de um caminho, difícil mas promissor, que conduza ao progressivo radicar de uma nova cultura da criança traduzida na interiorização e efectivação dos seus direitos.

O presente relatório pretende ser um instrumento relevante dessa avaliação, que se exige contínua, dinâmica, participada e multiforme, estimulante de um contínuo progresso no pensamento, no saber, nas políticas, nas estratégias e acções, e fonte de uma arraigada cultura ética, cívica e técnica de auto e hétero-avaliação e de responsabilidade.

Baseia-se o relatório essencialmente nos dados transmitidos pelas CPCJ sobre as suas condições de funcionamento e a sua actividade.

A sua análise, conjugada com a sua discussão nos Encontros Nacionais, e os contributos cruzados dos Encontros Distritais, do

acompanhamento e apoio pela Comissão de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, das diversificadas iniciativas de reflexão, em seminários e encontros, promovidos pelas CPCJ, e dos vários projectos de investigação com interesse para esta área, constitui um manancial muito rico para uma contínua reflexão crítica e uma correspondente intervenção criativa e constantemente aperfeiçoada, ao serviço de um projecto profundamente democrático e com imensas virtualidades de dinamização de cada comunidade na realização dos direitos das suas crianças.

De salientar a riqueza dos elementos colhidos nos encontros de trabalho realizados com as CPCJ, ao nível de cada distrito e Região, realizados com regularidade, ao longo de 4 anos, por iniciativa de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, com a participação da CNPCJR.

Este relatório fecha, afigura-se-nos, um ciclo. O projecto, em execução, da informatização dos processos das CPCJ abre novas perspectivas aos futuros relatórios, permitindo uma recolha de dados mais fácil, rápida, ampla, homogénea, rigorosa. Esta circunstância, certamente aliada a uma revisão aprofundada e fina dos dados a recolher e das possibilidades da sua interpretação, permitirá certamente enriquecidas leituras quantitativas e qualitativas, que podem contribuir para o êxito da resposta ao desafio irrecusável de se caminhar melhor e mais depressa na efectivação do sistema de promoção e protecção dos direitos de todas as crianças.

Sumário executivo

Registam-se melhorias no que respeita às instalações disponibilizadas às CPCJ, nomeadamente no seu uso exclusivo e no acesso directo. A opinião das CPCJ sobre a garantia de confidencialidade promovida pelo tipo de instalações também melhorou. Apesar destas melhorias, constata-se que, 40,1%(111) das CPCJ, ainda partilha as instalações com outras entidades (40,9% em 2007; 49% em 2006), 18,7% das instalações não garantem a privacidade de quem a elas acede(21,1% em 2007; 21,7 em 2006) e em 33,6 % não existe acesso directo pelo exterior. Parte das CPCJ, 4,3% (6,1% em 2007; 7,6% em 2006), referem que o mobiliário de que dispõem não garante a segurança dos processos. Estão em curso diligências para rápida superação desta deficiência.

Todas as CPCJ dispõem de computador, sendo que, 86,52 %, utiliza-o em exclusividade e os restantes, 13,5% (17,6% em 2007; 24,1% em 2006), partilha-o com outras entidades. Cerca de 23,8%(67) das CPCJ consideram que não dispõem deste recurso a um nível considerado suficiente (22,3 % em 2007; 28% em 2006). Relativamente ao acesso à Internet, 2,8%, afirma não dispor deste recurso.

Cerca de 63,57 % das CPCJ referem dispor de telefone exclusivo e 58,57% já dispõem de telemóvel. Refira-se que 48,74% ainda não dispõe de um aparelho de fax para uso exclusivo (2007 – 51,3%; 2006 – 59,5%).

A maioria das CPCJ, 90,4 %(254), dispõe de viatura de utilização não exclusiva, sendo que, cerca de três quartos, 77,2%(207) considera que este recurso é suficiente.

A maioria das CPCJ - 74,8%(208), dispõe de apoio administrativo que, em

48,80% dos casos, está a tempo inteiro.

Existem outros apoios complementares prestados pelos municípios que, em geral, são considerados suficientes, designadamente, a elaboração de material de divulgação, aquisição de publicações técnicas e a participação em acções de formação.

Cerca de 30,1% (86) das CPCJ obtém apoio de outras entidades para além do Município, principalmente da Segurança Social. O fundo de maneiio ainda não é disponibilizado para 24,7% das CPCJ. Relativamente a este assunto, foi emitida, recentemente, uma orientação do ISS, I.P. dirigida aos Centros Distritais de Segurança Social, visando facilitar esta utilização.

À semelhança dos anos anteriores, o Município assume maior relevância ao nível da presidência das CPCJ. A maioria dos presidentes, 57,2%, cumpre o 1º mandato. Ganha relevância a figura dos membros cooptados no que se refere às nomeações para o cargo de Secretário. Vários dos que assumem esse estatuto de cooptado são elementos disponibilizados pelo Município.

Três quartos das comissões (71,63%) organizam o funcionamento na modalidade alargada em grupos de trabalho para assuntos específicos, nomeadamente, no âmbito da sensibilização e divulgação junto da comunidade do trabalho das CPCJ. Cerca de metade, 47,1%, reúne a modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o estipulado pela lei.

A quase totalidade das comissões (97,83%) dispõe de regulamento interno aprovado em plenário e mais de três quartos (81,56%) elaboraram plano de acção. Ao nível dos aspectos positivos decorrentes da implementação do plano de acção sobressaem o maior comprometimento dos membros, a visibilidade das CPCJ junto da comunidade, a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ e a maior sensibilização da

comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco.

À semelhança de anos anteriores, as escolas e os Núcleos Locais de Inserção são as entidades que mais articulam com a CPCJ na modalidade alargada para efeitos de realização de diagnóstico, elaboração do Plano de Acção e sua concretização. As acções locais desenvolvidas privilegiaram a distribuição de panfletos/brochuras/cartazes, a divulgação junto das instituições representadas e dos meios de comunicação social local, e a participação em acções do Concelho. A maioria das CPCJ promoveu encontros com participantes externos.

Na composição das comissões na modalidade restrita destacam-se, tal como em 2007, as áreas de serviço social e pedagogia. A maioria dos representantes está afectada ao trabalho das comissões a tempo parcial. De acordo com as Comissões, as valências que consideram ainda estar em falta são, especialmente, o Direito 39,0 % (110) e a Psicologia 30,1% (85);

Ao nível da representação/participação na modalidade restrita, destacam-se: membros cooptados - 26,7%; Município/ J. Freguesia - 11,6%; Ministério da Educação - 11,4%; Segurança Social - 11,0%;, Ministério da Saúde - 9,4%; IPSS/ONG (Actividades de carácter institucional) - 6,8%.

No que respeita ao horário de funcionamento, 90,7 % (253) tem um horário de funcionamento definido. A quase totalidade assegura o regime de permanência. Os meios mais utilizados para assegurar este regime são: telemóvel 49,1 % (133) e o "voice-mail"/reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª linha, 34,0 % (92). O número total de solicitações recebidas pelas CPCJ em regime de permanência foi de 4100, não variando significativamente de mês para mês (à excepção dos meses de Novembro e Dezembro, em que foi superior)

Constata-se que 37,4 %(104) das CPCJ, na modalidade restrita, reúne semanalmente, enquanto que, 51,4%(143) o faz quinzenalmente, cumprindo a periodicidade definida por lei. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e cerca de metade constitui grupos de trabalho. Os critérios de distribuição do trabalho processual assentam, sobretudo, nas problemáticas, formação, disponibilidade dos técnicos e na área geográfica.

A maioria, 81,9 %(2007 – 79,6%; 2006 – 77,3%), das CPCJ instaura um processo de promoção e protecção face a uma comunicação de perigo, em concordância com o disposto no art.º 97º n.º1. Um número reduzido de comissões abre processo por mais do que uma criança/jovem, sendo orientação da CNPCJR que tal só suceda nas circunstâncias previstas no art. 80º da LPCJP. Após cada sinalização recebida, a maioria das CPCJ analisa-a em reunião e, posteriormente, solicita mais informações à entidade sinalizadora. Após estas diligências regista-se uma tendência crescente para realização de visitas domiciliárias.

No estabelecimento dos primeiros contactos com os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens, as CPCJ recorrem com maior frequência à correspondência escrita para obter a comparência dos pais na comissão. No momento da celebração do acordo de promoção e protecção, metade das comissões indica a presença de dois representantes, sendo referido com maior frequência a figura do gestor de caso. Para além dos pais, representantes legais e detentores da guarda de facto das crianças/jovens, estão também presentes, na quase totalidade dos momentos de celebração do APP, as crianças com mais de 12 anos. São referidos casos, pouco frequentes, da presença de crianças com menos de 12 anos de idade.

A maior parte das comissões, 86,9%, afirma dispor de interlocutor do

Ministério Público e 80,5 % considera suficientes os contactos estabelecidos. Na articulação entre as CPCJ e o Ministério Público sobressai a necessidade de acompanhamento técnico. Registe-se que a maioria dos contactos foram estabelecidos por iniciativa das comissões visando obter orientações para diligências processuais. As CPCJ optam normalmente pelo contacto telefónico com o Ministério Público, enquanto este recorre mais à correspondência escrita.

No ano de 2008 foram **instaurados 29279** (menos 0,9% que em 2007) processos. O **volume processual global**, que compreende os processos transitados, instaurados e reabertos, atinge os **66659**.

O total de processos **transitados** de anos anteriores ascende a **33394** (30320 em 2007). Este elevado número de processos permite constatar que há processos que se mantêm activos para além do ano em que foram instaurados.

O número de processos **activos** totaliza **34911**, sendo este o volume processual que transita para o ano de 2009 e que deverá ser alvo de acompanhamento por parte das CPCJ. Verificaram-se **31748 arquivamentos**.

O número total de crianças acompanhadas pelas CPCJ foi de 65887, valor inferior ao número total de processos, que se explica por nem todas as crianças acompanhadas terem sido caracterizadas no Modelo de Recolha de Dados.

Relativamente aos processos instaurados, as sinalizações foram essencialmente escritas - 71,2%. Os estabelecimentos de ensino, 23,2% do total de sinalizações, seguidos pelas Autoridades policiais com 17,8%, foram as entidades que mais comunicaram situações de perigo às CPCJ. A maioria das crianças pertence ao sexo masculino, 53,1%, e 47,0% ao sexo feminino. São naturais dos concelhos da competência territorial das CPCJ,

70,9%(19694), sendo que as crianças e jovens com origem nos PALOP's e noutros países registaram um aumento muito significativo.

O escalão etário mais representativo no total de crianças e jovens caracterizadas é o escalão dos 11 aos 14 anos, 27,6% (7965), seguido do escalão dos 6 aos 10 anos, 25,3%(7299) , 15 aos 17, 18,5%(5334), e 0 aos 2 anos, 15,2%(4373).

Na faixa etária dos 0-2 anos, a inserção pré-escolar mais representativa é o acompanhamento materno, 35,0%(2621). A maioria das crianças e Jovens com processos instaurados, 78,3%(14874), frequenta o ensino regular sem apoio educativo, e as que não frequentam nenhum tipo de ensino, 840, aumentaram 12,3% em relação a 2007.

A Negligência continua a ser a principal problemática nos processos instaurados com 36,5% (10205) dos casos, seguida da exposição a Modelos de comportamento desviante, 16,8% (4696), Abandono escolar, 14,6% (4085), Maus tratos psicológicos/abuso emocional 12,9% (3611) e Maus tratos físicos, 7,4 (2081).

Na faixa etária dos 0 aos 5 anos a problemática mais prevalente é a Negligência 53,5%(4236), seguida da Exposição a modelos de comportamento desviante, 18,1%(1432), Maus tratos psicológicos / abuso emocional, 15,0%(1190). Na faixa etária dos 6 aos 10 anos é novamente a Negligência a problemática mais diagnosticada em 40,6 % (2858) dos casos, seguida dos Maus tratos psicológicos/abuso emocional, 16,2 % (1143), Exposição a modelos de comportamento desviante, 15,6 % (1101), Maus tratos físicos, 9,6% (678) e Abandono escolar, 8,8 % (619).

Na faixa dos 11 aos 14 anos a Negligência apresenta maior relevo, 27,9%(2129), seguida do Abandono escolar, 24,4 %(1860)), Exposição a modelos de comportamento desviante, 16,9%(1291) e Maus tratos psicológicos/abuso emocional, 9,9%(755).

Na faixa etária de mais de 15 anos o Abandono escolar regista um valor superior às restantes problemáticas, 29,9%

À semelhança de 2007, a grande maioria das medidas aplicadas pelas CPCJ correspondem a medidas em meio natural de vida, 92,9%(9145), registando-se um claro reforço do predomínio da medida de Apoio junto dos pais (80,7%) (7949). Em todas as faixas etárias a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais, seguida da medida de Apoio junto de outros familiares.

A grande maioria das crianças e jovens caracterizados vive com a sua família biológica - 85,9 %(22462). Relativamente à caracterização dos tipos de família com quem vivem as crianças e jovens, verifica-se a predominância da família nuclear com filhos [49,8 % (10478)], seguida das famílias monoparentais femininas 25,6%,

Seguindo a tendência de anos anteriores, a maioria dos processos reabertos (56,9%) tem como causa de reabertura a reincidência da situação de perigo anteriormente verificada. A principal causa de arquivamento liminar foi a ausência de situação de perigo, 53,6%, incluindo a ausência de confirmação da situação de perigo, 31,6%, e a situação em que este já não subsiste, 22,0%. Após o início da intervenção destaca-se a Ausência de situação de perigo com 70,3 %. Nas situações de arquivamento nas CPCJ por remessa ao Tribunal, predomina a retirada do consentimento para a intervenção, 33,7%.

Verifica-se que, em 2008, 35,1% das CPCJ atribuíram apoios económicos ao abrigo Decreto-Lei n.º 12/2008 de 17 de Janeiro. Estes apoios abrangeram um total de 1373 crianças e jovens e suas famílias e um montante global de 235.400,43 €. A parte mais significativa deste montante, 87,8% respeita a apoios económicos regulares, enquanto foi de 12,2% a percentagem de apoio prestado a título pontual. A medida à qual

esteve associado um montante mais elevado de apoio foi o Apoio junto dos pais, 46,8% (110.193,54 €), Segue-se o Apoio junto de outros familiares, 39,5%(92.881,53 €) e, com menor peso, a medida de apoio para autonomia de vida, 10,3%(24.342,53 €) e de Confiança a pessoa idónea, 3,4%(7.982,83 €).

Durante o ano de 2008 deram entrada 123 pedidos de autorização para a participação de crianças menores de 16 anos em actividades de ligadas às artes e espectáculos. Atendendo a que tinham transitado do ano anterior 45 processos, concluímos que as comissões movimentaram 168 processos de autorização. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 51 ocasiões, correspondendo a 45 autorizações, uma revogação de autorização e cinco indeferimentos.

Os principais factores positivos decorrentes da actividade das CPCJ centram-se na intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, na proximidade local, na multidisciplinaridade e na intervenção precoce. A Articulação com os serviços da comunidade é destacada como uma boa prática. Os principais constrangimentos não são diferentes dos registados em relatórios anteriores: escassez de respostas sociais, indisponibilidade dos técnicos, falta de priorização do trabalho por parte dos serviços e menor participação de alguns parceiros.

A opinião da maioria das CPCJ (89,5%) considera que o acompanhamento que é realizado pela CNCPCJ é positivo. A frequência do acompanhamento telefónico foi considerada suficiente, (86,8%)(230) e a sua qualidade foi positiva (92,8 %). Também os instrumentos de apoio, foram considerados suficientes (79,9%) e a sua qualidade positiva (92,2%).O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados (design, conteúdos, utilidade e navegabilidade). Para 71,9%(174) das CPCJ a frequência do acompanhamento presencial é insuficiente. Para

corresponder a esse desejo, está em curso o desenvolvimento de um plano de acompanhamento local das comissões de protecção.

Em 91,5%(258) das CPCJ, pelo menos 1 elemento frequentou acções de formação organizadas pela CNPCJR. A frequência da formação é avaliada como Suficiente para 63,2%(172). As principais necessidades formativas centram-se na intervenção familiar (educação parental, dinâmicas familiares, mediação e terapia familiares).

Parte 1

Metodologia

Mantêm-se no essencial os instrumentos de avaliação utilizados em anos anteriores:

- O Relatório Anual da Actividade das CPCJ no ano de 2008 (cf. Anexo I do Relatório).

Baseia-se num questionário que incorpora um leque variado de questões relativas, quer à identificação e composição das CPCJ, quer aos aspectos de funcionamento e organização das comissões nas modalidades restrita e alargada.

- O Modelo de Recolha de Dados (cf. Anexo do Relatório).

Inclui, nomeadamente, as variáveis de caracterização do fluxo processual das CPCJ, das crianças e jovens acompanhadas e das medidas aplicadas.

Os dados foram recolhidos através de uma aplicação Web, em formulário próprio inserido na área restrita do site da CNPCJR, desenvolvida utilizando

a tecnologia ASP.Net, em C#. Foram posteriormente validados e registados numa base de dados SQL Server e exportados para grupos em formatos Excel.

No final de 2008 estavam instaladas 282 CPCJ. Todas remeteram à CNPCJR os instrumentos de recolha de informação (Quadro 1).

Para a análise e o tratamento da informação de carácter qualitativo, nomeadamente para a categorização do conteúdo das perguntas abertas recolhidas junto das CPCJ, foram usados métodos de análise de conteúdo.

Para a análise descritiva das variáveis quantitativas utilizou-se a média como a principal medida da tendência central das observações. Para o estabelecimento da relação entre a globalidade dos dados relativos a cada item e os respeitantes aos aspectos em análise, recorreu-se à percentagem.

No corrente ano, e de forma a permitir uma melhor comparação entre escalões etários, que se mostravam com intervalos muito dispare, procedeu-se, relativamente à faixa etária dos 0 aos 5 anos, à sua desagregação em duas faixas etárias - 0 aos 2 e dos 3 aos 5 anos.

Para o estabelecimento de comparações relativas ao volume processual e a população de cada área geográfica recorreu-se a estimativas do Instituto Nacional de Estatística em 31 de Dezembro de 2007, isto é, no início do período em análise.

O presente relatório segue a estrutura do ano transacto, centrando a análise nos resultados que retratam a realidade nacional. Sempre que considerado relevante, é feita a comparação com os dados de anos anteriores.

O **capítulo 1** dá conta da metodologia utilizada para a recolha de dados.

Segue-se o **capítulo 2**, relativo aos meios logísticos disponíveis para suporte à actividade das CPCJ, tais como: instalações, mobiliário, fundo de maneio, equipamento informático e de telecomunicações, apoio administrativo, acesso a viaturas para deslocações e outros apoios complementares facultados pelo Município.

No **Capítulo 3** caracteriza-se o funcionamento e organização da Comissão de Protecção na modalidade alargada, sua composição, exercício da presidência e das funções de secretário, organização interna, instrumentos orientadores da sua actividade (Regulamento Interno e Plano de Acção) e acções desenvolvidas junto da comunidade, pela Comissão e em parceria com outras entidades.

O **Capítulo 4** analisa o funcionamento da Comissão de Protecção na sua modalidade restrita, nomeadamente sobre a sua composição, tempo de afectação dos elementos que a compõem, no modelo de funcionamento, regime de atendimento ao público, organização e procedimentos processuais e articulação com o magistrado Ministério Público interlocutor.

O **Capítulo 5** contém a análise da actividade processual, caracterizando os processos de promoção e protecção instaurados e o volume processual global registado no ano de 2008.

O **Capítulo 6** faz o balanço da actividade das CPCJ durante o ano 2008, registando os factores positivos e boas práticas decorrentes do trabalho das Comissões de Protecção, bem como as dificuldades e os constrangimentos sentidos.

Finalmente, o **Capítulo 7** respeita à avaliação, pelas CPCJ, da relação e articulação com a CNPCJR, incluindo as propostas que as comissões formulam relativamente às acções, acompanhamento e apoio pela CNPCJR.

Quadro nº 1 Ponto de situação relativamente ao envio dos relatórios anuais de actividade das CPCJ (comparação anual 2003/2008)

	2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	N.º	%										
CPCJ que enviaram relatório	201	84	204	82,6	234	88,3	269	100	267	95,36	282	100
CPCJ que enviaram o modelo de relatório anterior					18	6,8	-	-	-	-		-
CPCJ que enviaram um documento distinto do modelo	3	1,3	1	0,8	1	0,4	-	-	-	-	-	-
CPCJ que excederam o prazo de envio do relatório	5	2,1	8	2,8	1	0,4	-	-	13	4,64		
CPCJ que não enviaram relatório	30	12,6	40	13,8	11	4,1	-	-			0	
Total de CPCJ	239	100	253	100	265	100	269	100	280	100	282	100

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2003 a 2008), CNPCJR

Parte 2

1. Meios logísticos

Este capítulo analisa as condições de funcionamento das CPCJ quanto aos meios logísticos e materiais disponíveis para o cumprimento das suas atribuições, essenciais à garantia da qualidade da intervenção.

Para garantia da disponibilização desses meios, a legislação em vigor determina que compete ao Município ceder de instalações, apoio administrativo e outros meios logísticos e materiais de apoio. Por sua vez o Estado responsabiliza-se pela transferência de verbas que se destinam a apoiar os Municípios no cumprimento dessa obrigação, conforme Protocolo de cooperação celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Despacho conjunto n.º 562/2001, de 22 de Junho). O valor desta comparticipação tem como referência a população residente no concelho com idade inferior a 15 anos e o volume processual de cada comissão.

2. Instalações e mobiliário

À semelhança do que vem sendo referido nos anos anteriores, a maioria das comissões de protecção considera que as instalações e mobiliário disponibilizados pelo Município são suficientes, sendo de registar o progressivo aumento das respostas com esse sentido. As limitações relatadas respeitam, nomeadamente:

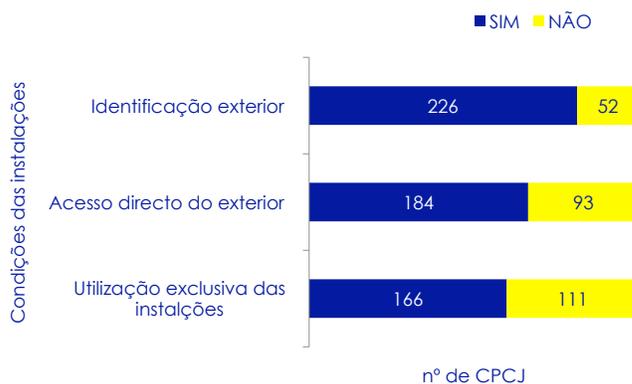
- À indispensável segurança da guarda dos processos, com vista à garantia do princípio essencial do respeito pelo seu carácter reservado (ainda na percentagem de 4,3% que, embora inferior à assinalada em 2007 (6,1%), importa imediatamente eliminar¹, para o que estão em curso as indispensáveis diligências;
- À autonomia das instalações – em 2008 111 comissões assinalaram que partilham as instalações com outras instituições (40,1%, sendo que em 2007 a percentagem era de 40,9%);
- À garantia da privacidade das pessoas atendidas pelas comissões – a falta dessa garantia é referida por 52 comissões, correspondendo à percentagem de 18,7%, inferior à de 21,1% registada em 2007.

É ainda de referir os dados relativos: à falta de acesso directo do exterior, assinalada por 93 comissões, a que corresponde uma percentagem de 33,6%, inferior aos 37,3% verificados em 2007; e à não identificação exterior da comissão (é referida por 103 comissões, numa

¹ Como causas dessa situação, assinalam-se: a inexistência de armários (4), a ausência de fechadura nos armários existentes (4), a ausência de espaço físico que comporte o número de armários necessário (2).

a percentagem de 36,9%, inferior aos 41,1% registados em 2007).

Gráfico nº 1 Condições oferecidas pelas instalações utilizadas pelas CPCJ



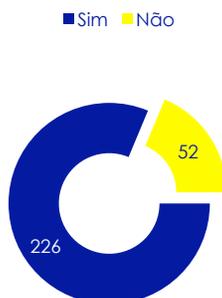
CPCJ que enviam dados: Utilização exclusiva das instalações e Acesso directo do exterior : 277; Identificação exterior: 279;

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2008, CNPCJR

Apesar da melhoria registada aos logo dos anos, as boas condições de utilização das instalações ainda não são generalizadas, podendo em alguns casos condicionar a aplicação do princípio da privacidade consagrado na Lei de Protecção.

Cerca de 10,36% das CPCJ consideram que o mobiliário de que dispõem não é suficiente.

Gráfico nº 2 Opinião das CPCJ à cerca garantia de privacidade oferecida pelas respectivas instalações.



CPCJ que enviam dados: 277;
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de 2008, CNPCJ

3. Equipamento informático

É de assinalar que, pela primeira vez, todas as comissões de protecção referem dispor de computador (essa referência atingia em 2007 a percentagem de 98,6 %), instrumento fundamental ao exercício das suas atribuições, tendo em conta, nomeadamente, o plano, em execução, de informatização dos processos. Esta realidade foi possível graças ao empenho dos Municípios e do Instituto da Segurança Social, I.P., que assumiu o encargo com a aquisição de um computador e de uma impressora pelos Municípios que o desejaram.

Relativamente ao equipamento informático a realidade revelada pelo relatório demonstra os significativos progressos verificados, mas também a necessidade da sua rápida acentuação nos seguintes aspectos:

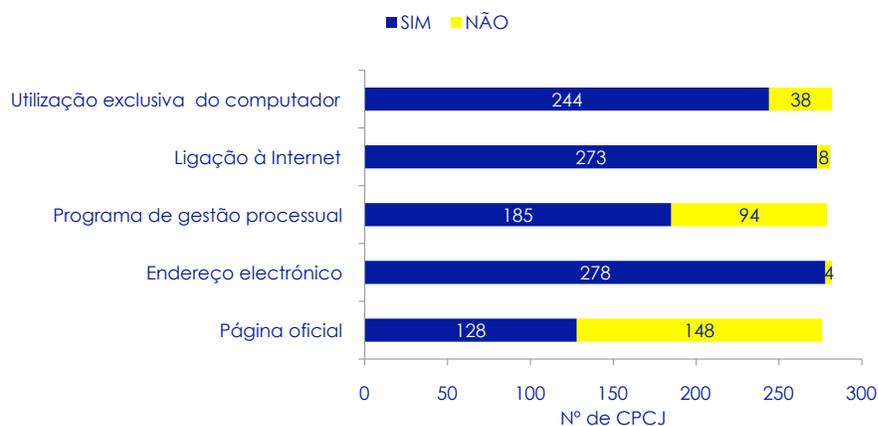
- A utilização partilhada de computadores com outras entidades, em

percentagem de 13,5%, inferior à de 17,6% assinalada em 2007;

- A insuficiência do número de computadores disponíveis, assinalada por 67 comissões, correspondente à percentagem de 23,8%, inferior à de 32,3% registada em 2007;
- O acesso à internet, de que 8 comissões não dispuseram em 2008, na percentagem de 2,8%, inferior à verificada em 2007 (7,5%)
- O contacto por endereço electrónico, de que 4 comissões não dispuseram em 2008, na percentagem de 1,4%, inferior à registada em 2007 (6,1%);

De referir ainda a diminuição significativa do número de comissões de protecção que não dispunham, em 2008, de página electrónica (relativamente a 2007, a percentagem diminuiu de 67,7% para 46,4%).

Gráfico nº 3 Condições referentes ao equipamento e funcionalidades informáticas



CPCJ que enviam dados: Existência de computador: N=282; Forma de utilização: 244 Ligação à Internet: 281; Existência de programa/base de dados: 279; Existência de endereço electrónico: 282; Existência de página oficial:276.

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

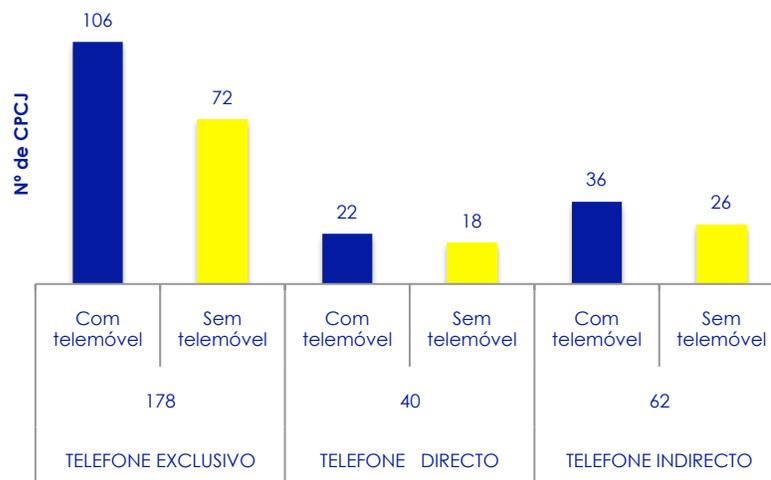
4. Outros equipamentos de telecomunicações

Verificam-se melhorias na disponibilização de telefone, telemóvel e fax, registando-se as seguintes percentagens relativamente às verificadas em 2007:

- Telefone exclusivo - 178 comissões (63,57%); em 2007 51,6%;
- Telemóvel – 164 comissões (58,6%); em 2007 53%;
- Fax exclusivo – 142 comissões (51,26%); em 2007 48,7%

O gráfico seguinte representa a disponibilidade de telefone cruzada com a disponibilidade de telemóvel no conjunto de CPCJ respondentes.

Gráfico nº 4 Condições referentes à utilização do telefone e do telemóvel



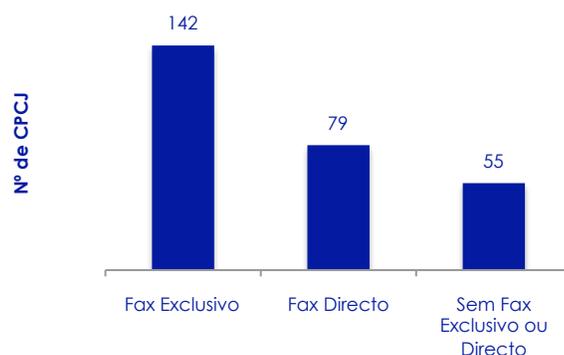
CPCJ que enviam dados: 280

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR - Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Relativamente ao uso de fax verifica-se que 48,74%(135) ainda não dispõe deste recurso de forma exclusiva, o que representa uma ligeira melhoria relativamente ao ano de 2007(51,3%). O grupo das CPCJ que não possui fax exclusivo divide-se entre as que, apesar disso, têm acesso directo ao fax , 37,85 %(107) e as que não têm esse recurso de forma directa 12,0%(34)

Assinale-se a relevância do uso exclusivo de um aparelho de fax considerando, não só a necessidade de receber e enviar informação de carácter urgente, como a necessidade de respeitar o carácter reservado de todas as informações que chegam à CPCJ ou são por esta transmitidas

Gráfico nº 5 Condições referentes à utilização do fax



CPCJ que enviam dados: 277

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR -Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Não deixa de ser relevante registar que 5,7% (16)do total de CPCJ, não dispõem de telefone directo, fax ou telemóvel.

5. Viaturas para deslocações

No ano de 2008, à semelhança dos anos anteriores, verifica-se que a quase totalidade das CPCJ, 98,6%, refere que tem acesso a viatura para deslocações. (95% em 2007). Destas, 8,2 %(23) das CPCJ refere dispor viatura de uso exclusivo.

Relativamente ao tempo de utilização da viatura, a maioria das CPCJ, 77,2%(207) considera que é suficiente. A percentagem de CPCJ que considera ser insuficiente este recurso é de 22,8 % (61), valor ligeiramente inferior ao registado em 2007, 25,1%. Também neste aspecto se regista uma melhoria das condições de funcionamento face aos anos anteriores.

A entidade que cede a viatura usada pela CPCJ é, semelhança dos anos

anteriores, o Município, numa percentagem de cerca de 89,93%. O grupo mais relevante de outras entidades que cedem igualmente transporte para o exercício das funções da CPCJ são: a Segurança Social em 10,38 % dos casos e as Forças de Segurança 5,34% .

Gráfico nº 6 Utilização de viatura por parte das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

6. Apoio administrativo

Embora a maioria das comissões disponham de apoio administrativo (74,8%(208)) - é de assinalar que essa percentagem é inferior à constatada em 2007 (76,9%)-, verifica-se que cerca de 25,17%(70), não dispõem desse apoio. Este facto implica o desempenho das tarefas administrativas pelos elementos da comissão, com prejuízo das suas funções.

É ainda de referir que o apoio administrativo é prestado a tempo inteiro a 102 comissões (48,80%), enquanto 30 (14,35%) dispõem deste apoio a meio

tempo e 77 (36,84%) a tempo parcial inferior. Na maioria das CPCJ respondentes (284) a entidade cedente do Apoio Administrativo é o Município 73,59 % (209).

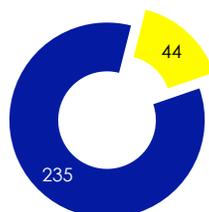
7. Apoios complementares disponibilizados pelo Município

Para além dos apoios previstos na Lei de Protecção, os Municípios prestam outros apoios complementares, quer ao nível da cedência de técnicos, quer ao nível do suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação, aquisição de publicações técnicas e participação em acções de formação, conferências e seminários.

No que respeita à cedência de técnicos, a sua percentagem aumentou 8,3% relativamente a 2007.

Gráfico nº 7 Cedência de técnicos por parte do Município

■ Sim ■ Não

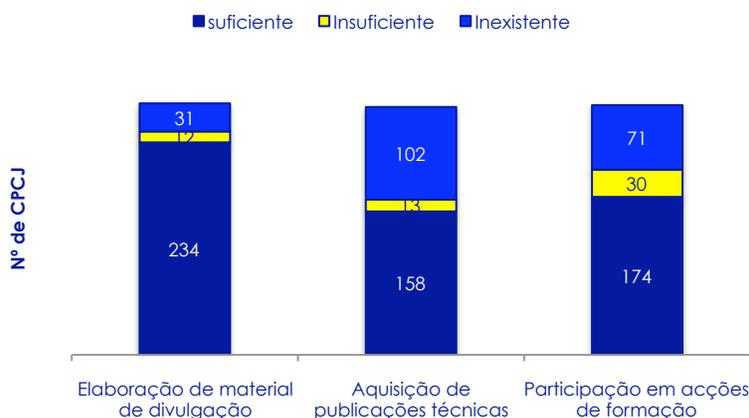


CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR - Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Cerca de 80,65% das CPCJ considera que é suficiente o apoio que recebe do Município para a elaboração de material de divulgação (84% em 2007), enquanto que, para a aquisição de publicações técnicas e para a participação em acções de formação, esse apoio já não é considerado tão significativo, sendo respectivamente de 53,76% e 59,50% a percentagem de comissões que consideram esses apoios satisfatórios.

Gráfico nº 8 Outros apoios complementares do Município



CPCJ que enviam dados: Elaboração material de divulgação: 277 Aquisição publicações técnicas:273; Participação acções formação:275

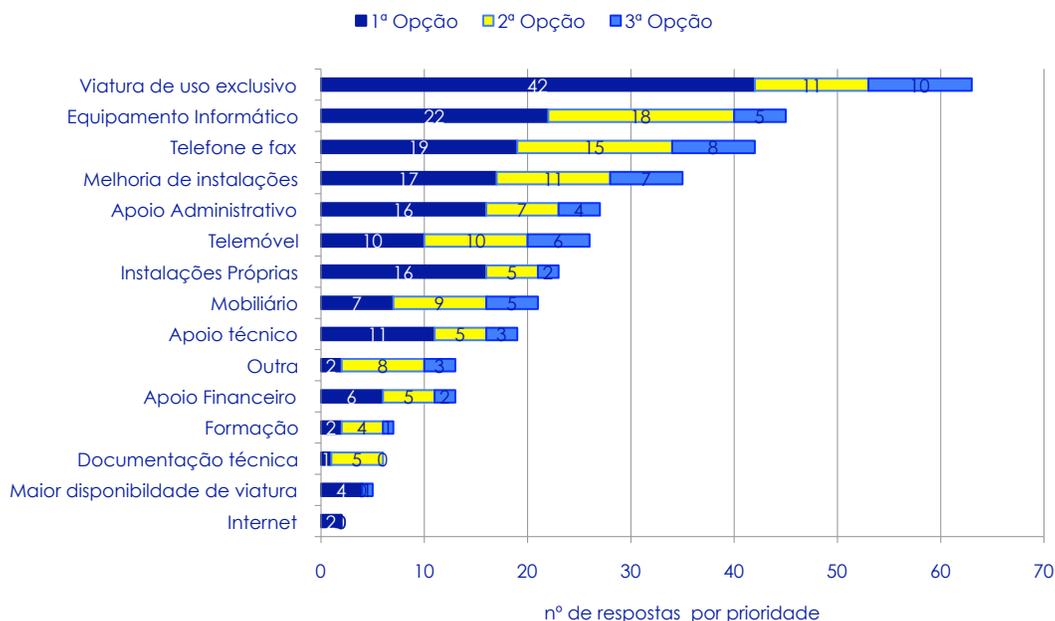
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008).

O total de técnicos disponibilizados pelas Autarquias às CPCJ foi de 304. De entre as 183 CPCJ que referem dispor deste apoio, regista-se que 49,7%(91) dispõe de 1 técnico, 36,1% (66) de 2, 12,6%(23) de 3 e 1,6% (3) de 4 . As valências dos elementos cedidos pela autarquia são as seguintes: Serviço Social - 34,9% (106), Psicologia - 29,3% (89), Sociologia - 11,5% (35), Direito -11,2% (34), Pedagogia(4,0%) e outras não especificadas (9,2%).

Sobre as necessidades ainda sentidas no âmbito do apoio do Município, as comissões identificam as seguintes prioridades pela ordem indicada pelo

gráfico que se segue:

Gráfico nº 9 Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município



CPCJ que enviam dados: 183

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

8. Apoio de outras entidades

Para além do apoio prestado pelo Município, 86 comissões (30,1%) referem ter recebido apoio das seguintes entidades: Segurança Social 22,64%(24), IPSS 18,87%(20) Centro de Saúde 13,21%(14), as Escolas do concelho 10,38%(11) , GNR 9,43%(10), Santa Casa da Misericórdia 9,43%(10) , a PSP

8,49%(9) e Juntas de freguesia 7,55%(8), tal como consta no gráfico seguinte:

Gráfico nº 10 Entidade que colaboraram com as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 85

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Salienta-se o aumento dos apoios por parte das IPSS.

Como factor muito relevante de apoio, destaca-se a colocação pelo Instituto de Segurança Social, I.P., Instituto de Acção Social dos Açores e Centro de Segurança Social da Madeira, de técnicos de reforço nas comissões com maior volume processual.

9. Fundo de Maneio

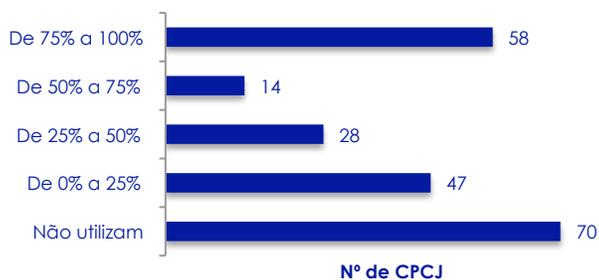
O fundo de maneio consiste numa verba disponibilizada pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP)² para suporte de

² Cf. Despacho normativo no 29/2001, de 30 de Junho.

despesas ocasionais e de pequeno montante em decurso da intervenção junto das crianças e jovens, suas famílias ou detentores da guarda de facto, sempre que não seja possível a utilização dos recursos formais das entidades representadas nas CPCJ.

Relativamente a este apoio, informaram tê-lo utilizado 73,74%(205) das CPCJ, percentagem ligeiramente inferior à verificada em 2007 (75,3%). Os montantes do fundo de maneiio foi utilizado nas seguintes percentagens: 20,6%(58) utilizou entre 75% e 100%; 5,0 % (14) utilizou entre 50% e 75%; 10,0 % (28) utilizou entre 25% e 50%; 16,67% entre 0% e 25% (47). 70 Comissões referem não ter utilizado o fundo de maneiio.

Gráfico nº 11 Utilização do fundo de maneiio por parte das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 217

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O tipo de despesas indicadas como satisfeitas por este fundo de maneiio foi descrito por 81 CPCJ (28,72 do total nacional) são os seguintes: cuidados de saúde 52,38 %(44); produtos de higiene 20,24 % (17); obtenção de documentos 5,95%(5); transporte de técnicos 4,76 %(4); vestuário 4,76%(4) e outras utilizações 11,90%(10) .

Em 47,64% das situações de utilização, o fundo de maneiio encontrou-se à

guarda das CPCJ. Nas restantes 52,36 %, o referido fundo esteve à guarda dos serviços de Segurança Social.

Síntese

Registam-se melhorias no que respeita às instalações disponibilizadas às CPCJ, nomeadamente no seu uso exclusivo e no acesso directo. A opinião das CPCJ sobre a garantia de privacidade promovida pelo tipo de instalações também melhorou. Regista-se, no entanto, a necessidade de generalizar essa melhoria e de eliminar a falta ou deficiências de mobiliário que garanta a segurança dos processos, tendo em vista o princípio do seu carácter reservado.

No que respeita aos meios informáticos, regista-se, pela primeira vez, que todas as CPCJ dispõem de computador, facto tanto mais relevante quanto este equipamento é indispensável ao projecto, em execução, de informatização dos processos. Contudo, verificam-se ainda deficiências, a ultrapassar rapidamente, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respectivos procedimentos.

No ano de 2008 verificaram-se progressos no que respeita aos indispensáveis acesso à internet e à disponibilidade de correio electrónico, sendo necessário a sua generalização a todas as comissões. Vem

ganhando também relevância a disponibilização de uma página na internet.

A disponibilidade de meios de comunicação, na modalidade de telefone e telemóvel próprios, regista melhorias que importa generalizar. O mesmo se verifica se verifica quanto à disponibilidade de fax, sendo porém ainda necessário eliminar o número de casos de utilização não exclusiva de fax, como o impõe o respeito pelo princípio pelo carácter reservado dos processos.

Aumentaram as opiniões positivas das comissões relativamente ao acesso à utilização de viatura, embora se refiram ainda algumas limitações, ligadas sobretudo aos constrangimentos da sua não utilização exclusiva.

Quanto ao apoio administrativo, os relatórios dão notícia de algumas limitações no que respeita à disponibilização desse apoio ou da insuficiência do tempo a ele atribuído, com repercussões negativas na funcionalidade da comissão. Já no que respeita à disponibilidade de técnicos pelas autarquias, registaram-se melhorias, mantendo-se o serviço social como valência predominante desse apoio.

A maioria das comissões de protecção tem uma opinião positiva sobre o conjunto dos apoios prestados pelo Município. Referem, porém, ainda algumas necessidades não satisfeitas no que respeita: à disponibilização de viatura, equipamento informático, telefone, telemóvel e fax.

Quanto ao demais apoios, salienta-se a disponibilização, pela Segurança Social, de 139 técnicos para reforço do apoio às CPCJ, que se tem mostrado do maior relevo para a sua funcionalidade. Este reforço técnico também se verificou nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Quanto ao apoio de outras entidades, destaca-se que apenas uma parte das CPCJ dele dispõe. Comparativamente ao ano de 2007, regista-se um aumento dos apoios das IPSS.

Relativamente ao fundo de maneiio, regista-se que uma parte ainda relevante de CPCJ refere que não o utiliza ou menciona dificuldades na sua utilização. Tendo em vista a superação destas dificuldades, o ISS, I.P. irá emitir orientações aos seus serviços no sentido de, sem prejuízo da observância dos requisitos legais, facilitar os procedimentos de utilização.

Parte 3

Funcionamento da CPCJ

na modalidade alargada

Para melhor conhecer o funcionamento das CPCJ na sua modalidade alargada foram recolhidos dados sobre os seguintes aspectos: modelo de organização da comissão, periodicidade e horário das reuniões, aprovação e alterações ao regulamento interno, definição e implementação do plano de acção e o tipo de articulação das CPCJ com outros parceiros da comunidade.

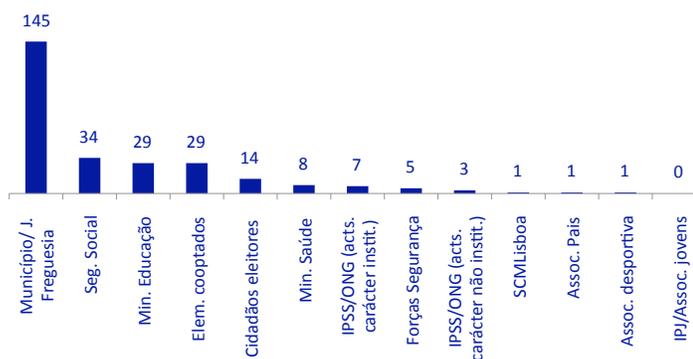
1. Presidência das CPCJ

O presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens é eleito pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de 2 anos, renovável até ao limite de 6 anos consecutivos, de acordo com a legislação em vigor. A este compete representar a comissão, presidir às reuniões da Comissão nas modalidades Alargada e Restrita, orientar e coordenar as suas actividades, promover a execução das suas deliberações, elaborar o Relatório Anual de Actividades e

autorizar a consulta dos processos de promoção e protecção.

O cargo de presidente é ocupado, maioritariamente, por representantes do Município 52,3%(145), tal como já acontecia em anos anteriores. O representante da Segurança Social foi eleito presidente em 12,3%(34) das CPCJ, enquanto que o representante do Ministério da Educação exerce a presidência em 10,5%(29) das CPCJ . Os representantes das restantes entidades ocupam a presidência num número bastante inferior, registando-se, por ordem decrescente, as seguintes percentagens : Elementos Cooptados , 10,5%(29); Cidadãos eleitores 5,1%(14); Ministério da Saúde 2,9%(8) IPSS/ONG (actividades de carácter institucional) 2,5 %(7); Forças de Segurança 1,8 %(5); IPSS/ONG (actividades de carácter não institucional 1,1%(3); Associação Pais, Associação Desportiva e Santa Casa da Misericórdia Lisboa 0,4% (1); Associação de Jovens 0,0%.

Gráfico nº 12 Entidades que assumiram a presidência da CPCJ

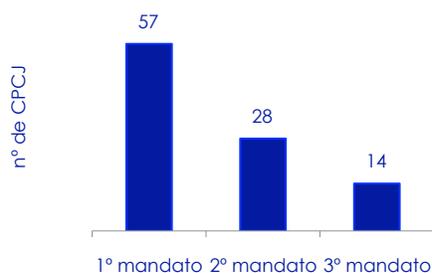


CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Relativamente aos mandatos dos presidentes das CPCJ, é de referir que 57,2% das CPCJ têm como presidente um elemento que cumpre o 1º mandato. Em 28,3%(78) das CPCJ o presidente cumpre o 2º mandato e, nas restantes, 14,5%(40), o presidente cumpre o 3º mandato.

Gráfico nº 13 Mandato do presidente



CPCJ que enviam dados: 276

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Quanto à formação académica dos presidentes das comissões, destacam-se: Pedagogia, 26,3% (73); Serviço social, 25,2% (70); Direito 9,4%(26); Psicologia 7,9% (22); Sociologia 6,5 %(18) e Saúde 5,0%(14). Em cerca de 19,8% (55) das CPCJ a formação académica do Presidente não

é assinalada.

Gráfico nº 14 Valência do elemento que desempenha o cargo de Presidente da CPCJ



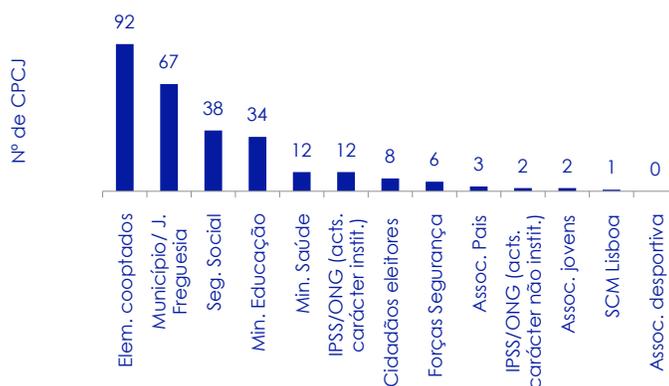
CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O Secretário é designado pelo presidente, de entre todos os membros da CPCJ, substituindo-o nos seus impedimentos.

As entidades representadas pelo membro designado como secretário são as seguintes: Elementos cooptados - 49,7% (92); Município/ J. Freguesia - 36,2%(67); Segurança social - 20,5%(38); Ministério da Educação - 18,4%(34); Ministério da Saúde - 6,5% - (12); IPSS/ONG (actividades de carácter institucional) - 0,5% (12); Cidadãos eleitores - 4,3% (8); Forças Segurança - 6,5%(6); Associação de Pais - 1,6% (3); IPSS/ONG (actividades de carácter não institucional) 1,1%(2); Associação de Jovens - 3,2%(2); Santa Casa da Misericórdia - 1,1%(1).

Gráfico nº 15 Entidades que assumiram as funções de secretário da CPCJ



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Os membros que exercem a função de Secretário da CPCJ têm as seguintes formações académicas: Serviço social - 36,0% (100); Psicologia - 19,8% (55); Sociologia - 4,0 % (11); Direito - 4,7% (13); Pedagogia - 16,5% (46); Saúde - 4,3% (12). Em cerca de 14,7% (44) das CPCJ a formação académica do Secretário não é identificada.

Gráfico nº 16 Valência do elemento que desempenha o cargo de Secretário da CPCJ



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

2. Organização da comissão alargada CPCJ

Para além do funcionamento em plenário, obrigatório por lei, uma das formas de organização possíveis para o desenvolvimento da actividade da comissão na modalidade alargada é a constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos segundo o plano de actividades. Esta opção foi adoptada por 71,63%(202) das CPCJ; os restantes 28,36 % (80) organizam o seu trabalho de forma diversa. Destas, 33,75% (27), organiza o trabalho da comissão alargada de acordo com as necessidades da CPCJ.

Gráfico nº 17 Modelo de organização da Comissão Alargada



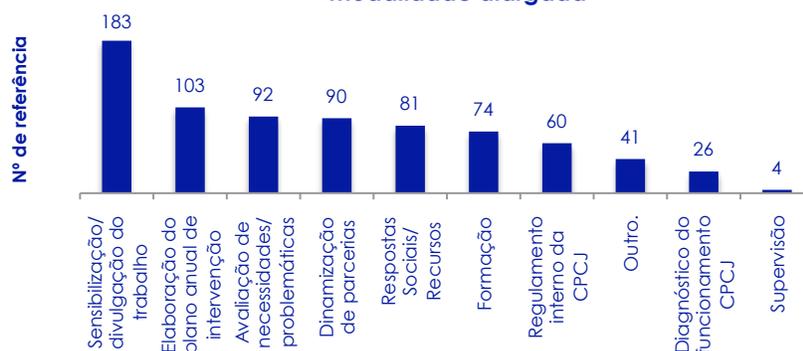
CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

As temáticas abordadas nos grupos de trabalho são variadas, registando-se, por ordem decrescente, os seguintes valores percentuais: Sensibilização/divulgação do trabalho - 64,89 %(183); Elaboração do plano anual de intervenção - 36,52 %(103); Avaliação de necessidades/problemáticas - 32,62 %(92); Dinamização de parcerias -

31,91 % (90); Respostas Sociais/Recursos - 28,72 %(81); Formação - 26,24 %(74); Regulamento interno - 21,28 %(60); Outros temas - 14,54 % (41); Diagnóstico do funcionamento da CPCJ - 9,22 % (26); Supervisão - 1,42 %(4).

Gráfico nº 18 Temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Quando comparados estes valores com os do ano de 2007, é notório o aumento dos grupos de trabalho dedicados à Sensibilização/divulgação do trabalho da comissão.

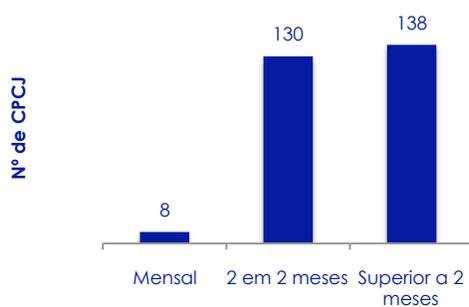
Quanto à periodicidade das reuniões na modalidade alargada os dados revelam o seguinte:

- 47,1% (130) reuniu de 2 em 2 meses;
- 2,9% (8) realizou reuniões mensais;
- 50% (138) reuniu com periodicidade superior a 2 meses.

As 138 das CPCJ que não cumprem a periodicidade máxima de 2 meses apontam as seguintes razões,: a Indisponibilidade dos membros - 38,93%(

51); o facto de considerarem que não se justifica - 19,85%(26); o elevado volume de trabalho da modalidade restrita - 9,92 %(13); o pouco envolvimento da comissão alargada - 7,63 %(10); o facto de se organizar por grupos de trabalho - 6,11 % (8); a acumulação de representações em parcerias - 3,82%(5); ou ainda o facto de as reuniões serem marcadas quando é necessário - 3,82% (5); outras razões não especificadas são indicadas por 9,92%(13) das comissões.

Gráfico nº 19 Periodicidade das reuniões da Comissões Alargada

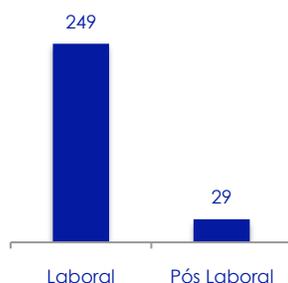


CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

As reuniões da modalidade alargada ocorrem, na maioria dos casos (87,78%), em horário laboral. As reuniões em horário pós-laboral corresponde a 10,36% (29).

Gráfico nº 20 Horário das reuniões da Comissões Alargada

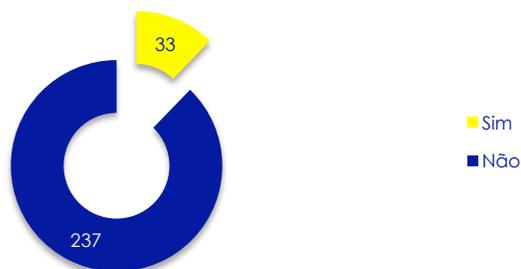


CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O período de funcionamento das reuniões da modalidade alargada está definido em 87,78% (237) das CPCJ, valor que se assemelha ao registado no ano de 2007, 85,2% .

Gráfico nº 21 Existência de período de funcionamento definido



CPCJ que enviam dados: 270

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

No ano em avaliação realizaram-se, em média, 4 reuniões plenárias, tendo a maioria das comissões reunido menos de 6 vezes [78,02%(213)]. À semelhança dos anos anteriores, cerca de 22% das comissões reuniu seis ou mais vezes durante o ano [21,97% (59)].

Gráfico nº 22 Reuniões realizadas em 2008

CPCJ que enviam dados: 272

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

3. Instrumentos Orientadores da acção das CPCJ

A definição e aprovação do regulamento interno revela-se fundamental para a estruturação da actividade das comissões, na medida em que são formalizadas as competências das modalidades de funcionamento, os procedimentos logísticos e de organização (nomeadamente, convocação de reuniões, regime de faltas, elaboração e actas.), o acompanhamento e distribuição de processos e a atribuição e gestão do fundo de maneo e das verbas decorrentes do protocolo de cooperação.

Como podemos verificar no gráfico seguinte, a quase totalidade das comissões (97,83%) dispõe de regulamento interno aprovado em plenário da modalidade alargada.

De igual importância se reveste o plano de acção, instrumento de planeamento anual das actividades e acções a realizar no ano seguinte, com base nas necessidades diagnosticadas, atendendo às problemáticas

e aos recursos existentes na área geográfica em que exerce a sua competência.

Face ao ano de 2007, a percentagem de comissões que elaborou o plano de acção registou um aumento significativo: de 73,2% registados em 2007 para 81,56%(230.)

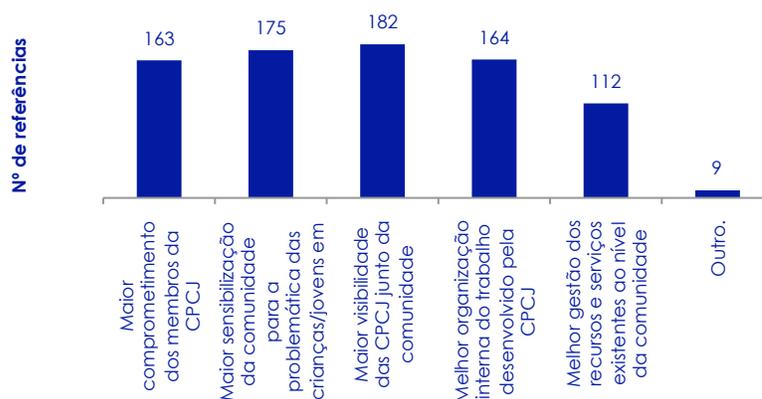
Gráfico nº 23 Aprovação de regulamento interno e elaboração de plano de acção



CPCJ que enviam dados: Plano de Acção: 282; Regulamento interno 277
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O subgrupo de CPCJ que procedeu à planificação anual das suas actividades enuncia como principais aspectos positivos: o maior comprometimento dos membros da CPCJ - 57,60%(163); maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças/jovens em risco - 61,84% (175); maior visibilidade das CPCJ junto da comunidade - 64,31%(182); melhor organização interna do trabalho - 57,95 % (164); melhor gestão dos recursos e serviços existentes ao nível da comunidade 39,58%(112). Cerca de 3,18%(9) aponta outras razões não especificadas.

Gráfico nº 24 Aspectos positivos decorrentes da implementação do Plano de Acção



CPCJ que enviam dados relativamente a cada uma das categorias: 230

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

4. Parcerias e acções desenvolvidas junto da comunidade

No quadro das atribuições da comissão na modalidade alargada, que implicam e exigem o desenvolvimento de “acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo” para as crianças/jovens, analisam-se, as acções desenvolvidas junto da comunidade e identificam-se as entidades que mais articularam com as CPCJ.

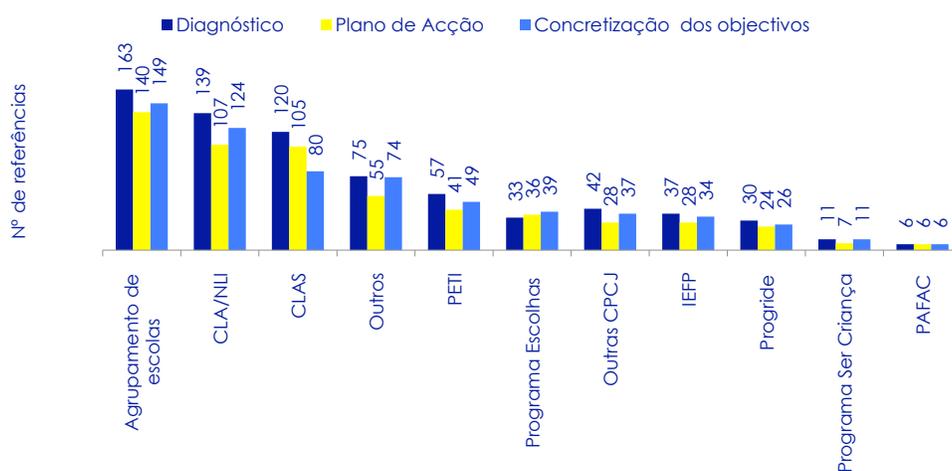
À semelhança de anos anteriores, os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são as entidades com as quais a modalidade alargada da comissão mais articula, quer ao nível da elaboração do diagnóstico (57,8%) e do plano de acção(49,7%), quer para a concretização dos seus objectivos(52,8%).

Igualmente relevante é a articulação estabelecida entre as CPCJ e Núcleos Locais de Inserção do RSI (NLI), registando-se as seguintes

percentagens: 49,3% para efeitos de elaboração do diagnóstico, 37,9 % para a elaboração do plano de acção e 43,9 % para a concretização dos objectivos.

Também a articulação com a Conselho Local de Acção Social CLAS foi uma realidade muito relevante para muitas CPCJ, registando-se os valores de 42,6%, 37,2% e 28,4%, respectivamente, para os 3 parâmetros anteriormente referidos.

Gráfico nº 25 Articulação da CPCJ junto de outras entidades em termos de diagnóstico, plano de acção e concretização dos objectivos

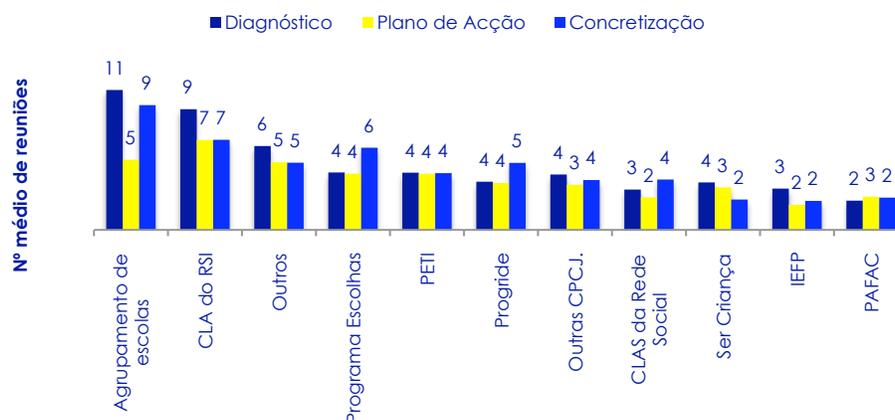


CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O gráfico seguinte apresenta o número médio de reuniões realizadas com cada uma das entidades envolvidas na realização do diagnóstico, da elaboração do plano de acção e na concretização dos objectivos.

Gráfico nº 26 Número médio de reuniões com as entidades parceiras por CPCJ, por ordem decrescente de número de referências



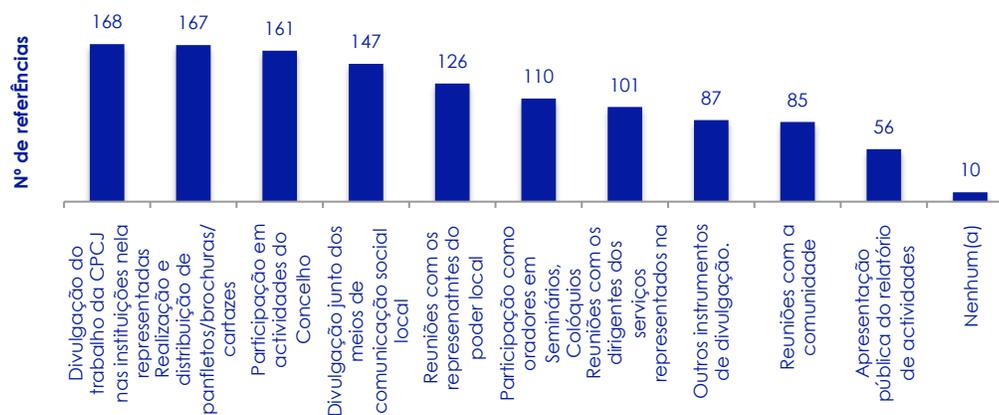
CPCJ que enviam dados: 282

Nota: O número médio de reuniões realizadas com cada entidade e em cada momento foi calculado em função do número de CPCJ que refere ter realizado reuniões com cada uma das entidades.

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Com o objectivo de divulgar a actividade da CPCJ junto da comunidade, as comissões recorreram aos seguintes meios: divulgação do trabalho junto das instituições com representação nas CPCJ - 59,6 %; distribuição de panfletos/brochuras/cartazes - 59,2 %; participação em actividades desenvolvidas no concelho - 57,1 %; acções de divulgação nos meios de comunicação social local - 52,1 %;

Gráfico nº 27 Acções desenvolvidas pela CPCJ junto da comunidade



CPCJ que enviam dados relativos a cada categoria: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Síntese

À semelhança dos anos anteriores, o Município assume maior relevância ao nível da presidência das CPCJ. Ganha relevância a figura dos membros cooptados no que refere às nomeações para o cargo de Secretário. No que diz respeito à formação académica dos membros que exercem a função de presidente e de secretário, regista-se uma prevalência da pedagogia e do serviço social (presidente), e do serviço social e psicologia (secretário). Destaca-se ainda que a maioria dos presidentes das CPCJ estão no seu primeiro mandato.

A maioria das CPCJ organiza o trabalho da modalidade alargada por grupos para assuntos específicos, destacando-se, entre outros: a elaboração do plano anual de intervenção, a avaliação de necessidades/problemáticas e a dinamização de parcerias.

Somente metade das comissões reúne o plenário da modalidade alargada no mínimo de 2 em 2 meses, de acordo com o estipulado na lei. As razões apontadas para o não cumprimento da periodicidade estabelecida remetem para a indisponibilidade dos membros e para a sobrecarga de trabalho. As reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral estando o período de funcionamento definido na maioria das CPCJ.

A quase totalidade das comissões dispõe de regulamento interno e cerca de 82% elaboraram plano de acção, o que representa uma melhoria

significativa face a 2007. Ao nível dos aspectos positivos decorrentes da implementação do plano de acção, sobressaem a visibilidade das CPCJ junto da comunidade, a melhor organização interna do trabalho desenvolvido pelas CPCJ e a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco e em perigo.

À semelhança de anos anteriores, os Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI) são as entidades que mais articulam com a CPCJ na modalidade alargada para efeitos de realização de diagnóstico e de definição e concretização do plano de acção. As acções locais desenvolvidas privilegiaram a distribuição de panfletos/brochuras/cartazes, a divulgação junto das instituições representadas e dos meios de comunicação social local e a participação em acções do Concelho. A maioria das CPCJ promoveu encontros com participantes externos.

Parte 4

Funcionamento da CPCJ

na modalidade restrita

A análise do funcionamento da CPCJ na modalidade restrita inclui um leque diversificado de aspectos desde: i) composição da equipa técnica (áreas de formação, disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ e necessidades ao nível do reforço técnico); ii) horário de funcionamento e os meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência; iii) organização do trabalho processual (periodicidade das reuniões, critérios de distribuição do trabalho processual, forma de contacto com representantes legais da criança/jovem e presença dos elementos da comissão na modalidade restrita na celebração dos acordos de promoção e protecção); iv) articulação estabelecida com o Ministério Público.

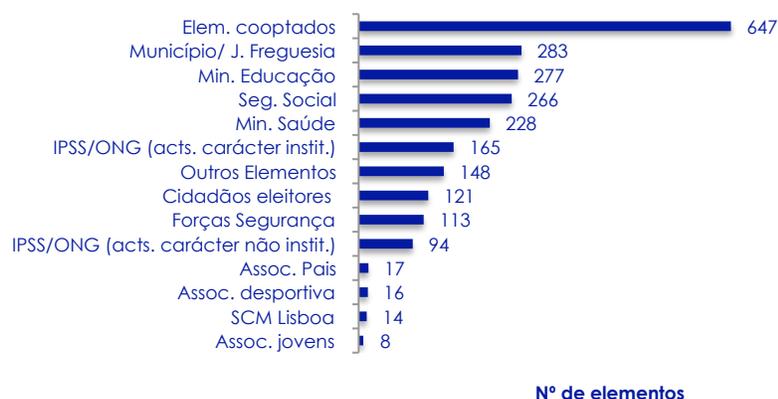
5. Composição da comissão restrita

No cumprimento do previsto na lei, a modalidade restrita da comissão deve ser composta por uma equipa interinstitucional e interdisciplinar, incluindo sempre que possível as valências de serviço social, psicologia e

educação, a saúde e o direito, com o objectivo de garantir uma maior eficácia ao nível da intervenção.

À semelhança dos anos anteriores, os membros cooptados correspondem a 26,7% dos elementos que integram as comissões na modalidade restrita. As entidades mais representadas são, por ordem decrescente, as seguintes: Município/ J. Freguesia -12,8% (com o destacamento de mais técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito), Ministério da Educação - 11,4% (essencialmente elementos com formação nas áreas de pedagogia), Segurança Social - 11,0% (sobretudo técnicos de serviço social), Ministério da Saúde - 9,4% ; IPSS/ONG (Actividades de carácter institucional).

Gráfico nº 28 Elementos presentes na CPCJ modalidade restrita



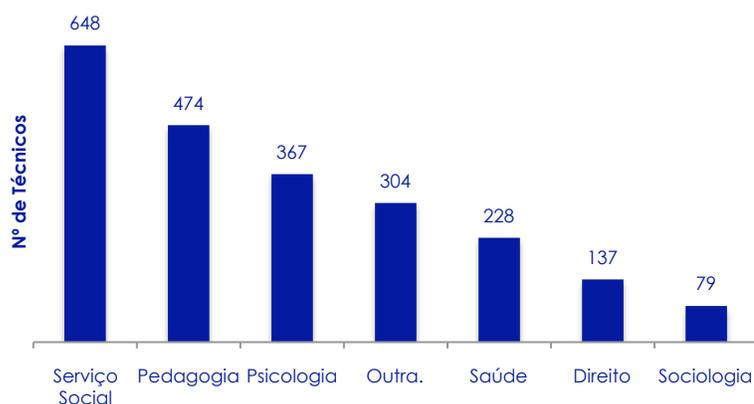
CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

A distribuição de valências dos técnicos da Comissão na modalidade restrita é bastante semelhante à registada no ano de 2007, sendo que as áreas de formação mais presentes são: Serviço social - 29,1%(648); Pedagogia - 21,3 %(474); Psicologia - 16,1 %(367; Saúde - 10,2 %,(228). São

residuais os membros com formação nas áreas do Direito 6,2 %(137) e da Sociologia 3,5 %(79).

Gráfico nº 29 Distribuição das áreas de formação



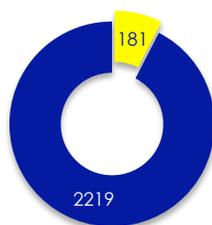
CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Tal como no ano de 2007, a quase totalidade dos membros da modalidade restrita exerce funções a tempo parcial (92,5%) (2219).

Gráfico nº 30 Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos técnicos

■ Tempo inteiro ■ Tempo parcial



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

No que respeita ao número de horas dedicados ao exercício de funções

na modalidade restrita, destacam-se: elementos cooptados - cerca de 32,0% (8060,3 horas); Ministério da Educação - 16,5% (4146 horas); Município/ J. Freguesia - 15,1 % (3809 horas); Seg. Social, 10,5% (2645 horas); Outros elementos 7,2%(1803 horas) e Ministério da Saúde - 5,1% (1290 horas).

Gráfico nº 31 Disponibilidade total de horas por entidade relativamente ao total de horas disponíveis em todas as CPCJ



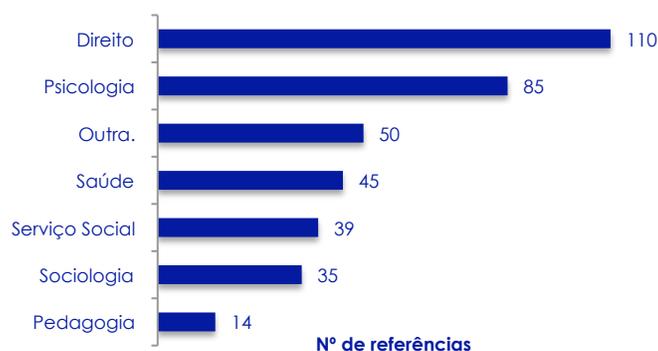
CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O número médio de horas disponibilizado a cada um dos membros representantes variou entre 15,4 h e 3,3 h. Regista-se um valor mais elevado relativamente aos elementos do Ministério da Educação (15,4 h) Município ou Junta de Freguesia (13,1 h), elementos cooptados (12,9 h), outros elementos (12,3 h) e Segurança social (10,5 h).

As áreas consideradas prioritárias para reforço técnico incidem nos domínios do Direito 39,0 % (110); Psicologia 30,1% (85); Outras valências 17,7% (50) ; Saúde 15,9 % (45); Serviço Social 13,8% (39) Sociologia 12,4 % (35) Pedagogia 4,9 % (14). Relativamente à categoria Outra, 62,26 % respeitam à necessidade de Educadores Sociais.

Gráfico nº 32 Valências ainda em falta na modalidade restrita das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Quando questionadas sobre a razão da solicitação de mais reforço técnico, 87 CPCJ identificaram as seguintes razões principais: a valência não está presente na composição da CPCJ 23,0%(20); a necessidade de apoio jurídico 14,9 %(13), a importância dessa valência para o trabalho directo com as famílias 29,9 % (26).

6. Funcionamento da comissão restrita

Conforme estatui a alínea a) do n.º2 do art.º 21º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, compete à comissão na modalidade restrita, nomeadamente: atender e informar as pessoas que se dirigem à CPCJ; apreciar liminarmente as situações de que tenha conhecimento, proceder à instrução de processos; solicitar a participação dos membros da

comissão alargada nos processos sempre que tal se mostre necessário; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras entidades públicas ou privadas; decidir, acompanhar e rever as medidas de promoção e protecção e informar semestralmente a comissão alargada. Para o desenvolvimento das acções que se enquadram nesta lista de competências, em especial as que respeitam à natureza essencial das suas funções, que é o contacto com as crianças e suas famílias, é essencial que se possa dispor de um horário de funcionamento definido, sem o qual fica comprometido o trabalho da CPCJ.

O horário de funcionamento foi referido por 279 CPCJ. Destas, 90,7 % (253) tem um horário de funcionamento definido; 8,9% (25) não definiram horário, enquanto uma CPCJ refere outra situação.

Gráfico nº 33 Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita



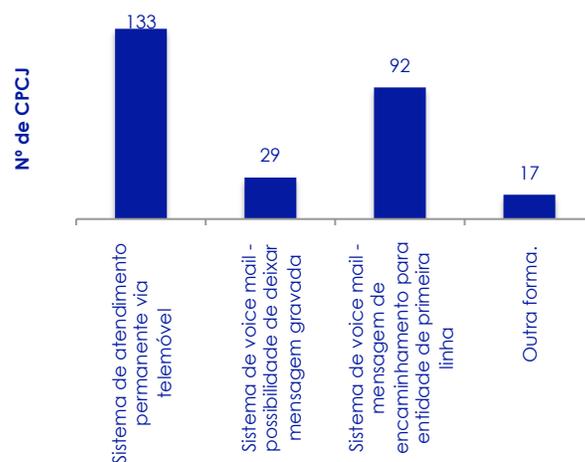
CPCJ que enviam dados: 160

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Para assegurar o funcionamento em regime de permanência, as CPCJ na modalidade restrita, utilizam os seguintes meios: telemóvel - 49,1 % (133); "voice-mail"/reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª

linha, nomeadamente GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde - 34,0 % (92). Com menor expressão surge o sistema de “voicemail” com possibilidade de deixar uma mensagem gravada na CPCJ 10,70 (29)%, embora este meio não permita a actuação imediata nas situações de perigo urgente.

Gráfico nº 34 Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência



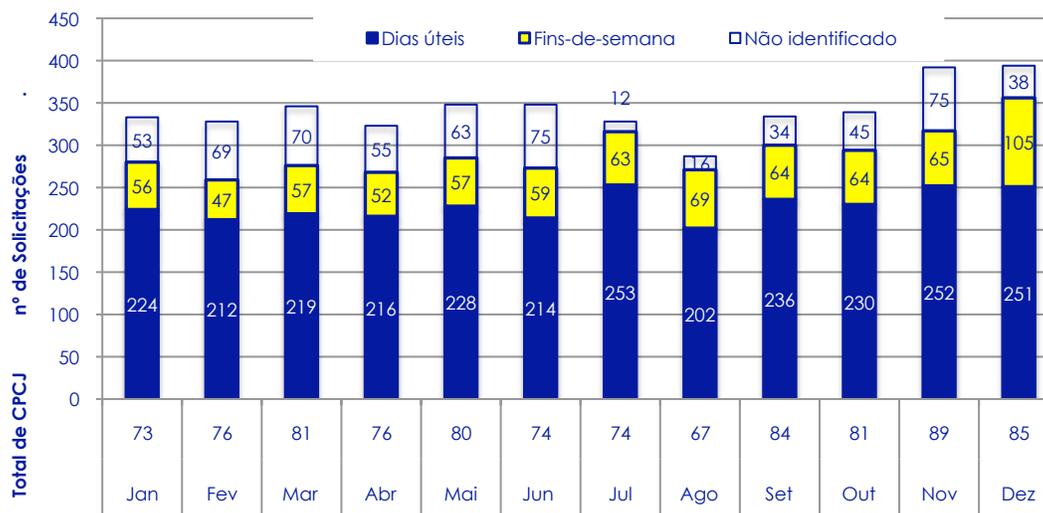
CPCJ que enviam dados: 271

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Cerca de 44,7%(126) das CPCJ referem ter recebido solicitações fora do período normal de expediente. O número total de solicitações recebidas pelas CPCJ em regime de permanência foi de 4100, valor que é superior ao verificado em 2007 (3247).

Estas solicitações ocorreram predominantemente nos dias úteis fora do horário normal de funcionamento - 66,7% (2737 solicitações - , não se registando variações mensais assinaláveis, à excepção dos meses de Novembro e Dezembro que apresentam um número mais elevado de contactos.

Gráfico nº 35 Atendimento em permanência aos dias úteis e ao fim-de-semana em função dos meses do ano



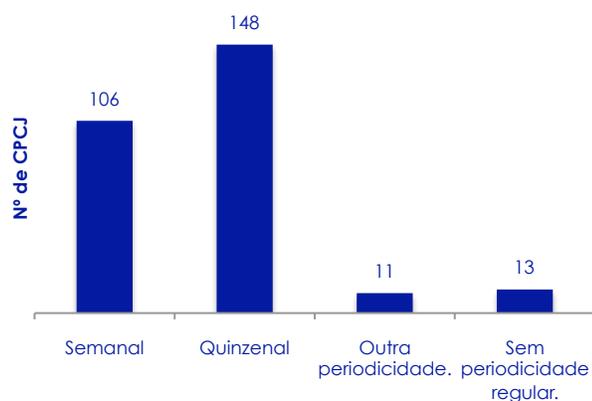
CPCJ que enviam dados: 161

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

7. Organização do trabalho processual

Tal como verificado em 2007, a quase totalidade das CPCJ (91,4%) cumpre o estipulado por lei no que respeita à periodicidade das reuniões da modalidade restrita, reunindo, no mínimo, com periodicidade quinzenal (53,24%) ou semanal (38,13%). As comissões que não reúnem com esta periodicidade (8,63%(24)), referem as seguintes razões: reduzido volume processual – 62,5 %(10) e a falta de quórum - 6,3 %(1)

Gráfico nº 36 Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita



CPCJ que enviam dados: 278

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

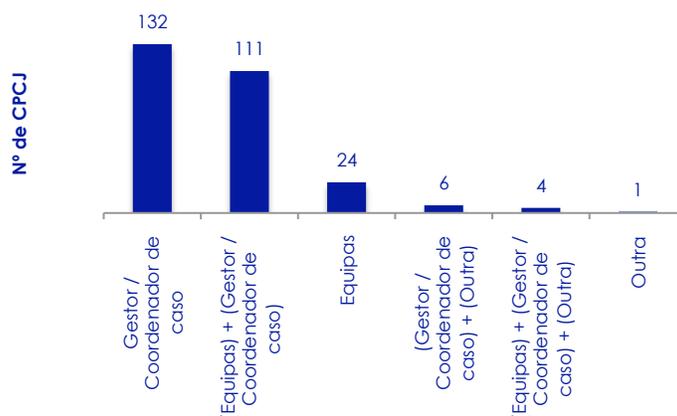
As CPCJ na modalidade restrita adoptam diversas formas de organização no que respeita ao trabalho processual.

O trabalho processual das comissões de protecção é organizado utilizando, nomeadamente, as seguintes metodologias de trabalho:

- Gestor de caso - 47,5%;
- Gestor de caso e equipas - 39,9%;
- Equipas de trabalho - 8,6%;

Os critérios subjacentes à distribuição dos processos incidem, sobretudo, nas problemáticas que motivaram as situações de perigo, área geográfica, serviço, valência técnica e disponibilidade dos membros.

Gráfico nº 37 Organização do trabalho processual da comissão na modalidade restrita

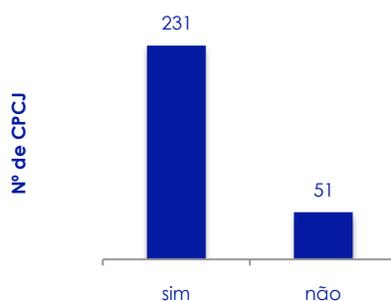


CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O processo de promoção e protecção (PPP) inicia-se com a recepção de comunicações escritas ou verbais ou através de factos de que a CPCJ tenha conhecimento. No cumprimento do consignado por lei, a comissão na modalidade restrita deverá proceder à apreciação liminar dessas situações de perigo sinalizadas, à instauração de processo sempre que justificável e à consequente aplicação, acompanhamento e execução da medida de promoção e protecção.

A maior parte das CPCJ, 81,9 % (271), instaura um processo de promoção e protecção face a uma comunicação de perigo, em obediência ao disposto no art.º 97º n.º1. Este valor regista um aumento relativamente a 2007 (79,6%). Paralelamente, existem 18,1% de CPCJ que antes de instaurar um processo procedem a uma avaliação preliminar da situação de perigo. Esta diferença de procedimentos tem tendência a decrescer, mercê da orientação da CNPCJR (emitida em 2006) que, em observância do disposto no art.º 97º, n.º 1, da LPCJP, estipula que os processos devem ser instaurados logo após a sinalização e, as diligências sumárias a que alude o art.º 94º da mesma Lei, quando indispensáveis e legítimas, devem ser efectuadas no âmbito de um processo já instaurado.

Gráfico nº 38 Procedimentos face à abertura de um PPP

CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Relativamente às acções subsequentes à sinalização, bem como à sua sequência, foi possível identificar que:

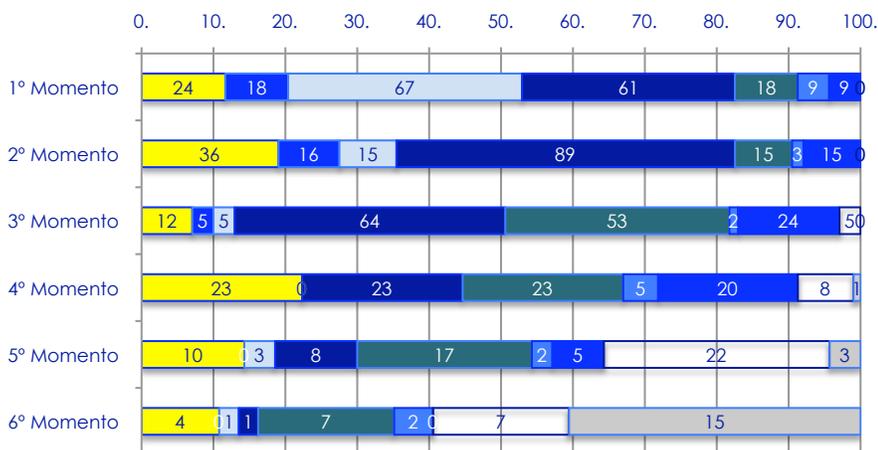
No 1º momento de intervenção da CPCJ as 3 acções mais comuns são: análise da situação em reunião da C. Restrita 32,5%(67); contacto com a entidade que sinalizou 29,6% (61); contacto com os pais 11,7% (24) .

No que respeita ao 2º momento as acções mais assinaladas foram: contacto com a entidade que sinalizou 47,0%(89); contacto com os pais 19,1 %(15); procura de informações diversas sobre a situação sem identificar a quem recorreu para o fazer 8,5%(16).

No que respeita ao 3º momento são mais frequentes: o contacto com a entidade que sinalizou 37,7% (64), visita domiciliária 31,2%(53); procura de dados mínimos 14,1%(24).

A análise destes dados parece indicar que após cada sinalização recebida, há uma tendência da maioria das CPCJ em analisar a situação em reunião e, imediatamente a seguir, solicitar mais informações à entidade sinalizadora. Posteriormente a estas acções pode perceber-se uma tendência crescente para a visita domiciliária ou para o contacto com os pais através de convocatória.

Gráfico nº 39 Frequência das acções pós-sinalização desenvolvidas pelas CPCJ em função do momento da sua ocorrência



- Contacto com os pais
- Procura de informações diversas sobre a situação sem identificar a quem recorreu para o fazer
- Análise da situação em reunião da C. Restrita
- Contacto com a entidade que sinalizou
- Visita domiciliária
- Acordo de Promoção e Protecção
- Procura de dados Minimos
- Outras diligências
- Acompanhamento da medida

CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Verifica-se que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem, 94,3%(266). Constitui orientação da CNPCJR que a abertura de um processo por mais do que uma criança/jovem só suceda nos termos previstos no art.º 80º da LPCJP.

Igualmente, constitui orientação da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco que, para a obtenção do consentimento para a intervenção da CPCJ, os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto da criança/jovem, se deve privilegiar o contacto pessoal e a visita domiciliária, preferencialmente com técnicos que já

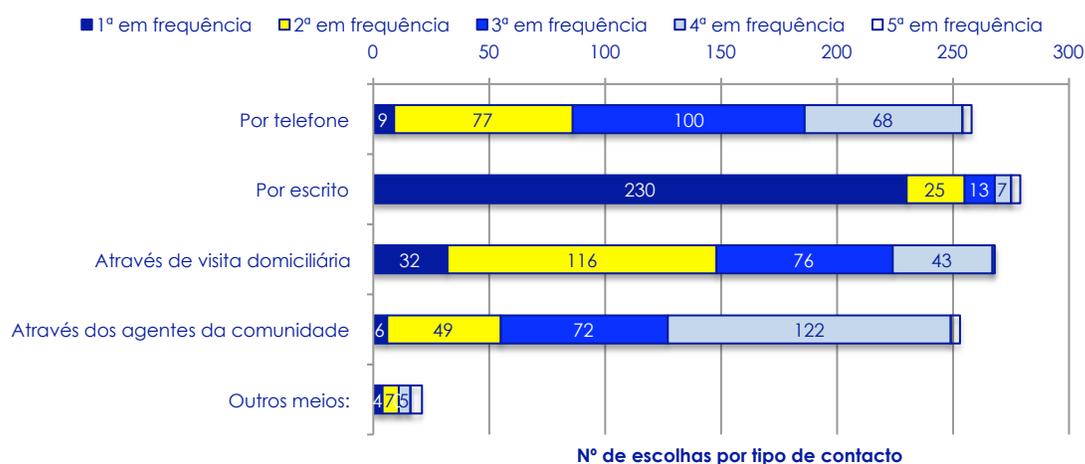
acompanham a situação.

Cada uma das CPCJ identificou, por ordem de frequência, as formas de contacto com os pais que preferencialmente utiliza. É importante referir que a forma de contacto com os pais está necessariamente ligada à natureza e urgência da situação de perigo comunicada.

Pela análise do gráfico seguinte verifica-se que o contacto por escrito representa a forma de contacto mais frequente 82,4% (230). A visita domiciliária surge em segundo lugar com 43,3 % (116), seguida do contacto pelo telefone (38,8%). O contacto por agentes da comunidade foi mais frequentemente escolhido como 4ª forma em 48,2 % (122) das CPCJ.

A visita domiciliária constitui a forma de contacto a privilegiada para as situações de perigo mais graves, designadamente para a vida e integridade física.

Gráfico nº 40 Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda, numa sequencia de opções



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Nos momentos de audição, celebração do acordo de promoção e protecção e na sua assinatura, encontram-se presentes, na maioria das situações, os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto das crianças/jovens, as crianças com 12 ou mais anos e os gestores de caso, com as seguintes percentagens:

-Pais, representante legal ou detentor da guarda de facto

Audição - 97,9% (276);

Celebração do acordo - 99,3% (280);

Assinatura do acordo - 97,5 % (275)

-Criança com idade igual ou superior a 12 anos:

Audição - 63,1% (178);

Celebração do acordo - 95,4 % (269);

Assinatura do acordo - 92,6 % (261).

-Gestor de caso

Audição - 94,7% (267)

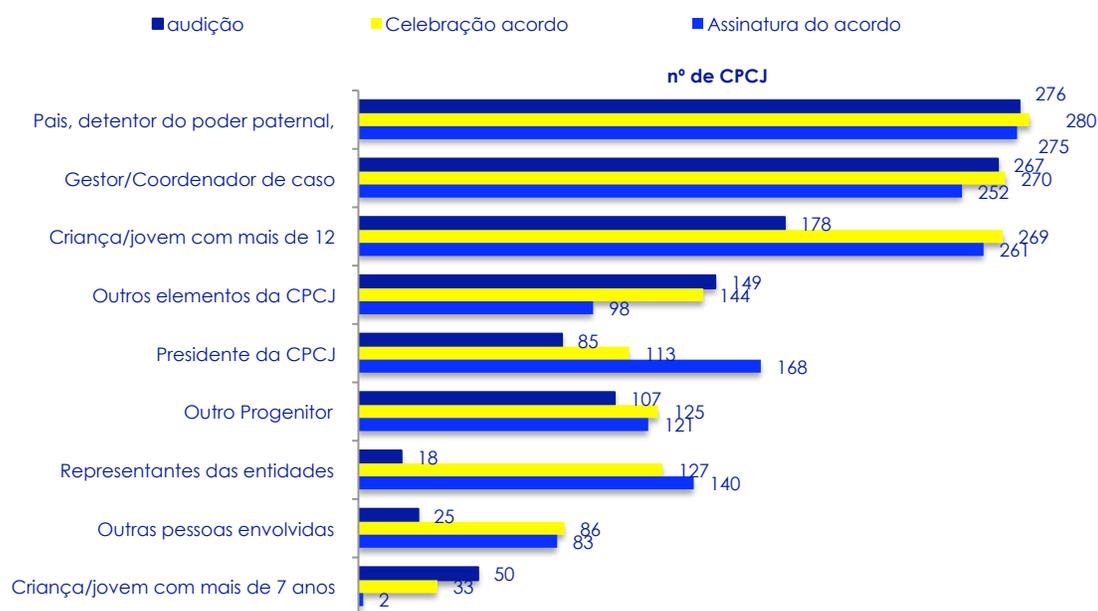
Celebração do acordo - 95,7 % (270)

Assinatura do acordo - 89,3% (252)

O envolvimento de outras entidades foi muito reduzido na fase da audição 6,4% (18) sendo mais frequente, como é natural, nas fase de celebração do acordo e da sua assinatura, 45,0%(127) e 49,7%(140) respectivamente.

Relativamente às crianças entre os 7 e os 12 anos é de notar que, apesar da intervenção não estar dependente da sua não oposição – sem prejuízo desta ser relevante se a criança tiver maturidade para entender o sentido e alcance da intervenção - a lei de protecção consagra a sua participação, designadamente através da audição e presença nos actos processuais acima referidos. Assim, no que respeita às crianças desta faixa etária, registaram-se as seguintes percentagens: audição - 17,7% (50); celebração do acordo - 11,7% (33); assinatura do acordo - 0,7%(2)

Gráfico nº 41 Elementos presentes no momento da audição da criança e jovem, celebração do APP e assinatura do acordo



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

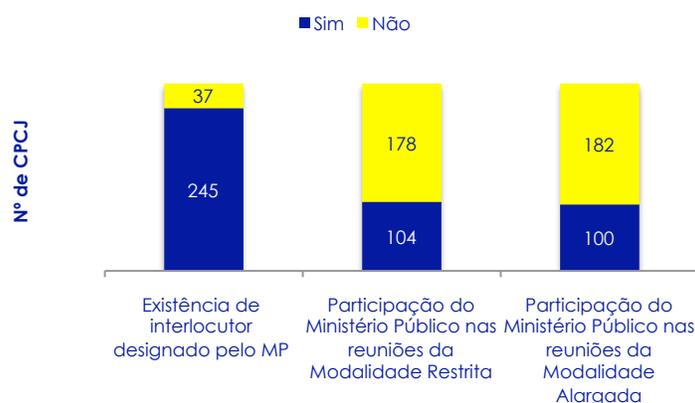
8. Relacionamento com o Ministério Público

De acordo com o consignado na lei “o Ministério Público acompanha a actividade das comissões de protecção, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua actividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais adequados”. É também da sua competência, “representar as crianças e os jovens em perigo, propondo acções, requerendo providências tutelares cíveis e usando quaisquer meios judiciários necessários à promoção e defesa dos

seus direitos e à sua protecção.

Obrigatoriamente todas as CPCJ têm um interlocutor Ministério Público designado. Das 245 (86,9%) CPCJ que afirmam dele dispor, cerca de um terço contam com a sua participação nas reuniões da modalidade alargada ou restrita (35,5 % e 36,9%, respectivamente).

Gráfico nº 42 Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

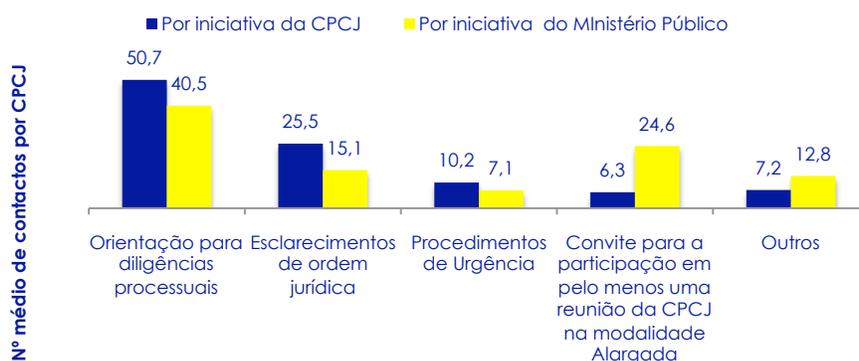
Dos 12573 contactos registados entre as CPCJ e o Ministério Público, conclui-se que, em 68,3% dos casos, a iniciativa foi das comissões, enquanto que em 31,7%, a iniciativa foi do Ministério Público.

Os motivos que estiveram na origem dos contactos estabelecidos por iniciativa das CPCJ foram: Orientação para diligências processuais - 50,7%, (em média 86,8 contactos por CPCJ); esclarecimentos de ordem jurídica - 25,5% (73,4 contactos médios por CPCJ); Procedimentos de Urgência - 10,2% (66,3 contactos médios por CPCJ); Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada 6,3% (62,06 contactos em média por CPCJ) e Outros motivos 7,2%.

Por iniciativa do Ministério Público os contactos estabelecidos tiveram os

mesmos motivos mas uma frequência geralmente menor, sendo que os respectivos valores foram: Orientação para diligências processuais - 40,5%, (em média 65,9 contactos por CPJC); esclarecimentos de ordem jurídica - 15,1 % (40,8 contactos médios por CPCJ); Procedimentos de Urgência - 7,0 % (42,0 contactos médios por CPCJ); Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada 24,6% (37,2 contactos em media por CPCJ) e Outros motivos 12,8 %.

Gráfico nº 43 Tipo de articulação e meios de contacto entre a CPCJ e o MP



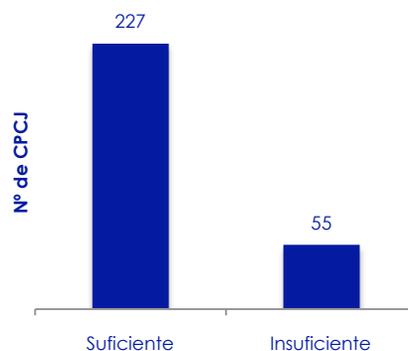
CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

As CPCJ tendem a recorrer mais aos contactos telefónicos (46,8 %), enquanto que o Ministério Público opta pela correspondência escrita (71,0%). Os contactos pessoais assumem um menor peso para ambas as partes, 15,1% por parte das CPCJ e 13,25 % por parte do Ministério Público.

A avaliação por parte das CPCJ da frequência dos contactos estabelecidos é positiva, com 80,5 %(227) de CPCJ a afirmarem ter sido suficiente. Este valor revelou-se superior ao valor registado em 2007 (73,5%).

Gráfico nº 44 Avaliação da frequência dos contactos estabelecidos com MP



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Algumas CPCJ (37) sugerem melhorias na articulação com o Ministério Público, sugerindo, designadamente, reuniões mais frequentes se possível com um calendário definido para a discussão de situações mais complexas e a avaliação de procedimentos nos processos de promoção e protecção.

Síntese

Na composição das comissões na modalidade restrita destacam-se, tal como em 2007, as áreas de serviço social e pedagogia. O maior número de elementos presentes na modalidade restrita são os elementos cooptados. São também relevantes os representantes dos Municípios (em especial técnicos de serviço social, pedagogia, psicologia e direito), Ministério da Educação (essencialmente pedagogia) e Segurança Social (sobretudo técnicos de serviço social).

A maioria dos representantes exerce as suas funções a tempo parcial, continuando as comissões a apontar a necessidade de reforço técnico, sobretudo nas áreas do direito e da Psicologia

A grande maioria das CPCJ dispõe de um horário de funcionamento definido. O regime de permanência é assegurado pelo telemóvel e pelo reencaminhamento de chamadas para a GNR e PSP. Cerca de metade das CPCJ teve solicitações no regime de permanência em valor superior a 2007, em especial nos dias úteis fora do horário de funcionamento e sem variação significativa ao longo do ano, à excepção dos meses de Novembro e Dezembro.

A maioria das comissões na modalidade restrita cumprem a periodicidade das reuniões de plenário definida por lei, reunindo no mínimo, quinzenalmente. Ao nível da organização processual, recorrem com frequência ao gestor de caso e a grupos de trabalho. Os critérios de

distribuição do trabalho processual assentam, sobretudo, nas problemáticas, área geográfica, disponibilidade de tempo e no serviço de origem.

Face à comunicação de uma situação de perigo, a maior parte das CPCJ instaura um processo de promoção e protecção, em harmonia com a orientação da CNPCJR e com o disposto no art. 97º n.º1. Em 2008 aumentou o número de comissões que adoptaram este procedimento. Verifica-se também que a maioria das comissões instaura um processo de promoção e protecção por criança/jovem.

Para o contacto com os pais a forma mais utilizada foi a escrita, seguida da visita domiciliária.

Na maioria das CPCJ, estão presentes, no momento da audição da família e da celebração do acordo, 2 elementos da sua modalidade restrita. Na esmagadora maioria destas situações os pais estão presentes. As crianças estão presentes menos frequentemente na audição inicial e mais nas outras fases. As crianças entre os 7 e os 12 anos estiveram presentes com muito menor frequência nestas ocasiões. O envolvimento de outras entidades foi muito reduzido na fase da audição, sendo mais frequente nas fase de celebração do acordo e da sua assinatura.

A grande maioria das CPCJ tem um interlocutor do Ministério Público. Uma pequena percentagem de comissões contou com a presença do interlocutor do Ministério Público nas reuniões da modalidade restrita. Essa presença é mais rara nas reuniões da modalidade alargada.,

Os contactos entre as CPCJ e o Ministério Público ocorrem com maior frequência por iniciativa das CPCJ, designadamente para apoio em diligências processuais.

As CPCJ fazem uma avaliação positiva dos contactos com o Ministério público e mais de três quartos de entre estas considera-os suficientes.

Parte 5

Avaliação da actividade processual das CPCJ

O Modelo de Recolha de Dados (MRD), instrumento de suporte à recolha de informação relativa aos processos de promoção e protecção das CPCJ, tem sofrido algumas alterações desde 2006. Estas alterações que consistiram na desagregação das variáveis relativas aos escalões etários das crianças ou jovens, visaram, nomeadamente, analisar com maior detalhe alguns dados. Este facto terá, necessariamente, que ser tido em consideração nas comparações com os dados dos anos anteriores

Num primeiro momento serão apresentados os números relativos aos fluxos processual das CPCJ. Seguidamente, e à semelhança dos anos anteriores, procede-se à caracterização das crianças e jovens com processo de promoção e protecção e, bem assim, dos seus agregados familiares em função dos processos instaurados no ano de 2007, atendendo:

- às entidades sinalizadoras das situações de perigo;
- às características sociográficas das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, em termos de género, idade, nível de escolaridade, naturalidade e problemáticas que motivaram a intervenção da CPCJ;

- à caracterização do meio familiar e social destas crianças e jovens, em termos do tipo de agregado em que vivem, seu contexto social, grupos etários das famílias seu grau de instrução e situação perante o trabalho;
- às medidas de promoção e protecção aplicadas pelas CPCJ.

Por último, são retratados os motivos da reabertura e arquivamento dos processos. A situação dos processos relativos a artes e espectáculos é objecto de tratamento específico

1. Análise do fluxo processual global nacional

O fluxo processual global refere-se ao total dos processos transitados, instaurados e reabertos e arquivados (liminarmente e após a intervenção) durante o ano em avaliação. O quadro seguinte permite a análise comparativa com os dados do fluxo processual existente desde 2002, tendo em conta o número de CPCJ existentes.

No ano em avaliação todas as comissões enviaram o Modelo de Recolha de Dados.

Quadro nº 2 Fluxo processual nas CPCJ (2002/2008)

	N.º CPCJ existentes	N.º CPCJ enviados ao MRD	Transitados (a)	Instaurados (b)	Reabertos (c)	Volume Global (a+b+c)	Arquiva dos Liminarmente (d)	Arquiva dos (e)	Total Arquiva dos (d+e)
2002	216	172		9445	754		2033	1981	4014
2003	239	201		12719	823		3632	2922	6554
2004	252	204		11991	1038		3100	3135	6235
2005	265	254		12654	816		2868	2213	5081
2006	269	269	23712	25209	2026	50947	6326	12654	18980
2007	280	280	30320	29547	3141	63008	8543	20352	28895
2008	282	282	33394	29279	3986	66659	9221	22527	31748

CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Em 2008 as CPCJ registaram um **volume processual global de 66659 processos**. O volume processual global (que resulta da soma dos processos transitados, instaurados e reabertos durante o ano em avaliação), excede em 3651 processos o total registado em 2007 (mais 5,8%). Salienta-se, no entanto, que este aumento é consideravelmente inferior quando comparado com o verificado entre 2006 e 2007.

O número de **processos transitados** de anos anteriores ascende a **33394** processos, registando-se um valor superior ao dos processos instaurados no ano em avaliação. Constata-se assim que há processos que se mantêm activos em para além do ano em que foram instaurados. Quando comparamos o número de processos transitados com o valor registado em 2007, concluímos que se verificou um aumento de 9,2%.

O número de processos indicados pelas CPCJ como transitados em 2008 deveria corresponder ao numero de processos activos em Dezembro de 2007 (34113 processos), no entanto o número de processos declarados apresenta uma divergência de 719 processos, estando em curso diligências para apurar da razão dessa discrepância relativamente às

comissões em que ela se verifica (esta diferença ascendeu a 1647 processos no ano de 2007).

Relativamente aos processos instaurados é de assinalar que, **pela primeira vez**, desde que todas as comissões de protecção remetem a informação relativa ao fluxo processual, o número de processos instaurados **diminuiu** comparativamente ao ano anterior.

Assim, foram **instaurados 29279** processos, o que representa um decréscimo de 0,9%.

Os **processos reabertos (3986)** registaram no corrente ano, um aumento de 845 processos face ao ano anterior, este valor assume especial relevância devido à reincidência da mesma situação de perigo ou da ocorrência de uma nova, e da necessidade de afastar a criança ou jovem da mesma. Quando comparamos este valor com o do ano transacto, verifica-se um aumento de 21,2% dos processos reabertos

O **total de arquivamentos** atingiu o valor de **31748 processos**, registando um aumento de 9,0% relativamente a 2007. Os processos arquivados liminarmente atingiram o valor de 9221, mais 7,4% do que em 2007. Já os processos arquivados após intervenção apresentam um valor absoluto de 22527, o que representa um aumento de 9,7% relativamente a 2007.

O número de processos activos (resultado da subtracção ao volume processual global do total de processos arquivados) totaliza **34911 processos**, sendo este o volume processual que transita para o ano de 2009. Este valor representa um aumento de 2,3%, face ao verificado em 2007.

O peso relativo das diferentes categorias no volume processual global é o seguinte:

- . processos transitados - 50,1%

- o , processos Instaurados 43,9%
- o processos reabertos 6,0%.

O quadro seguinte permite verificar o peso relativo dos processos transitados e os processos reabertos no volume global.

Quadro nº 3 Peso relativo dos tipos de processos no volume processual global nos anos de 2006 a 2008

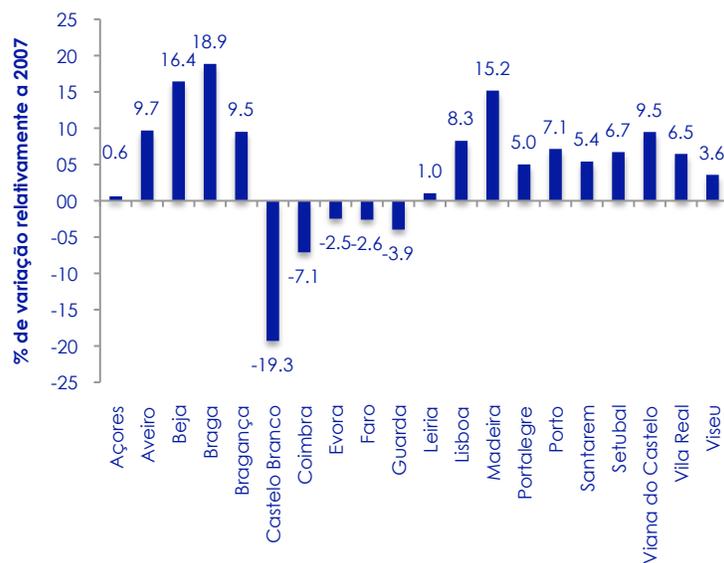
	Transitados + Instaurado + Reabertos			=	GLOBAL	=>	Arquivados Liminarmente + Arquivados + Activos						
	(em % do volume Global)						(em % do volume Global)						
2006	46,5	+	49,5	+	4,0	=	100,0	=>	12,4	+	24,8	+	62,7
2007	48,1	+	46,9	+	5,0	=	100,0	=>	13,6	+	32,3	+	54,1
2008	50,1	+	43,9	+	6,0	=	100,0	=>	13,8	+	33,8	+	52,4

CPCJ que enviam dados: 282
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

No gráfico seguinte analisa-se a variação percentual do volume processual global em cada Distrito e Região Autónoma relativamente ao ano de 2007. Da análise verifica-se que 4 distritos registaram variações negativas no volume processual Global: Castelo Branco, menos 19,3% (- 210 processos); Coimbra, menos 7,1% (-166); Guarda menos 3,9%(-32); Faro , menos 2,6% (-76); e Évora menos 2,5% (-8).

Os restantes distritos e Regiões autónomas registaram aumentos no volume processual global , tendo a maior variação sido registada em Braga, 18,9% (mais 721), seguida em ordem decrescente por: Beja, 16,4%; Madeira, 15,2%; Aveiro, 9,7%; Bragança, 9,5%; Viana do Castelo 9,5%; Lisboa, 8,3%; Porto, 7,1%; Setúbal, 6,7%; Vila Real, 6,5%; Santarém, 5,4%; Portalegre, 5,0%,; Viseu, 3,6%; Leiria, 1,0%; Açores 0,6%.

Gráfico nº 45 Comparação entre o Volume Processual Global 2007 e 2008 por Distrito e Região Autónoma

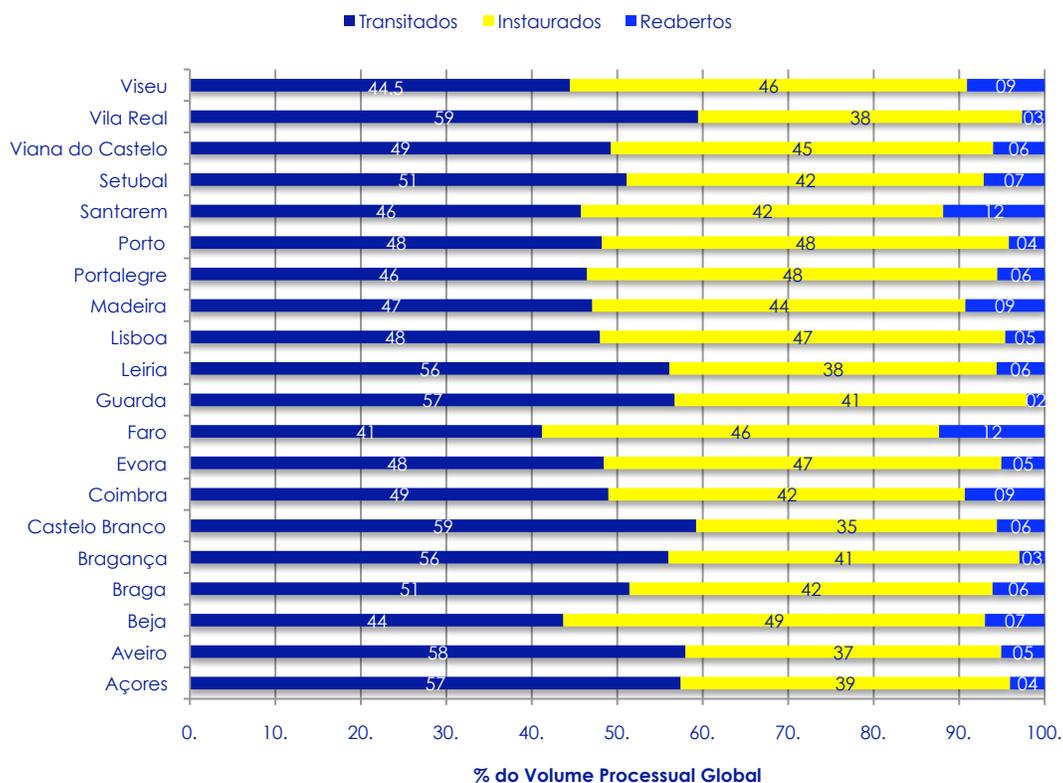


CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2207 e 2008), CNPCJR

De seguida analisa-se o impacto do tipo de processos (transitados, instaurados e reabertos) no volume global processual de cada região ou distrito.

Gráfico nº 46 Análise do impacto de dos Processos Transitados, Instaurados e Reabertos no volume processual global por Região/Distrito



CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Da análise do gráfico é possível verificar as percentagens, em relação ao volume processual global, dos processos transitados, instaurados e reabertos, destacando-se:

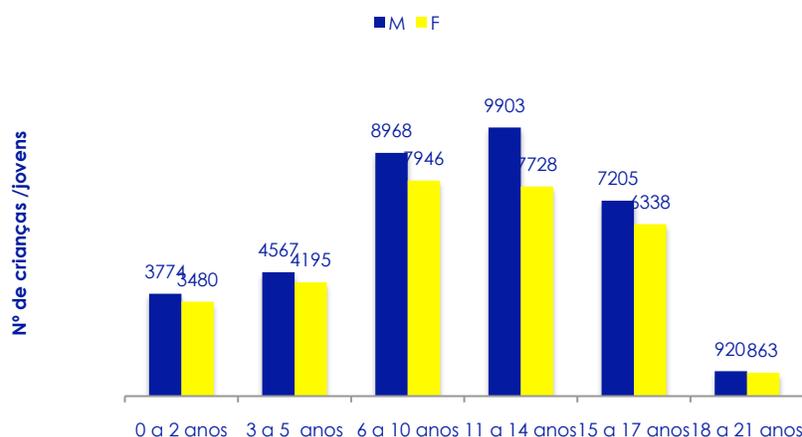
- Relativamente aos processos transitados: Região Autónoma dos Açores e Distritos de Castelo Branco e Bragança.
- Quanto aos processos instaurados: os distritos de Beja, Évora e Faro.
- No que respeita aos processos reabertos: Santarém, Setúbal e a Região Autónoma da Madeira.

O número total de crianças acompanhadas pelas CPCJ foi de 65887, das quais 50,5%(34069) correspondem a processos transitados, 43,6% (29395) a processos instaurados e 6,0%(4017) a processos reabertos. Este número é inferior ao volume processual verificado o que se explica pelo facto de nem todas as crianças acompanhadas terem sido caracterizadas.

Quando consideradas as crianças e jovens acompanhados pelas CPCJ e caracterizadas quanto ao sexo e idade, verifica-se que a faixa etária mais representativa é a dos 11 aos 14 anos, atingindo, no conjunto dos dois sexos, o valor de 26,8 % (17631). Seguem-se por ordem decrescente as faixas dos 6 aos 10 anos, 25,7%(16914), 15 aos 17 anos, 20,6%(13543), 3 aos 5 anos, 13,3% (8762), 0 aos 2 anos, 11,0%(7254) e finalmente a faixa dos 18 aos 21 anos - 2,7%(1783) jovens.

Em todas as faixas etárias há uma maior prevalência de crianças do sexo masculino. O escalão etário dos 11 aos 14 anos regista a diferença mais significativa: 15,0%(9903) do sexo masculino e 11,7%(7728) do feminino.

Gráfico nº 47 Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

2. Análise dos processos instaurados a nível nacional

Os estabelecimentos de ensino destacam-se como a principal entidade sinalizadora, com 23,2% das sinalizações. Tal constitui um aumento de 7,2%, relativamente ao ano de 2007.

As Autoridades policiais são a segunda entidade sinalizadora com 17,8% das sinalizações. Esta entidade registou, igualmente, uma subida, relativamente a 2007, na ordem dos 7,2 %.

As restantes entidades sinalizadoras, totalizam percentagens bastante inferiores todas abaixo dos 9%. No entanto, e comparativamente a 2007, o Ministério Público destaca-se por ter registado um aumento percentual de 22,5%.

Quadro nº 4 Processos Instaurados: entidades sinalizadoras das situações de perigo às CPCJ (2006/2008)

Entidades sinalizadoras	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Estabelecimento de Ensino	4843	21,1	6347	21,8	6802	23,2
Estabelecimento de Saúde	1924	8,4	2115	7,3	2067	7,0
Pais	1557	6,8	2055	7,1	2081	7,1
Autoridades Policiais	3775	16,4	4873	16,8	5212	17,8
Ministério Público	1091	4,8	1131	3,9	1385	4,7
Familiares	1213	5,3	1633	5,6	1300	4,4
Serviços de Segurança Social	1193	5,2	1204	4,1	953	3,3
Outra CPCJ	1849	8,1	2654	9,1	2426	8,3
Vizinhos e Particulares	1111	4,8	1414	4,9	1484	5,1
Outra entidade	957	4,2	1213	4,2	1333	4,5
A própria Comissão de Protecção	915	4	1113	3,8	1242	4,2
Tribunais	671	2,9	690	2,4	628	2,1
Instituições de apoio à infância/ juventude	817	3,6	1079	3,7	966	3,3
Autarquias	305	1,3	686	2,4	466	1,6
Outros Projectos/Programas	255	1,1	325	1,1	313	1,1
Próprios	177	0,8	182	0,6	156	0,5
CLA/NLI (RSI)	195	0,8	267	0,9	455	1,6
Instituto de Reinserção Social	102	0,4	107	0,4	51	0,2
TOTAL	22950	100	29088	100	29320	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

À semelhança de 2007, cerca de três quartos (71,2%) das sinalizações foram efectuadas por escrito.

Quadro nº 5 Processos Instaurados: formas de sinalização das situações de perigo às CPCJ (2006/2008)

Sinalizações	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Em presença	3981	20,2	5113	20,5	5463	18,8
Por telefone	1961	10	2234	8,9	2906	10,0
Por escrito	13735	69,8	17615	70,6	20726	71,2
TOTAL	19677	100	24962	100	29095	100,0

CPCJ que enviam dados: 281

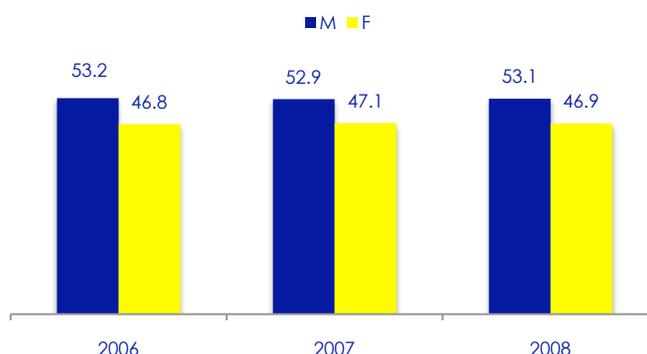
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

No conjunto dos processos instaurados em 2008 (29279) foram caracterizadas 28814 crianças quanto ao sexo e à idade.

As crianças beneficiárias da intervenção são, na sua maioria, do sexo masculino 53%, sendo de 47% a percentagem de crianças do sexo feminino.

Gráfico nº 48 Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança ou jovem



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

No ano em avaliação procedeu-se à desagregação do escalão etário dos 0 aos 5 anos em dois escalões, dos 0 aos 2 anos e dos 3 aos 5 anos, com o objectivo de melhor analisar a variação dos processos em função idade. Também se procedeu à desagregação da faixa etária dos 15 aos 21 anos nas faixas, dos 15 aos 17 anos e dos 18 aos 21 anos. Esta última faixa deixou assim de ser considerada para efeitos da comparação com outros anos, por não existirem processos instaurados nestas idades.

No quadro seguinte registam-se os valores por faixa etária e sexo desde

2006, tendo em consideração a desagregação acima descrita.

Quadro nº 6 Processos Instaurados: caracterização por sexo e idade das crianças/jovens (2006/2008)

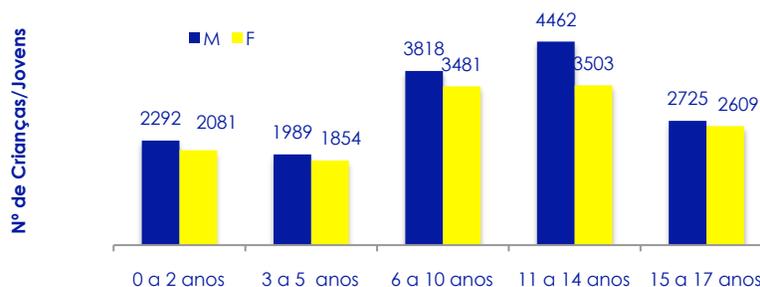
Escalões etários	Sexo	2006		2007		Escalões etários	Sexo	2008	
		N.º	%	N.º	%			N.º	%
						0 a 2	M	2292	8,0
							F	2081	7,2
							Total	4373	15,2
0 a 5	M	3645	16,1	4045	15,7	3 a 5	M	1989	6,9
	F	3268	14,4	3660	14,2		F	1854	6,4
	Total	6913	30,5	7705	29,9		Total	3843	13,3
6 a 10	M	3029	13,4	3387	13,1	6 a 10	M	3818	13,3
	F	2651	11,7	2967	11,5		F	3481	12,1
	Total	5680	25,1	6354	24,7		Total	7299	25,3
11 aos 14	M	3620	16	3718	14,4	11 a 14	M	4462	15,5
	F	2959	13,1	3095	12		F	3503	12,2
	Total	6579	29	6813	26,4		Total	7965	27,6
15 aos 21	M	1766	7,7	2494	9,7	15 a 17	M	2725	9,5
	F	1735	7,6	2402	9,3		F	2609	9,1
	Total	3501	31,3	4896	19		Total	5334	18,5
TOTAL	M	12060	53,2	13644	52,9	TOTAL	M	15286	53,1
	F	10613	46,8	12124	47,1		F	13528	46,9
	Total	22673	100	25768	100		Total	28814	100,0

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O escalão etário mais representativo do total de crianças e jovens caracterizadas com processos instaurados é o escalão dos 11 aos 14 anos [27,6% (7965)]. Seguem por ordem decrescente os escalões: dos 6 aos 10 anos, 25,3%(7299) , dos 15 aos 17, 18,5%(5334), dos 0 aos 2 anos, 15,2%(4373) e finalmente o escalão dos 3 aos 5 anos que representa 13,35 (4373)do total.

Gráfico nº 49 Distribuição das crianças ou jovens dos processos instaurados em função do sexo e escalão etário



CPCJ que enviam dados: 281

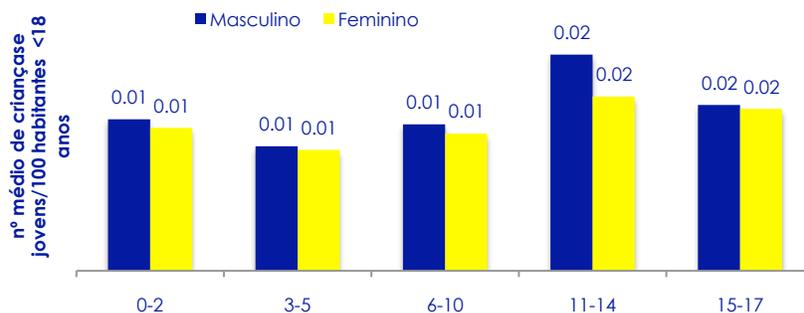
Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Considerando que nos concelhos onde estão instaladas as comissões de protecção residiam 1 685 377 crianças e jovens³, é possível estabelecer uma comparação com o número de processos instaurados no ano de 2008. Assim, o número de crianças e jovens com processos instaurados nas CPCJ do continente e Regiões Autónomas, 29279, representa cerca de 1,74 % daquele valor.

Estabelecendo uma comparação com a população residente com menos de 18 anos por faixas etárias e por sexo, verifica-se que os jovens do sexo masculino entre os 11 e os 14 anos têm um peso estatístico maior representando cerca de 1,86 % (2,0% M, 1,6% F). Seguem-se as faixas dos 15 aos 17 anos 1,6 % (1,6 % M e 1,5%, 0 aos 2 anos, 1,4% , (1,4 % M e 1,33 % F); 6 aos 10 anos 1,35% (1,4 % M e 1,3 % F); e a faixa dos 3 aos 5 anos, 1,2% (1,2 % M e 1,1 % F).

³ INE - Estimativas Provisórias de População Residente em 31/12/2007, por sexo, Portugal e municípios (NUTS 2002)

Gráfico nº 50 Crianças e jovens com processos instaurados em função da população com menos de 18 anos nas áreas geográficas onde se encontram instaladas as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 281
 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Das crianças e jovens caracterizadas, 365 correspondem a crianças com deficiência, o que corresponde a 0,9 % do total de crianças com processos de promoção e protecção. Os dados recolhidos não permitem concluir sobre as tipologias a que correspondem.

As CPCJ identificaram a naturalidade de 27765 crianças. À semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das crianças e jovens com processos instaurados são naturais dos concelhos da competência territorial da comissão de protecção, 70,9%(19694). No entanto, o peso relativo desta origem relativamente às restantes decresceu, o mesmo acontecendo à representatividade do número de crianças oriundas de outros concelhos.

Pelo contrario, as crianças naturais dos PALOP's – Países de Língua oficial portuguesa - e de outros países, registaram um aumento muito significativo relativamente ao ano de 2007, ainda que no total continuem a não ser muito representativas. Assim, As crianças naturais dos PALOP's aumentaram cerca de 67,6%, relativamente a 2007, ascendendo a um valor, em 2008, de 2,6%(734). O número de crianças naturais de outros países registou uma subida de 45,4%, atingindo o valor de 6,7%(1857) em 2008.

Quadro nº 7 Processos Instaurados: naturalidade das crianças/jovens
(2006/2008)

Naturalidade	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Concelho da CPCJ	14363	75	16814	72,2	19694	70,9
Outros concelhos	3751	20	4774	20,5	5480	19,7
PALOP	333	1,7	438	1,9	734	2,6
Outros países	700	3,7	1277	5,5	1857	6,7
TOTAL	19147	100	23303	100	27765	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Do total de 8216 crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, as CPCJ identificaram o tipo de apoio sócio-educativo relativamente a 7482. A tipologia de inserção pré-escolar mais representativa nesta faixa etária é o acompanhamento materno, 35,0%(2621) que regista um aumento, face a 2007, de 6,2%. O acompanhamento por parte de uma ama, apesar de não ser o apoio mais representativo, regista, no entanto, um aumento de cerca de 43%. face ao ano de 2007.

É de referir que no ano de 2008 foi acrescentada a categoria Jardim/ Pré-escolar que recebeu parte do número de processos que estavam a ser categorizados em Creche/infantário.

Quadro nº 8 Processos Instaurados: situação face à inserção pré-escolar das crianças até aos 5 anos (2006/2008)

	2006		2007		2008		
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Crianças em idade não escolar	Crianças dos 0 aos 5	5446	100	6610	99,9	7482	100
	Em casa com a mãe	1943	35,7	2466	37,3	2621	35
	Em casa com a família alargada	595	10,9	633	9,6	715	9,6
	Ama	411	7,5	380	5,7	545	7,3
	creche/infantário	2276	41,8	2772	41,9	1550	20,7
	Jardim/pré-escolar					1562	20,9
	Outra situação	221	4,1	359	5,4	489	6,5
Crianças e Jovens em idade escolar	Crianças dos 6 aos 10	4618	100	5659	100	6583	100
	Em casa com a mãe	64	1,4	68	1,2	32	0,5
	Em casa com família alargada	22	0,5	29	0,5	15	0,2
	Ama	22	0,5	37	0,7	8	0,1
	Pré-escolar	217	4,7	252	4,5	231	3,5
	Não frequenta	119	2,6	89	1,6	119	1,8
	Frequência do 1ºciclo	3764	81,5	4471	79	5466	83
	1ºciclo completo	177	3,8	361	6,4	266	4
	Frequência do 2º ciclo	233	5	352	6,2	446	6,8
	Crianças dos 11 aos 12	2334	100	2523	100		
	Não frequenta	61	2,6	63	2,5		
	Frequência do 1ºciclo	496	21,3	507	20		
	1ºciclo completo	218	9,3	174	6,9		
	Frequência do 2º ciclo	1390	59,6	1560	62		
	2º ciclo completo	60	2,6	73	2,9		
	Frequência do 3º ciclo	109	4,7	146	5,8		
	Jovens dos 13 aos 14	2852	100	3330	100	7365*	100,0*
	Não frequenta	116	4,1	101	3	213*	2,9*
	Frequência do 1ºciclo	150	5,3	148	4,4	748*	10,2*
	1ºciclo completo	158	5,5	109	3,3	168*	2,3*
	Frequência do 2º ciclo	1330	46,6	1489	45	3962*	53,8*
	2º ciclo completo	192	6,7	193	5,8	395*	5,4*
	Frequência do 3º ciclo	878	30,8	1234	37	1780*	24,2*
	3ºciclo completo	20	0,7	34	1	62*	0,8*
	Frequência do ensino secundário	8	0,3	22	0,7	37*	0,5*
	Jovens com mais 15 anos	2947	100	4093	100	4946	100
	Não frequenta	370	12,6	490	12,1	508	10,3
	Frequência do 1ºciclo	57	1,9	73	1,8	121	2,4
	1ºciclo completo	57	1,9	132	3,2	59	1,2
	Frequência do 2º ciclo	675	22,9	820	20	883	17,9
2º ciclo completo	276	9,4	257	6,3	290	5,9	
Frequência do 3º ciclo	1143	38,8	1730	42	2331	47,1	
3ºciclo completo	122	4,1	188	4,6	187	3,8	
Frequência do ensino secundário	218	7,4	388	9,5	545	11	
Ensino secundário completo	22	0,7	11	0,3	14	0,3	
Frequência do Ensino Superior	7	0,2	5	0,1	8	0,2	
TOTAL crianças e Jovens em idade	12751		15605		18894		
TOTAL	18197		22215		26376		

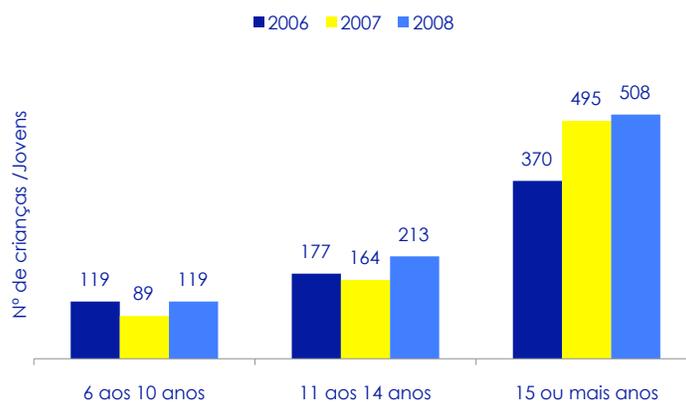
*valores relativos ao jovens dos 11aos 14)

CPCJ que enviam dados: 281 Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR –

A análise das grupo de crianças e jovens que não frequentam nenhum tipo de ensino, (840), permite verificar que a faixa etária mais

representativa é a dos 15 ou mais anos, com cerca de 60,5% (508) do total. Pese embora ser esta faixa a mais representativa, foi a que registou um aumento percentual relativamente a 2007 mais reduzido, 2,6%. Já a faixa dos 6 aos 10 anos regista um aumento relativamente a 2007, 33,7%.

Gráfico nº 51 Crianças que não frequentam nenhum tipo de ensino em função da faixa etária



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

A maioria das crianças e Jovens com processos instaurados, 78,3%(14874), frequenta o ensino regular, sem apoio educativo, ainda que, o peso relativo deste tipo de ensino no total das categorias, tenha decrescido 3,5%. Tal deveu-se ao aumento do peso relativo das categorias Ensino técnico-profissional, Curso Profissional e Outros Programas.

Quadro nº 9 Tipologia de ensino frequentado pelas crianças com processos instaurados

Tipo de Ensino		2007		2008	
		Valor	%	Valor	%
Ensino regular	sem apoio	11939	81,8	14874	78,3
	com apoio educativo	1301	8,9	1663	8,8
Ensino Especial		313	2,1	385	2,0
Ensino Recorrente		52	0,4	63	0,3
Ensino técnico-profissional		328	2,2	599	3,2
Curso Profissional		256	1,8	418	2,2
Outros Programas		415	2,8	998	5,3
TOTAL		14604	100	19000	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

PROBLEMÁTICAS

Neste ponto proceder-se-á à caracterização das problemáticas das crianças e jovens com processos instaurados no ano de 2008.

É importante esclarecer que, em 2008, ao contrario do que ocorreu nos relatório Anual de 2007, as CPCJ procederam à identificação de uma problemática por criança ou jovem, pelo que as comparações com o ano de anterior deverão ser feitas com reservas.

No conjunto de todas as faixas etárias regista-se a Negligência como a principal problemática - 36,5%(10205), seguida por ordem decrescente: exposição a modelos de comportamento desviante - 16,8%(4696); do abandono escolar - 14,6%(4085); dos Maus tratos psicológicos / abuso emocional - 12,9%(3611) e dos Maus tratos físicos, 7,4 (2081).

Gráfico nº 52 Problemáticas mais relevantes no total de processos instaurados



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Com valores bastante menos representativos registam-se as problemáticas: Prática de facto qualificado como crime, 3,3 % (915); Abandono 2,3 % (654); Abuso sexual 2,2 % (607); Problemas de saúde, 1,3 % (354); Uso de estupefacientes 0,8% (224), Ingestão de bebidas alcoólicas 0,5 % (150); Mendicidade, 0,5 % (150); Exercício abusivo de autoridade 0,5 % (132) Exploração do trabalho infantil 0,1 % (34); Corrupção de menores 0,1 % (27); Pornografia infantil 0,1 % (25); Prostituição infantil 0,1 % (24).

Quadro nº 10 Problemáticas identificadas em processos instaurados em ordem decrescente de frequência por faixa etária.

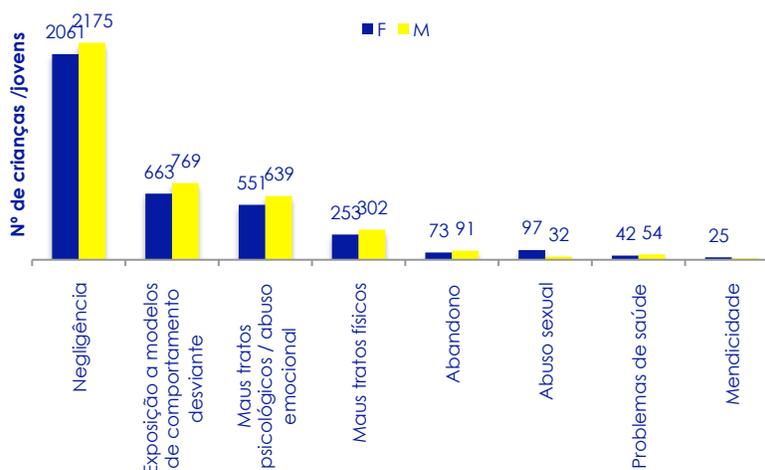
	0-5 anos		6-10 anos		11-14 anos		Mais de 15 anos		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Negligência	4236	53,5	2858	40,6	2129	27,9	982	18,3	10205	36,5
Exposição a modelos de comportamento desviante	1432	18,1	1101	15,6	1291	16,9	872	16,2	4696	16,8
Abandono escolar	0	0,0	619	8,8	1860	24,4	1606	29,9	4085	14,6
Maus tratos psicológicos / abuso emocional	1190	15,0	1143	16,2	755	9,9	523	9,7	3611	12,9
Maus tratos físicos	555	7,0	678	9,6	518	6,8	330	6,1	2081	7,4
Prática de facto qualificado como crime	11	0,1	95	1,3	391	5,1	418	7,8	915	3,3
Abandono	164	2,1	187	2,7	155	2,0	148	2,8	654	2,3
Abuso sexual	129	1,6	171	2,4	207	2,7	100	1,9	607	2,2
Problemas de saúde	96	1,2	93	1,3	91	1,2	74	1,4	354	1,3
Uso de estupefacientes	19	0,2	8	0,1	60	0,8	137	2,5	224	0,8
Ingestão de bebidas alcoólicas	14	0,2	20	0,3	63	0,8	53	1,0	150	0,5
Mendicidade	40	0,5	27	0,4	44	0,6	39	0,7	150	0,5
Exercício abusivo de autoridade	23	0,3	29	0,4	38	0,5	42	0,8	132	0,5
Exploração do trabalho infantil	6	0,1	9	0,1	9	0,1	10	0,2	34	0,1
Corrupção de menores	0	0,0	1	0,0	8	0,1	18	0,3	27	0,1
Pornografia infantil	7	0,1	7	0,1	3	0,0	8	0,1	25	0,1
Prostituição infantil	1	0,0	0	0,0	10	0,1	13	0,2	24	0,1
	7923	100	7046	100	7632	100	5373	100	27974	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Na faixa etária dos 0 aos 5 anos a problemática mais diagnosticada é a Negligência, com uma percentagem de 53,5% (4236). Com uma incidência menor, assinala-se a exposição a modelos de comportamento desviante - 18,1%(1432); os Maus tratos psicológicos / abuso emocional - 15,0%(1190). Bastante menos representativas são os Maus tratos físicos, 7,0%(555), Abandono, 2,1%(164), Abuso sexual, 1,6%(129) Problemas de saúde 1,2%(96).

Gráfico nº 53 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 0 aos 5 anos



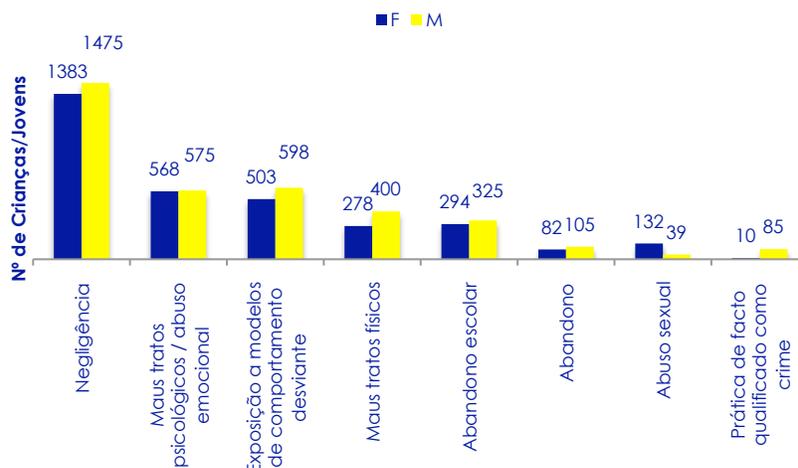
CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Atividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Na faixa etária dos 6 aos 10 anos as problemáticas mais representativas mantêm-se relativamente a 2007, à excepção do abuso sexual que ocupa, no ano de 2008, uma posição menos relevante por troca com o abandono.

Nas crianças ou jovens com idades compreendidas entre os 6 aos 10 anos, as problemáticas diagnosticadas em maior percentagem são: Negligência - 40,6 % (2858); Maus tratos psicológicos/abuso emocional - 16,2 % (1143); Exposição a modelos de comportamento desviante - 15,6 % (1101); Maus tratos físicos - 9,6% (678); Abandono escolar - 8,8 % (619); Abandono, 2,7 % (187) e Abuso sexual - 2,4 % (171). Também nesta faixa etária se verifica um predomínio do sexo masculino relativamente ao feminino, à excepção do Abuso sexual.

Gráfico nº 54 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 6 aos 10 anos

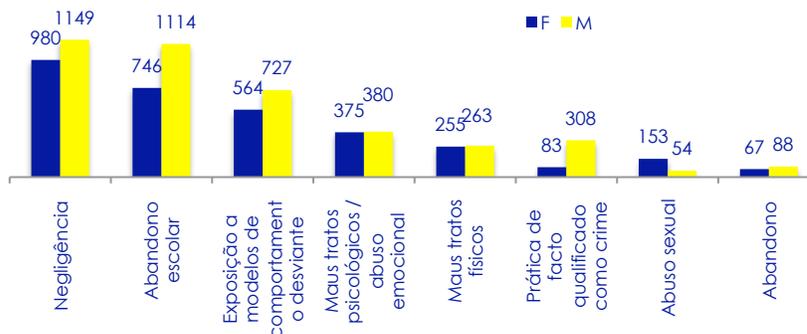


CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Também na faixa dos 11 aos 14 anos a Negligência apresenta uma maior percentagem de incidência face às restantes problemáticas - 27,9%(2129). No entanto, o Abandono escolar regista um valor muito próximo, 24,4 %(1860) correspondendo ao maior valor desta problemática quando comparado a todas as faixas etárias analisadas. São valores igualmente significativos os seguintes: Exposição a modelos de comportamento desviante - 16,9%(1291); Maus tratos psicológicos/abuso emocional - 9,9%(755); dos Maus tratos físicos - 6,8%(518); Prática de facto qualificado como crime - 5,1%(391); do Abuso sexual - 2,7%(207)e Abandono - 2,0%(155). A análise da incidência das problemáticas por sexo, permite verificar a prevalência do sexo masculino, à excepção do abuso sexual.

Gráfico nº 55 Processos Instaurados: principais problemáticas no escalão etário dos 11 aos 14 anos



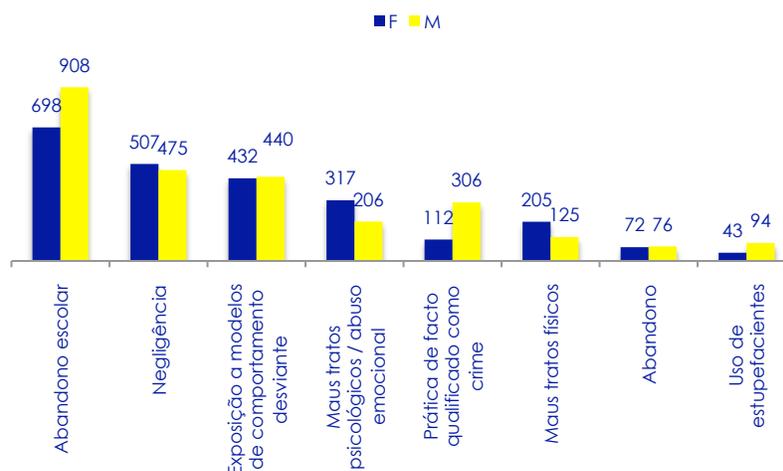
CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O **abandono escolar**, com uma percentagem de 29,9% (1606) é a problemática mais relevante nos jovens com idade igual ou superior a 15 anos, sendo a sua incidência maior nos jovens do sexo masculino.

Nesta faixa etária a Negligência, os Maus tratos psicológicos e os maus tratos físicos são mais frequentes nas crianças do sexo feminino.

Gráfico nº 56 Processos Instaurados: principais problemáticas escalão dos 15 anos ou mais



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

MEDIDAS

Analisa-se agora as medidas aplicadas nos processos instaurados nas CPCJ no ano de 2008.

Numa primeira aproximação podemos constatar que foram caracterizadas menos medidas de promoção e protecção, o que não significa que tenham sido aplicadas menos medidas.

À semelhança de 2007, verifica-se que a grande maioria das medidas aplicadas pelas CPCJ correspondem a medidas em meio natural de vida (92,9%). Destas, destaca-se o Apoio junto dos pais, 80,7 % (7949).

Quadro nº 11 Processos Instaurados: medidas aplicadas às crianças/jovens (2006/2008)

Medidas		Sexo	2006		2007		2008	
			N.º	%	N.º	%	N.º	%
Medidas em meio Natural de vida	Apoio junto dos pais	M	4312	43,1	4321	42,7	4384	44,5
		F	3631	36,3	3699	36,6	3565	36,2
		Total	7943	79,4	8027	79,4	7949	80,7
	Apoio junto de outro familiar	M	519	5,2	614	6,1	542	5,5
		F	459	4,6	485	4,8	514	5,2
		Total	978	9,8	1099	10,9	1056	10,7
	Confiança a pessoa idónea	M	52	0,5	99	1	52	0,5
		F	80	0,8	79	0,8	48	0,5
		Total	132	1,3	178	1,8	100	1,0
	Apoio para autonomia de vida	M	26	0,3	23	0,2	8	0,1
		F	47	0,5	41	0,4	32	0,3
		Total	73	0,7	64	0,6	40	0,4
Medidas de colocação	Acolhimento familiar	M	59	0,6	45	0,4	44	0,4
		F	58	0,6	33	0,3	31	0,3
		Total	117	1,2	78	0,7	75	0,8
	Acolhimento institucional	M	381	3,8	350	3,5	280	2,8
		F	382	3,8	318	3,1	346	3,5
Total	763	7,6	668	6,6	626	6,4		
TOTAL	M	5349	53,5	5459	54	5310	53,9	
	F	4657	46,5	4655	46	4536	46,1	
TOTAL		Total	10006	100	10114	100	9846	100,0

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Analisando as medidas aplicadas por faixa etária regista-se que o peso relativo de cada uma não se altera significativamente. Em todas as faixas etárias a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais e a segunda o Apoio junto de outros familiares.

Quadro nº 12 Medidas paliçadas em processos instaurados por sexo e faixa etária em 2008

			0-5 anos		6-10 anos		11-14 anos		15-17 anos		Total	
			nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Medidas em Meio Natural de Vida	Apoio Pais	M	1350	43,9	1023	43,5	1282	47,7	729	42,2	4384	44,5
		F	1094	35,6	881	37,4	915	34,1	675	39,0	3565	36,2
		Total	2444	79,5	1904	80,9	2197	81,8	1404	81,2	7949	80,7
	Apoio Familiares	M	207	6,7	136	5,8	134	5,0	65	3,8	542	5,5
		F	167	5,4	118	5,0	149	5,5	80	4,6	514	5,2
		Total	374	12,2	254	10,8	283	10,5	145	8,4	1056	10,7
	Confiança a pessoa Idónea	M	26	0,8	12	0,5	14	0,5	0	0,0	52	0,5
		F	20	0,7	16	0,7	12	0,4	0	0,0	48	0,5
		Total	46	1,5	28	1,2	26	1,0	0	0,0	100	1,0
	Autonomia	M	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8	0,5	8	0,1
		F	0	0,0	0	0,0	2	0,1	30	1,7	32	0,3
		Total	0	0,0	0	0,0	2	0,1	38	2,2	40	0,4
Medida de Colocação	Acolhimento Familiar	M	14	0,5	10	0,4	8	0,3	12	0,7	44	0,4
		F	6	0,2	10	0,4	5	0,2	10	0,6	31	0,3
		Total	20	0,7	20	0,8	13	0,5	22	1,3	75	0,8
	Acolhimento Institucional	M	87	2,8	73	3,1	85	3,2	35	2,0	280	2,8
		F	105	3,4	75	3,2	81	3,0	85	4,9	346	3,5
		Total	192	6,2	148	6,3	166	6,2	120	6,9	626	6,4
Total			3076	100	2354	100	2687	100	1729	100	9846	100,0

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

A aplicação da medida de Apoio junto dos pais foi mais frequente na faixa etária dos 0 aos 5 anos, 30,7%(2444), seguem-se as faixas: 11 aos 14 anos - 27,6%(2197); 6 aos 10 anos - 24,0%(1904); 15 aos 17 nos 17,7%(1404).

No que respeita à medida de apoio junto de outros familiares as faixas etárias apresentam peso relativo semelhante ao que se verifica na medida de apoio junto dos pais. Os respectivos valores são os seguintes: 0 aos 5 anos, 35,4%(374); 11 aos 14 anos, 26,8%(283); 6 aos 10 anos, 24,1%(254); 15 aos 17 nos 13,7%(145).

Já no que respeita à confiança a pessoa idónea, ainda que não ocorram alterações muito significativas relativamente ao padrão acima descrito, regista-se um maior predomínio da faixa etária dos 0 aos 5 anos que

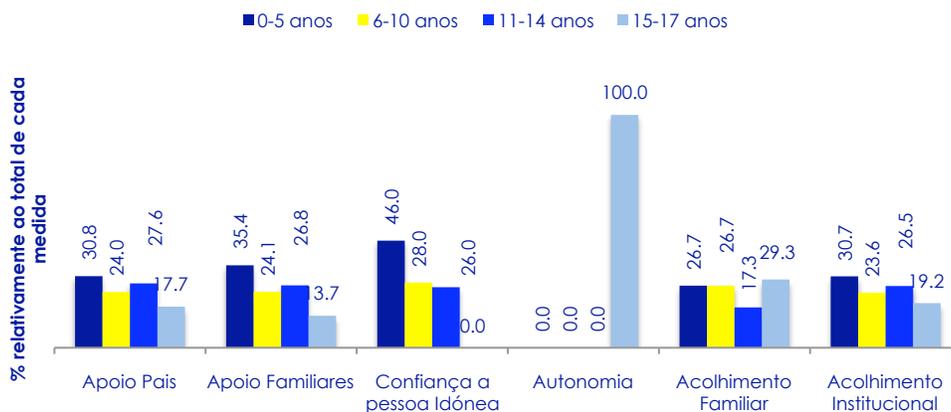
representa 46,0%(46) do total da medida. A faixa dos 6 aos 10 ocupa o segundo lugar, 28,0%(28), logo seguida da faixa dos 11 aos 14 anos, 26%(26).De referir que esta medida não foi aplicada a jovens da faixa etária dos 15 aos 17 anos.

A medida de Apoio para a autonomia de vida foi exclusivamente aplicada a jovens da faixa etária dos 15 aos 17, 100,0%(38).

Já o Acolhimento familiar foi aplicado com ligeiramente maior frequência a jovens na faixa dos 15 aos 17 anos, 29,3%(22), seguido em igual proporção pelas faixas dos 0 aos 5 e dos 6 aos 10 anos, 26,7%(20).

O Acolhimento institucional foi mais frequente na faixa dos 0 aos 5 anos, 30,7%(192) e menos frequente por ordem decrescente nas faixas dos 11 aos 14 anos, 26,5 %(166), dos 6 aos 10 anos, 23,6%(148) e dos 15 aos 17 anos, 19,2%(120).

Gráfico nº 57 Peso relativo das faixas etárias em cada tipo de medida aplicada em processos instaurados



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

AGREGADO

Após a caracterização da criança ou jovem acompanhado, segue-se uma análise do agregado com quem vivem.

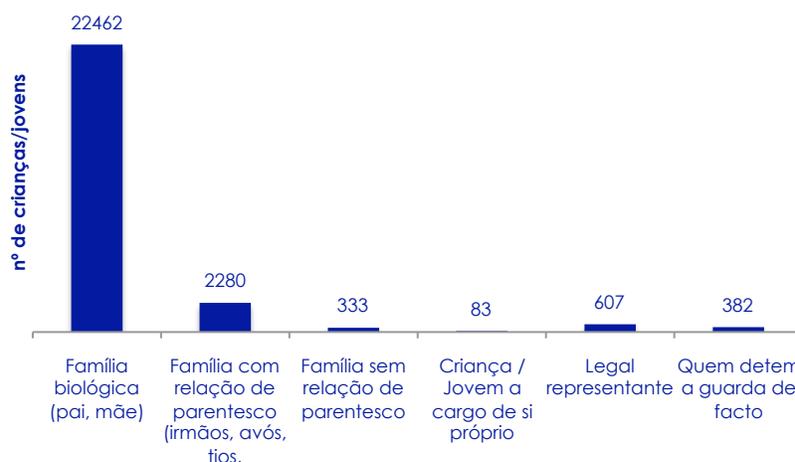
As CPCJ caracterizaram 26147 crianças quanto ao tipo de agregado em que vivem.

À semelhança do ano transacto, a grande maioria das crianças caracterizadas vive com a sua família biológica [85,9 %(22462)].

O número de crianças/jovens a cargo de si próprios apresenta um valor relativo de 0,3%(83), idêntico ao de 2007. As crianças e jovens cujo agregado é composto pelo seu representante legal representam 2,3%(607) do total. O agregado composto por pessoas que detêm a guarda de facto da criança ou jovem representa 1,5%(382) do total de crianças

caracterizadas.

Gráfico nº 58 Processos Instaurados: agregados familiares com quem vivem as crianças e jovens



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Relativamente ao tipo de família com quem vivem as crianças, foram caracterizadas 26218 crianças e jovens.

Verifica-se a predominância da família nuclear com filhos - 49,8%(13047). O número de crianças que reside em Casa de acolhimento temporário/Centro de acolhimento atinge os 1,6%(429). Este número encontra justificação no número de situações comunicadas ao abrigo do Plano de Intervenção Imediata, que visa detectar as crianças que se encontram acolhidas em instituições sem a indispensável medida de protecção.

Quadro nº 13 Processos Instaurados: tipos de famílias com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)

Tipos de Família		2006		2007		2008	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Família Nuclear	Com Filhos	8522	47,2	10478	46,9	13047	49,8
	Sem Filhos	437	2,4	635	2,8	617	2,4
Família Monoparental	Feminina	3923	21,7	5145	23	5839	22,3
	Masculina	664	3,7	804	3,6	855	3,3
Família Reconstituída (pais com filhos de outras uniões)		1675	9,3	2096	9,4	2392	9,1
Família Alargada (mais que 1 geração)		2185	12,1	2616	11,7	2776	10,6
Família Adoptiva		65	0,3	45	0,2	41	0,2
Família de Acolhimento		181	0,4	147	0,7	146	0,6
Casa de Acolhimento Temporário/ Centro de acolhimento		358	2	318	1,4	429	1,6
Criança/ jovem vivendo sozinho		52	1	58	0,3	76	0,3
TOTAL		18016	100	22330	100	26218	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Os dados do quadro seguinte evidenciam que os responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ apresentam níveis de escolaridade muito baixos. Assim, 33,2% (11013) dos responsáveis pelas crianças e jovens tem o 1º ciclo completo, 25,6% (8489) tem o 2º ciclo completo e 11,3% (3759) apenas sabe ler e escrever. De referir, ainda, a percentagem de 9,1% (3032) sem qualquer grau de escolaridade.

Este baixo nível de escolaridade assume relevância pela presumível incapacidade dos pais em acompanharem de forma adequada o percurso escolar dos seus filhos.

À semelhança dos anos anteriores, verifica-se uma baixa incidência dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens com bacharelato ou curso superior (2,2%), o que significa que embora as situações de perigo acompanhadas pelas CPCJ sejam predominantes entre os agregados familiares com baixa escolaridade, estas não são exclusivas de contextos de exclusão ou de meios sociais pouco

favorecidos.

Quadro nº 14 Processos Instaurados: escolaridade de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)

Escalões etários	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
S/ Escolaridade	1966	9,5	2331	8,9	3032	9,1
Sabe ler e Escrever	2773	13,4	3362	12,9	3759	11,3
1º Ciclo Completo	7725	37,3	9214	35,2	11013	33,2
2º Ciclo Completo	4882	23,6	6537	25	8489	25,6
3º Ciclo Completo	1984	9,6	2693	10,3	4388	13,2
Ensino Secundário	833	4	1123	4,3	1460	4,4
Curso Formação Profissional	189	0,9	251	1	327	1,0
Bacharelato/ Curso Superior	350	1,7	647	2,5	722	2,2
TOTAL (N)	20702	100	26158	100	33190	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

No que diz respeito à situação perante o trabalho dos responsáveis pelos agregados familiares das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, os dados do quadro 15, evidenciam que a maioria tem como principal meio de subsistência os rendimentos provenientes do trabalho (55,9%).

Por outro lado verifica-se que 14,7% dos responsáveis pelo agregado vive do Rendimento Social de Inserção, 6,5% de pensões (social, invalidez, sobrevivência, etc.), enquanto que 14,4% destes agregados vive sem qualquer rendimento ou suporte pecuniário.

Por último, os dados obtidos apontam ainda para 3,3% de famílias que beneficiam do subsídio de desemprego, 0,8% de subsídios eventuais, 1,2% de bolsas de formação e 3,1% que usufruem de outro tipo de rendimentos.

Quadro nº 15 Processos Instaurados: evolução anual da situação perante o trabalho de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)

Escolaridade	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Rendimento do trabalho	11869	56,5	16255	59,1	17974	55,9
Rendimento Social de Inserção (RSI)	1487	7,1	3717	13,5	4716	14,7
Pensão (social, invalidez, sobrevivência)	793	3,8	1737	6,3	2102	6,5
Subsídio de desemprego	2921	13,9	834	3	1069	3,3
Subsídios eventuais	176	0,8	200	0,7	247	0,8
Bolsa de formação	220	1	173	0,6	384	1,2
Rendimentos mobiliários /imobiliários	29	0,1	51	0,2	39	0,1
Outros rendimentos	862	4,1	915	3,3	1011	3,1
Sem rendimento	2636	12,6	3616	13,2	4628	14,4
TOTAL	20993	100	27498	100	32170	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Os dados do quadro 18, relativo aos tipos de doença que afectam os responsáveis pelo agregado evidenciam a tendência registada em anos anteriores, ou seja, predominância do Alcoolismo (36,5%) enquanto situação de doença mais diagnosticada nos responsáveis pelo agregado. Este valor é inferior ao verificado em 2007 (40,1%).

A segunda problemática mais assinalada é a doença física(23,2%), seguida da doença mental (14,5%) e da toxicodependência (12,6%).

Os dados obtidos permitem apontar para algumas características comuns a estas famílias: tratam-se de famílias nucleares, cujos responsáveis se encontram em idade activa (25 aos 44 anos), com níveis de escolaridade muito baixos (1º e 2º ciclos), inseridos no mercado de trabalho, o que indicia empregos pouco qualificados, possivelmente precários e, com baixos níveis de remuneração.

Por ultimo, convém referir que os dados obtidos apontam ainda para situações de monoparentalidade feminina, de desemprego e de

dependência face a subsídios ou a outras formas institucionais de apoio, expressando a existência de situações de fragilidade social e económica que potenciam situações de exclusão social e, conseqüentemente, expõem as crianças e os jovens a um maior número de factores de risco e de maus tratos.

Quadro nº 16 Processos Instaurados: situação de doença de ambos os responsáveis pelo agregado com quem vivem as crianças e jovens (2006/2008)

Situação face à saúde	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Doença Física	670	14,5	876	15,8	1553	23,2
Doença Infecto-contagiosa	135	2,9	205	3,7	252	3,8
Deficiências Cognitivas	270	5,8	489	8,8	466	7,0
Doença Mental	777	16,8	884	15,9	969	14,5
Incapacidade motora/ sensorial	104	2,2	146	2,6	166	2,5
Alcoolismo	2031	43,9	2225	40,1	2439	36,5
Toxicod dependência	638	13,8	727	13,1	845	12,6
Total	4625	100	5552	100	6690	100

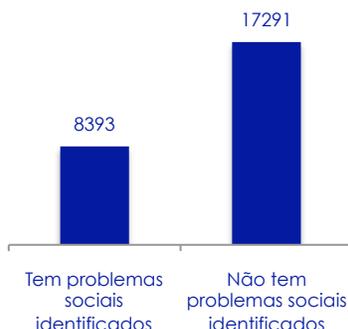
CPCJ que enviam dados:

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

O meio social é fundamental para o desenvolvimento e plena integração da criança e do jovem na comunidade que o rodeia. Faremos de seguida a sua caracterização, tendo em conta as condições de alojamento e de acessibilidades.

De acordo com o gráfico seguinte, a maioria das crianças e jovens estão inseridos em agregados que habitam em territórios sem problemas sociais identificados [67,3%(17291)]. Contudo, regista-se, que cerca de um terço das crianças e jovens [32,7% (8393)] residem em meios com problemas sociais.

Gráfico nº 59 Processos Instaurados: existência de problemas sociais no meio social envolvente aos agregados familiares



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Relativamente às condições de alojamento, os dados do quadro 17, mantêm-se praticamente inalterados, continuando a revelar que a quase totalidade dos agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa própria ou arrendada [92,2%(23588)].

Os dados obtidos evidenciam ainda famílias a viver em condições muito precárias, ou seja, em barracas (1,9%), quarto ou pensão (0,5%) e sem residência (0,2%).

Quadro nº 17 Processos Instaurados: situação face ao alojamento dos agregados familiares (2006/2008)

Condições de Alojamento	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Casa	15192	91,7	18424	90,6	23588	92,2
Parte da casa	569	3,4	637	3,1	876	3,4
Quarto / pensão	78	0,5	88	0,4	118	0,5
Barraca	377	2,3	363	1,8	495	1,9
Sem residência	73	0,4	51	0,3	60	0,2
Outro	270	1,6	783	3,8	453	1,8
TOTAL	16559	100	18424	100	25590	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

3. Análise dos processos reabertos a nível nacional

Sempre que ocorram novos factos que justifiquem a necessidade de proteger uma criança ou jovem de uma situação de perigo, um processo de promoção e protecção arquivado pode ser reaberto.

Tendo em conta os processo reabertos indicados no ponto 5, 3986, apenas 3766 foram caracterizados quanto ao motivo da reabertura.

Quadro nº 18 Razões para a reabertura dos processos pelas CPCJ (2006/2008)

Razões de Reabertura	2006		2007		2008	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Situação Nova	38	2,7	830	38,2	1625	43,1
Reincidência da mesma situação	870	62,2	1342	61,8	2141	56,9
Outras	491	35,1				
TOTAL	1399	100	2172	100	3766	100

CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Seguindo a tendência de anos anteriores, a maioria dos processos reabertos tem como causa de reabertura a reincidência da situação de perigo anteriormente verificada (56,9%) enquanto que os processos reabertos por novas situações representam 43,1%(1625).

O aumento substancial de processos reabertos, face ao ano de 2007, pode encontrar justificação no facto das entidades com competência em

matéria de infância e juventude estarem cada vez mais atentas aos factores de risco e de desprotecção apresentados pelas crianças e jovens, logo com maior capacidade para identificar situações de perigo.

4. Análise dos processos arquivados a nível nacional

Após apreciação liminar das situações de que tenha conhecimento, pode a Comissão de Protecção decidir o arquivamento imediato do caso quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção.

Assim entendido, o arquivamento liminar ocorre, nomeadamente, por 4 ordens de razão:

- Incompetência material da Comissão para intervir, seja por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua actuação (31,6%), seja por as entidades com competência em matéria de infância e juventude não terem esgotado a sua capacidade operativa, de forma adequada e suficiente, a remover a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra (8,5%);
- Da falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento (23,7%) ou oposição da criança ou jovem (1%).
- Da não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ (22%);
- Da incompetência territorial e respectiva remessa do processo à Comissão de protecção competente (13,3%).

Quando comparados estes valores com o ano de 2007, verifica-se um

decréscimo significativo na “Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude”, e um aumento da “sinalização a CPCJ competente”. As restantes causas não revelaram diferenças muito significativas relativamente ao ano de 2007.

Quadro nº 19 Causas do arquivamento liminar dos processos pelas CPCJ (2006/2008)

Causas de Arquivamento liminar		2006		2007		2008	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	1593	28,5	2294	30,1	2928	31,6
	Já não subsiste	1361	24,3	1644	21,6	2038	22,0
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	1428	25,5	1801	23,6	2190	23,7
	Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	94	1,7	147	1,9	91	1,0
Sinalização a CPCJ competente		776	13,9	586	7,7	1226	13,3
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		342	6,1	1156	15,2	783	8,5
TOTAL		5594	100	7628	100	9256	100

CPCJ que enviam dados: 282

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Após apreciação liminar das situações de que tenha conhecimento, pode a Comissão de Protecção decidir o arquivamento imediato do caso quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção.

Assim entendido, o arquivamento liminar ocorre, nomeadamente, por 4 ordens de razão:

- Incompetência material da Comissão para intervir, seja por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua actuação (31,6%), seja por as entidades com competência em matéria de infância e juventude não terem esgotado a sua capacidade operativa, de forma adequada e suficiente, a remover a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra (8,5%);

- Da falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento (23,7%) ou oposição da criança ou jovem (1%).
- Da não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ (22%);
- Da incompetência territorial e respectiva remessa do processo à Comissão de protecção competente (13,3%).

Quando comparados estes valores com o ano de 2007, verifica-se um decréscimo significativo na "Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude", e um aumento da "sinalização a CPCJ competente". As restantes causas não revelaram diferenças muito significativas relativamente ao ano de 2007.

Ao nível das várias causas de arquivamento nas CPCJ por remessa ao Tribunal, predomina a retirada do consentimento para a intervenção (22,8%).

A ausência de acordo de promoção e protecção (7,4%) surge como o segundo motivo, de remessa ao Tribunal, não existindo diferenças significativas com os anos anteriores.

Relativamente às comunicações das situações processuais ao Ministério Público, tem maior expressão o incumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção (25,7%) e a indisponibilidade de meios da CPCJ para aplicar ou executar a medida (7,4%). É observável uma diminuição nas comunicações por Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação, o que demonstra uma diminuição no tempo de resposta das CPCJ.

Quadro nº 20 Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2006/2008)

Causas de Arquivamento (após intervenção)		2006		2007		2008	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	755	11,6	1862	16,7	2319	15,5
	Já não subsiste	3294	50,6	5837	52,5	8207	54,8
Cessação da medida de promoção e protecção aplicada	Finalização do prazo/prorrogação da medida	1057	16,2	1191	10,7	1835	12,3
	Revisão da decisão que ponha termo à medida	613	9,4	789	7,1	1141	7,6
	Decisão de confiança administrativa ou judicial de colocação sob guarda de pessoa idónea seleccionada para adopção	77	1,2	60	0,5	47	0,3
	Jovem atinja maioridade ou 21 anos caso solicitado continuação da medida	514	7,9	958	8,6	1088	7,3
	Decisão em procedimento cível que assegure o afastamento da situação de perigo	204	3,1	426	3,8	352	2,4
TOTAL		6514	100	11123	100	14989	100

CPCJ que enviam dados:

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Em cerca de um quarto das situações (23%) procedeu-se à remessa do processo de promoção e protecção para as CPCJ com competência territorial. No cumprimento do princípio da subsidiariedade, 4,4% dos arquivamentos na CPCJ deveram-se à remessa dos processos de promoção e protecção a entidades de primeira linha de intervenção com competência em matéria de infância e juventude (saúde, educação, IPSS, etc.).

Quadro nº 21 Processos Remetidos - arquivados na CPCJ (2006/2008)

Causas de remessa		2006		2007		2008	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
Arquivamento na CPCJ por envio a tribunal	Ausência de acordo de promoção e protecção	411	7,4	501	7,3	571	7,4
	Retirada do consentimento para a intervenção	900	16,1	1577	22,9	1759	22,8
	Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	127	2,3	189	2,7	171	2,2
	Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	13	0,2	8	0,1	8	0,1
	Apensação ao Processo Judicial	235	4,2	340	4,9	362	4,7
	Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adopção	164	2,9	110	1,6	129	1,7
Comunicação a Tribunal	Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e protecção	1306	23,4	1653	24	1985	25,7
	Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	633	11,3	497	7,2	569	7,4
	Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	110	2	108	1,6	49	0,6
Remissão a CPCJ competente		1324	23,7	1472	21,4	1774	23,0
Remissão às entidades de 1ª instância (Saúde, educação, ISS; IPSS, etc.)		363	6,5	435	6,3	338	4,4
TOTAL		5586	100	6890	100	7715	100

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

5. Apoios económicos

O Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, estabelece o regime de execução das medidas de promoção e protecção das crianças e jovens

em perigo em meio natural de vida, previstas nos artigos 39.º, 40.º, 43.º e 45.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

No artigo 13.º, daquele decreto-lei, define-se o Apoio económico, como um dos apoios que podem ser atribuídos às crianças a quem foram aplicadas medidas em meio natural de vida.. Estes apoios são pagos pelos serviços distritais da segurança social, para a manutenção da criança ou do jovem, ao agregado familiar com quem reside, tendo como fundamento a necessidade de garantir os cuidados adequados ao desenvolvimento integral da criança ou jovem.

Do total de CPCJ, 35,1%(99) atribuiu apoios económicos, a 1373 crianças e jovens e suas famílias.

A maior parte destes apoios, 61,6%(846), tiveram um carácter regular, enquanto os restantes 38,4%(527,) foram aplicados pontualmente, em função das necessidades das crianças ou jovens e suas famílias.

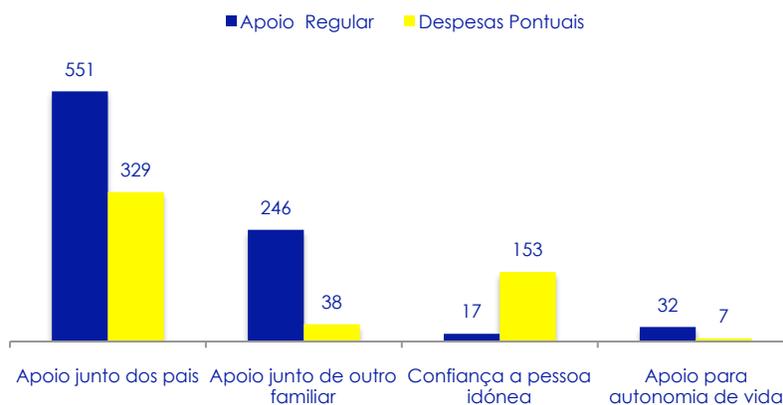
As medidas em meio natural de vida às quais estiveram associados estes apoios foram o Apoio junto dos pais, o Apoio junto de outro familiar, a Confiança a pessoa idónea e o Apoio para autonomia de vida. Os apoios económicos prestados a crianças com a medida de apoio junto dos pais foi mais frequente (64,1%).

Os apoios prestados no caso das medidas de apoio junto de outro familiar surgem em segundo lugar com 20,7%(284).

Analisando o carácter regular ou pontual dos apoios em função das medidas aplicadas, regista-se que na medida de apoio junto dos pais foram mais frequentes os apoios regulares, cerca de 62,6%(551) (37,4% de apoios pontuais). Relativamente à medida de apoio de junto de outro familiar, a tendência para os apoios regulares ainda é maior - 86,6% (246) face a 13,4% (38) com um carácter pontual. A situação inverte-se no caso da medida de Confiança a pessoa idónea, uma vez que a maior parte

dos apoios prestados tem carácter pontual, 90,0%(153). Os jovens (39) que receberam apoio económico no âmbito da medida de Apoio para autonomia de vida receberam maioritariamente apoios regulares, 82,1%(32).

Gráfico nº 60 Apoio económicos prestados a crianças e jovens em função das medidas aplicadas



CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Considerando o total de crianças beneficiárias de apoio económicos no âmbito das medidas aplicadas, 1373, é de referir que o montante total disponibilizado ascendeu a 235.400,43 €. A parte mais significativa deste montante, 87,8% respeitante a apoios económicos regulares, enquanto 12,2% é prestado a título pontual.

A medida à qual esteve associado um montante mais elevado de apoio foi o Apoio junto dos pais, 46,8% (110.193,54 €), Segue-se o Apoio junto de outros familiares, 39,5%(92.881,53 €) e, com menor peso, a medida de apoio para autonomia de vida, 10,3%(24.342,53 €) e de Confiança a pessoa idónea, 3,4%(7.982,83 €).

**Quadro nº 22 Montante dos Apoio económicos
prestado a crianças e jovens com medidas aplicadas em
meio natural de vida**

	Apoio Regular		Apoio Pontual		TOTAL	
	nº	Montante	nº	Montante	nº	Montante
Apoio junto dos pais	551	95135,07 €	329	15.058,47 €	880	110.193,54 €
Apoio junto de outro familiar	246	85.876,68 €	38	7004,85 €	284	92.881,53 €
Confiança a pessoa idónea	17	6.360,42 €	153	1622,41 €	170	7.982,83 €
Apoio para autonomia de vida	32	19.265,54 €	7	5076,99 €	39	24.342,53 €
TOTAL	846	206.637,71 €	527	28.762,72 €	1373	235.400,43 €

CPCJ que enviam dados: 281

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

6. Processos de autorização para participação de menores em espectáculos e outras actividades

Durante o ano de 2008 deram entrada 123 pedidos de autorização para a participação de crianças menores de 16 anos em actividades de ligadas às artes e espectáculos. Atendendo a que tinham transitado do ano anterior 45 processos, concluímos que as comissões movimentaram 168 processos de autorização. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 51 ocasiões, correspondendo a 45 autorizações, uma revogação de autorização e cinco indeferimentos.

A autorização não corresponde ao final do processo, uma vez que este se

mantém pendente enquanto a actividade autorizada perdura, havendo necessidade de se requerer a renovação da autorização da actividade em causa ao fim de 9 meses. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens pode também alterar as condições de prestação da actividade ou revogar a autorização anteriormente deliberada. Daí que só 40 processos tenham sido arquivados ainda no ano de 2008. Assim, transitam para o ano de 2009 91 processos. Destes, 11 correspondem a situações que a comissão continuará a acompanhar a actividade da criança, e 80 a processos onde, ainda, não ocorreu qualquer decisão.

Quando confrontados os valores do volume processual global (168), com o valor do total de processos arquivados e dos que transitaram para 2009 (no total 131), verificamos existem 37 processos cuja situação não foi caracterizada.

Os requerimentos para autorização deste tipo de actividades foram apresentados em 29 Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. A nível nacional, a comissão que movimentou mais processos de autorização foi a CPCJ Sines (71), seguida das comissões de Oeiras (15), Lisboa Oriental (14) e Cascais (9). É importante referir que o volume processual verificado em Sines é justificado por uma actividade de carácter excepcional, que envolveu a contratação de um número elevado de figurantes.

Relativamente a anos anteriores, verifica-se um aumento dos pedidos de autorização (iniciaram-se mais 64 processos), que se pode explicar pelo maior conhecimento da legislação por parte dos promotores. A este respeito, refira-se o trabalho conjunto que tem sido desenvolvido pela Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, Autoridade para as Condições de Trabalho, PETI e as produtoras de espectáculos

Quadro nº 23 Processos de autorização para a participação de menores em espectáculos e outras actividade

	Distrito	PROCESSOS TRANSITADOS DE 2007			Nº DE PROCESSOS EM 2008		PROCESSOS ARQUIVADOS				PROCESSOS que TRANSITAM PARA 2009		
		Com decisão	Sem decisão	Total	Iniciados em 2008	Volume Global	Com Autorização	Com revogação da Autorização	Sem Autorização	Total	Com decisão	Sem decisão	Total
		a	b	c=a+b	d	e=c+d	f	g	h	h=f+g+h	i	j	l=i+j
Ovar	Aveiro	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Santa Maria da Feira	Aveiro	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
	Distrito Aveiro	0	0	0	2	2	1	0	0	1	0	0	0
Évora	Évora	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
	Distrito Évora	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Amadora	Lisboa	0	2	2	1	3	1	0	0	1	0	0	0
Cascais	Lisboa	1	5	6	3	9	7	0	0	7	0	0	0
Lisboa Centro	Lisboa	0	6	6	2	8	0	0	5	5	0	2	2
Lisboa Norte	Lisboa	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1
Lisboa Ocidental	Lisboa	0	0	0	1	1	2	0	0	2	0	0	0
Lisboa Oriental	Lisboa	5	0	5	9	14	6	0	0	6	2	1	3
Loures	Lisboa	2	0	2	1	3	0	0	0	0	0	3	3
Mafra	Lisboa	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0
Odivelas	Lisboa	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0
CPCJ de Oeiras	Lisboa	1	0	1	14	15	0	0	0	0	0	0	0
Sintra Ocidental	Lisboa	6	0	6	0	6	6	0	0	6	0	0	0
Sintra Oriental	Lisboa	5	0	5	0	5	0	0	0	0	3	0	3
Torres Vedras	Lisboa	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Vila Franca de Xira	Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Distrito Lisboa	20	13	33	38	71	25	0	5	30	7	6	13
Gondomar	Porto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Porto Central	Porto	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Valongo	Porto	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0
Vila Nova de Gaia	Porto	5	0	5	2	7	5	0	0	5	2	0	2
	Distrito Porto	5	0	5	4	9	6	1	0	7	2	1	3
Santarém	Santarem	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Sardoal	Santarem	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Tomar	Santarem	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1
	Distrito	1	1	2	2	4	0	0	0	0	1	0	1
Montijo	Setubal	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
Seixal	Setubal	0	2	2	2	4	0	0	0	0	0	1	1
Setúbal	Setubal	1	0	1	1	2	0	0	0	0	1	0	1
Sines	Setubal	0	0	0	71	71	0	0	0	0	0	71	71
	Distrito Setúbal	1	2	3	75	78	1	0	0	1	1	72	73
Viana do Castelo	Viana do	0	2	2	1	3	0	0	0	0	0	1	1
	Viana do	0	2	2	1	3	0	0	0	0	0	1	1
	Totais	27	18	45	123	168	34	1	5	40	11	80	91
	Nacional	27	18	45	123	168	34	1	5	40	11	80	91

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Síntese

O volume processual global atingiu, em 2008, 666596 processos, mais 3651 processos do que os acompanhados em 2007.

O total de processos transitados de anos anteriores ascende a 33394, processos. Este elevado número de processos permite constatar que há processos que se mantêm activos para além do ano em que foram instaurados.

Verifica-se, pela primeira vez desde que todas as CPCJ remetem os dados relativos à sua actividade processual, uma diminuição do número de processos instaurados, que, no ano de 2008, totalizaram 29279.

Relativamente aos processos reabertos, registaram-se, em 2008, 3986 reaberturas.

Após análise preliminar, parte destes processos, 9221, foram arquivados liminarmente, representando mais 7,4% face de 2007. Após o início da intervenção, foram arquivados 22527 processos, mais 9,7% do que no ano anterior. O número de processos activos ascendeu a 34911 processos.

No que respeita às faixas etárias as crianças acompanhadas pelas CPCJ, verifica-se que a mais representativa é a dos 11 aos 14 anos, seguida da faixa da faixa dos 6 aos 10 anos. Em todas as faixas etárias regista-se a predominância do sexo masculino relativamente ao sexo feminino.

Considerando os processos instaurados, os Estabelecimentos de ensino são a entidade sinalizadora que mais se destaca, registando um aumento de 7,2% relativamente ao seu valor em 2007. As Autoridades policiais são a segunda entidade sinalizadora.

As crianças são naturais, maioritariamente, dos concelhos da competência territorial das CPCJ. Verifica-se que as crianças naturais dos PALOP's e de outros países registaram um aumento significativo relativamente a 2007.

A inserção pré-escolar mais representativa na faixa do 0 aos 5 anos é o acompanhamento materno, sendo que a maioria das crianças e Jovens das restantes faixas frequenta o ensino regular. Cerca de 1% apresenta algum tipo de deficiência.

O grupo de crianças e jovens que, encontrando-se em idade escolar, não frequentam nenhum tipo de ensino, regista um aumento em todas as faixas relativamente a 2007, sendo maior na faixa dos 15 ou mais anos.

Na faixa etária dos 0 aos 5 anos a problemática mais diagnosticada é a Negligência, seguindo-se a Exposição a modelos de comportamento desviante e os Maus tratos psicológicos / abuso emocional. Na faixa etária dos 6 aos 10 anos destacam-se a Negligência, os Maus tratos psicológicos/abuso emocional e Exposição a modelos de comportamento desviante. À semelhança das faixas etárias dos 0-5 e dos 6-10 anos, também na faixa dos 11 aos 14 anos a Negligência apresenta o valor mais elevado, o Abandono escolar regista um valor muito próximo, seguido da Exposição a modelos de comportamento desviante. Já na faixa etária de mais de 15 anos o Abandono escolar regista um valor superior às restantes problemáticas.

Ao nível das medidas aplicadas, predominam as medidas meio natural de vida, designadamente da medida de Apoio junto dos pais. O peso relativo do acolhimento familiar aparece ligeiramente reforçado, enquanto que o Acolhimento Institucional decresce em percentagem do total de medidas aplicadas. Em todas as faixas etárias a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais seguida da medida o Apoio junto de outros familiares.

A grande maioria das crianças e jovens vive com a sua família biológica.

O número de crianças e jovens que vive em famílias monoparentais (feminina e masculina) decresceu.

Seguindo a tendência de anos anteriores, a maioria dos processos reabertos tem como causa de reabertura a reincidência da situação de perigo anteriormente verificada.

As principais causas do arquivamento liminar, foram, por ordem decrescente, os seguintes: a ausência de situação de perigo, a remessa a tribunal e a sinalização a CPCJ competente. No que respeita ao Arquivamento após intervenção podem referir-se 2 causas principais: Ausência de situação de perigo e a Cessação da medida de promoção e protecção aplicada.

Pela primeira vez as CPCJ atribuíram apoios económicos, ao abrigo do disposto no decreto-lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro.

O montante total atribuído ascendeu a 235.400,43 €, correspondendo, maioritariamente, a apoios económicos regulares.

O peso relativo dos apoios económicos prestados a crianças com a medida de apoio junto dos pais foi maior, tanto nos apoios regulares como nos apoios pontuais.

Durante o ano de 2008 deram entrada 123 pedidos de autorização para a participação de crianças menores de 16 anos em actividades de ligadas às artes e espectáculos. Atendendo a que tinham transitado do ano anterior 45 processos, concluímos que as comissões movimentaram 168 processos de autorização. Nesses processos, as comissões de protecção deliberaram por 51 ocasiões, correspondendo a 45 autorizações, uma revogação de autorização e cinco indeferimentos.

A autorização não corresponde ao final do processo, uma vez que este se

mantém pendente enquanto a actividade autorizada perdura, havendo necessidade de se requerer a renovação da autorização da actividade em causa ao fim de 9 meses. A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens pode também alterar as condições de prestação da actividade ou revogar a autorização anteriormente deliberada. Daí que só 40 processos tenham sido arquivados no ano de 2008, transitando, para 2009, 91 processos.

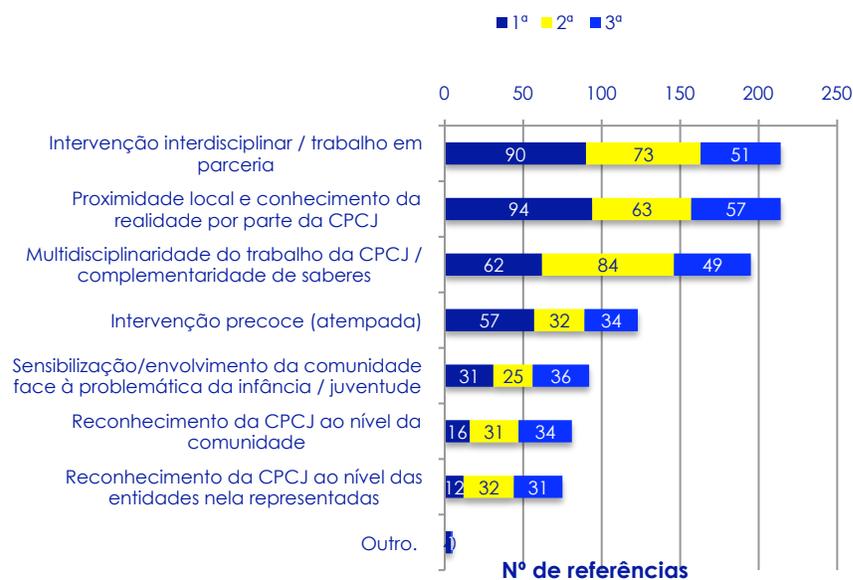
Parte 6

Balanço da actividade processual das CPCJ

O balanço da actividade baseia-se, tal como em anos anteriores, na identificação dos factores positivos e boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ, assim como dos constrangimentos sentidos em termos do seu funcionamento no ano de avaliação.

1. Factores positivos e boas práticas

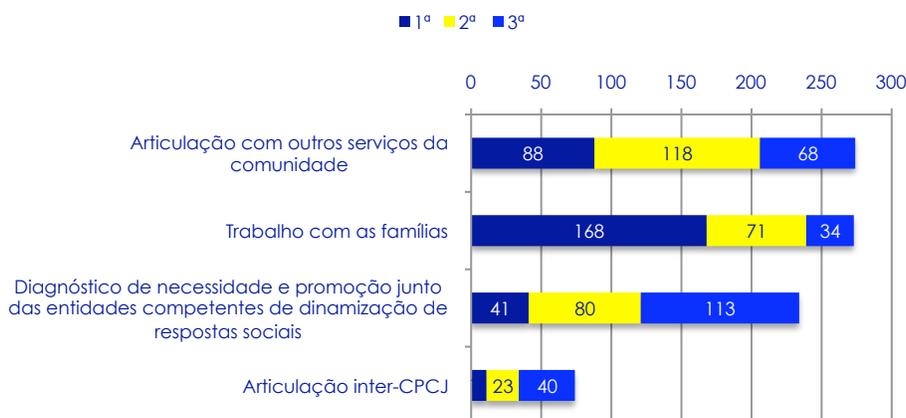
Entre os factores positivos considerados mais importantes pelas CPCJ, sobressaem: a intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria (21,4 %), a proximidade e conhecimento da realidade local (21,4%) e a multidisciplinaridade e complementaridade de saberes (19,5%)

Gráfico nº 61 Factores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ

CPCJ que enviam dados: 279

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Ao nível das boas práticas decorrentes do trabalho desenvolvido pelas comissões destaca-se o trabalho de intervenção com as famílias [59,6% (168)].

Gráfico nº 62 Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ

CPCJ que enviam dados: 278

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

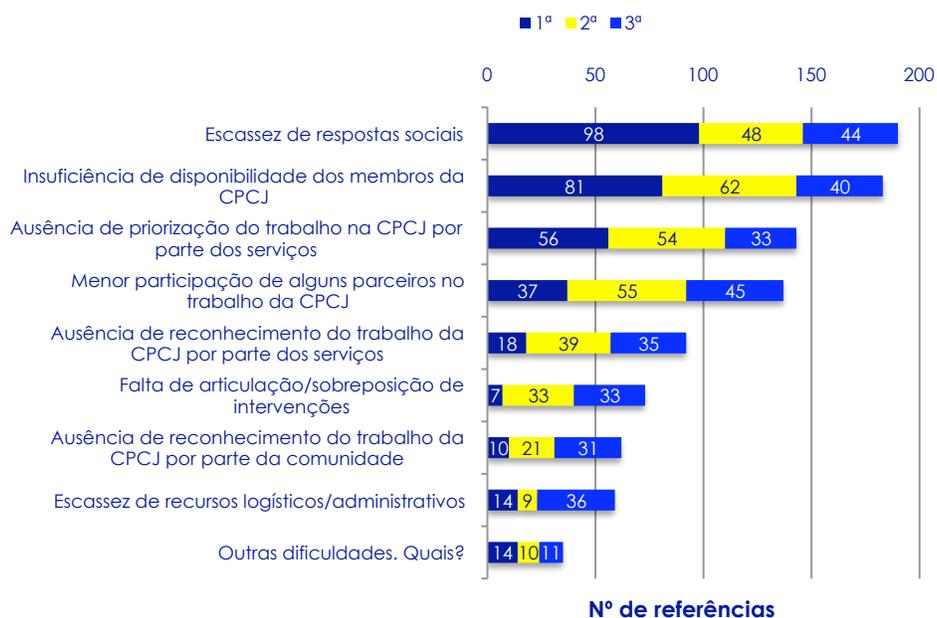
2. Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ

No que se refere às dificuldades de funcionamento, salientam-se, em consonância com os anos anteriores, a escassez de respostas sociais (29,3% em 2008, 31,2% em 2007; 63,7% em 2006), a insuficiência de disponibilidade dos membros das CPCJ (24,2 % em 2008, 22,8% em 2007; 61% em 2006) e a ausência de priorização do trabalho por parte das entidades de origem (16,7% em 2008, 20,1% em 2007; 58% em 2006). Apesar destes constrangimentos, verifica-se uma franca melhoria face aos dados registados no ano anterior.

A representação gráfica da frequência com que cada dificuldade é

identificada pode ver-se no gráfico seguinte.

Gráfico nº 63 Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 277

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Síntese

Os principais factores positivos decorrentes da actividade das CPCJ centram-se na intervenção interdisciplinar/trabalho em parceria, na proximidade local, na multidisciplinaridade e na intervenção precoce. O

trabalho de intervenção com as famílias é destacado como uma boa prática.

Os principais constrangimentos confirmam as tendências dos anos anteriores: escassez de respostas sociais, indisponibilidade dos técnicos, falta de priorização do trabalho por parte dos serviços e menor participação de alguns parceiros.

Estes constrangimentos, quando comparados com os valores de 2006 e 2007, apresentam melhorias muitíssimo significativas.

Parte 7

Articulação entre a CNPCJR e as CPCJ

1. Avaliação da articulação entre a CNPCJR e as CPCJ

A importância de perspectivar a forma como as CPCJ avaliam a articulação estabelecida com a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) prende-se com as próprias atribuições definidas na legislação vigente. Com efeito, compete à CNPCJR “acompanhar e apoiar as comissões de protecção, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho”. Para tal, deverá “proporcionar formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da protecção das crianças e jovens em perigo, formular orientações e emitir directivas genéricas relativamente ao exercício das competências das comissões de protecção; apreciar e responder às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas comissões de protecção; promover e dinamizar as respostas e programas adequados ao desempenho das competências das comissões de protecção”.

Partindo da avaliação da articulação estabelecida com a CNPCJR, serão

de seguida expostas as propostas elencadas pelas comissões ao nível do acesso a acções de formação e do melhoramento do apoio a prestar pela CNPCJR.

Acompanhamento das CPCJ

A maioria (89,5%) das CPCJ tem uma opinião positiva relativamente ao acompanhamento realizado pela CNPCJR. As opiniões subdividem-se entre as categorias “globalmente positiva, sendo eficaz e útil” (49,1%) e “cumpriu no essencial havendo aspectos a melhorar” (40,4%). Em comparação com o ano de 2007 não se registam alterações significativas (48,5% e 42,9%, respectivamente).

Gráfico nº 64 Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 277

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Ao nível da qualidade e frequência da articulação estabelecida com o

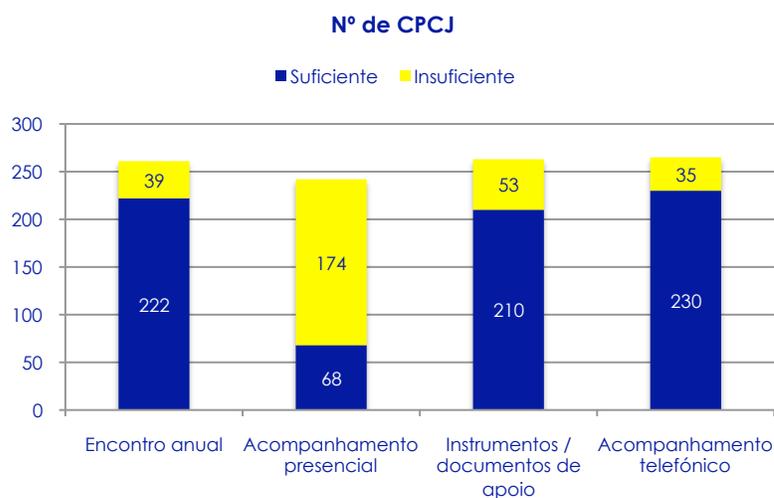
Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR, à semelhança do ano anterior, foram analisadas, quanto à frequência e qualidade, as seguintes dimensões: Encontro anual, Acompanhamento telefónico, Instrumentos de apoio e Acompanhamento presencial.

A opinião sobre a frequência e qualidade do encontro anual foi manifestada por 261 e 255 das CPCJ respectivamente, tendo sido a 1ª considerada suficiente por 85,1% (222) destas, enquanto a qualidade reflectia globalmente uma opinião positiva, ou seja 96,9% das CPCJ. De facto, a respeito da qualidade é possível verificar que 20,4%(52) das CPCJ respondentes considerou os Encontros Nacionais de muito boa qualidade, 60,8% de boa qualidade e 15,7%(40) apenas os considera suficientes. Para um grupo de CPCJ, 3,1%(8) a qualidade dessas realizações é insuficiente.

O acompanhamento telefónico proporcionado pela CNPCJR foi considerado, pela maioria das CPCJ, suficiente (86,8%) e a sua qualidade positiva (92,8 %).

Igualmente, os instrumentos de apoio disponibilizados pela CNPCJR foram considerados suficientes pela maioria das CPCJ, (79,9%), e a sua qualidade foi classificada como positiva por 92,2 %.

No que respeita ao acompanhamento presencial, a situação inverte-se. Para 71,9%(174) das CPCJ, a frequência do acompanhamento presencial é insuficiente e a qualidade é, para metade, insuficiente, 50,8%(100). O acompanhamento presencial é apreciado positivamente por 49,2% das CPCJ.

Gráfico nº 65 Frequência de articulação com a CNPCJR

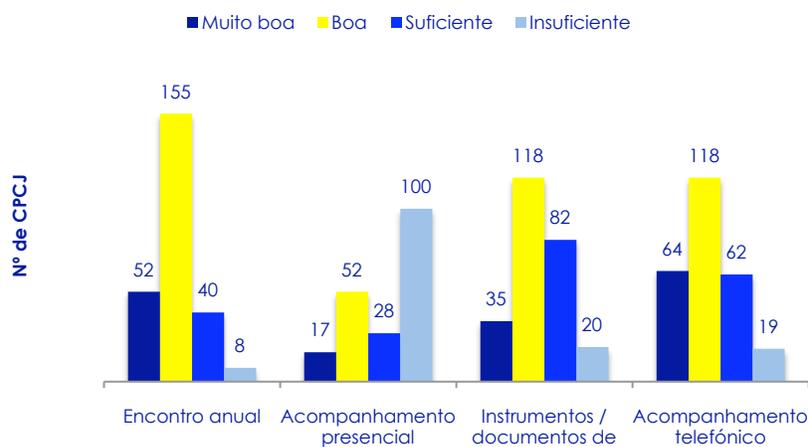
CPCJ que enviam dados: Encontro anual:261; Acompanhamento presencial:242; Instrumentos /documentos de apoio 263; Acompanhamento telefónico:265

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Quando considerado o conjunto das CPCJ que referem que a articulação com a CNPCJR foi globalmente positiva, eficaz e útil, apenas 5 CPCJ justificam a sua opinião. É referido o reforço de articulação quando da formação sobre a informatização dos processos, e a disponibilidade dos técnicos da Comissão Nacional para o esclarecimento via telefone.

Também grande parte das CPCJ que consideraram que a articulação da CNPCJR com as CPCJ deve melhorar para ser mais eficaz e útil não justifica a sua resposta. As que apresentam, apontam como razões a falta de um contacto mais próximo, descentralizado e frequente.

Gráfico nº 66 Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ



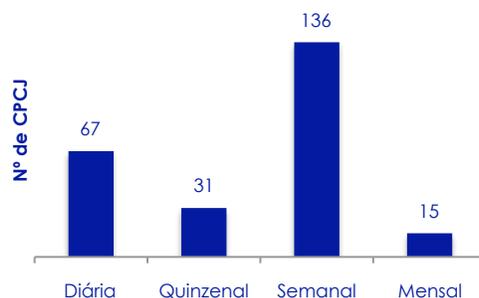
CPCJ que enviam dados: Encontro anual:265; Acompanhamento presencial:197; Instrumentos /documentos de apoio 255; Acompanhamento telefónico:263

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Site da CNPCJR

O site da CNPCJR -Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, www.cnpcjr.pt, é uma ferramenta informática de enorme valia para todo o Sistema de Protecção à Infância e Juventude e em especial para as CPCJ. Através deste meio são divulgadas acções e informações do âmbito da intervenção das CPCJ.

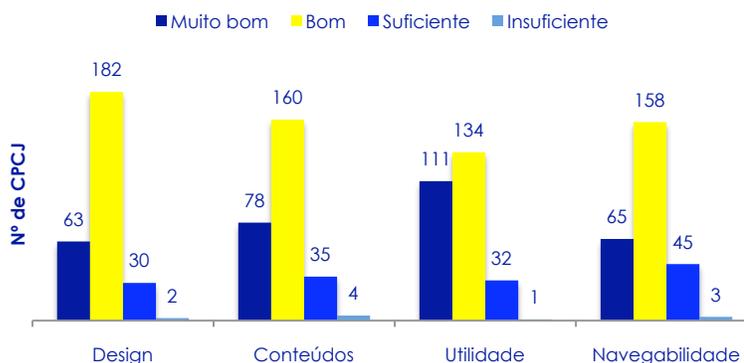
Praticamente todas as comissões já consultaram o site, [99,6%(281)]. A periodicidade dessa consulta varia entre: diária , 26,9%(67), semanal, 54,6%(136), quinzenal, 12,5%(31), e mensal, 6,0%(15).A este respeito assinala-se que relativamente a 2007 verifica-se um aumento da consulta diária (20,9%) e semanal (11,6%).

Gráfico nº 67 Periodicidade de consulta do site

CPCJ que enviam dados: 249

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

A maioria das CPCJ avalia o site da CNPCJR como bom nos quatro parâmetros: Design 65,7%(182); Conteúdos 57,8 %(160); Utilidade, 48,2 % (134); Navegabilidade 58,3 %(158).

Gráfico nº 68 Avaliação do site da CNPCJR

CPCJ que enviam dados: Design,277; Conteúdos,277; Utilidade,278; Navegabilidade,271

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Todas as CPCJ dispõem de palavra passe para aceder à área restrita de trabalho das

Também todas as CPCJ acederam ao fórum disponível nessa área restrita.

A grande maioria das CPCJ considera o fórum positivo, 95%

Um grupo de 39 CPCJ apresenta sugestões sobre possíveis reformulações do site da Comissão Nacional incluindo o respectivo fórum. A tendência mais notória das sugestões vai no sentido de que o site inclua mais informação e seja actualizado com maior frequência.

Para facilitar a comunicação e a interactividade entre as CPCJ também são feitas outras sugestões: uma "newsletter"; a criação de um sistema mensagens directas para as CPCJ; a existência de espaço para cada uma das Comissões cujo conteúdo lhes caberia gerir; Uma listagem com o e-mail de todas as comissões;; Fórum alargado à comunidade, nomeadamente aos membros da comissão alargada.

Formação proporcionada pela CNPCJR

No que respeita às acções de formação organizadas pela CNPCJR - Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, verifica-se que em 91,5%(258) das CPCJ, pelo menos 1 elemento, participou numa dessas formações. Para 63,2% a da frequência das acções de formação é Suficiente para .

Gráfico nº 69 Avaliação da frequência das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR

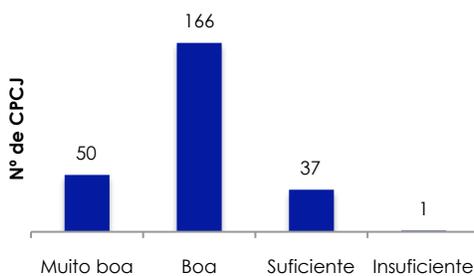


CPCJ que enviam dados: 254

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

Relativamente à qualidade, 19,6%(50) classifica-a como Muito boa, 65,5%(167) como Boa, 14,5% (37) Suficiente, enquanto apenas 1 CPCJ, 0,4%, a classifica como Insuficiente.

Gráfico nº 70 Avaliação da qualidade das acções de formação desenvolvidas pela CNPCJR



CPCJ que enviam dados: 254

Fonte: Relatórios de Actividades das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (2008), CNPCJR

2. Propostas das CPCJ

No seu conjunto, as CPCJ que deram opiniões sobre Acções de formação a desenvolver (160); Acompanhamento presencial (146); Instrumentos / documentos de apoio à actividade da CPCJ (95); Acompanhamento telefónico (69) e Encontro Anual (989).

Propostas ao nível do suporte técnico a prestar pela CNPCJR

A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ. Algumas CPCJ propõem a presença de um interlocutor do Gabinete Técnico de Apoio nas reuniões de plenário da comissão na modalidade alargada e a supervisão técnica aos membros da comissão restrita.

As comissões sugerem algumas melhorias para o atendimento telefónico, nomeadamente a criação de uma linha telefónica gratuita, de um horário de atendimento e um contacto de telemóvel de atendimento permanente. Referem também a necessidade das CPCJ poderem dispor de uma linha específica para esclarecimento de dúvidas. Relativamente ao acompanhamento telefónico, é de referir que este é sempre assegurado e que o apoio às CPCJ está distribuído pelos elementos da

Equipa Técnica de Apoio à CNPCJR.

No que respeita à realização do encontro anual, algumas sugestões apontam para alargamento do número de participantes/membros de cada CPCJ no Encontro Anual .

Outras sugestões vão para a melhoria a gestão do tempo dos intervenientes e/ou diminuir o número de intervenções potenciando o debate ou ainda promover encontros a nível de regiões a fim de se preparar o encontro anual.

Apesar da orientação que vem sendo seguida pela CNPCJR nos encontros anuais de avaliação tendente à diversificação das metodologias de trabalho e das temáticas abordadas, algumas CPCJ continuam a apelar a uma melhoria neste sentido.

É importante referir que os encontros nacionais decorrem em dois dias, com a participação activa das CPCJ, que se reúnem em workshops e apresentam conclusões da sua reflexão. Nos mesmos encontros é dado conhecimento de experiências positivas de intervenção das CPCJ, e, a respeito dessas experiências, são produzidos, por pessoas de reconhecido mérito e experiência, comentários de carácter científico e cívico.

De notar que muitas das sugestões correspondem à continuidade do que se vem praticando.

Propostas ao nível de formação técnica

Cerca de 40,3%(62) não aponta temas específicos, mas refere aspectos relativos à frequência, descentralização distrital da formação, com

possibilidade de alargamento a um maior número de elementos.

Síntese

A opinião da maioria das CPCJ sobre o acompanhamento que lhes é proporcionado pela CNCPCJ foi, à semelhança da manifestada em 2007, globalmente positiva, sendo considerada eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspectos em que deve ser melhorada. A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ.

A opinião sobre a frequência do encontro anual foi considerada suficiente, sendo a sua qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente). O acompanhamento telefónico foi considerado suficiente, enquanto a qualidade foi referida como positiva (muito boa, boa, ou suficiente). Os instrumentos de apoio disponibilizados pela CNPCJR foram considerados suficientes pela maioria das CPCJ, enquanto foi positiva a avaliação da sua qualidade (muito boa, boa ou suficiente). Já no que toca ao acompanhamento presencial, as comissões apontam para a necessidade do reforço desse acompanhamento. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios

disponíveis.

A quase totalidade das CPCJ já consultou o site, sendo que, relativamente a 2007, verifica-se um aumento da consulta com carácter diário e semanal. O site é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade. A tendência mais notória das sugestões das CPCJ vai no sentido de que o site inclua mais informação e seja mais actualizado. Comentam algumas destas CPCJ que o fórum integrante do site deve ser melhorado nos aspectos da acessibilidade e da extensão dos conteúdos.

No que respeita à realização do encontro anual, algumas sugestões apontam para o alargamento do número de participantes e a melhoria a gestão do tempo dos intervenientes.

Relativamente à formação proporcionada pela Comissão Nacional, em média em cada CPCJ 6,8 elementos fizeram formação no ano de 2008, registando-se um decréscimo relativamente a 2007. A avaliação que as CPCJ fazem da frequência da formação recebida aponta para uma classificação de Suficiente, enquanto que na qualidade a avaliação é de na maioria dos casos boa.

Ficha Técnica

Uma edição do

Instituto da Segurança Social, IP

Rua Rosa Araújo, 43

1250-194 Lisboa

Tel.: 213 102 000

Fax: 213 102 093

www.seg-social.pt

e da

Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco

Rua Castilho nº 24, 7º

1250-069 Lisboa

Tel.: 213 114 900

Fax: 213 108 759

www.cnpcjr.pt

Trabalho elaborado por:

**Equipa Técnica de Apoio à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e
Jovens em Risco**

Laura Santos

Maria do Céu Costa

Paulo Macedo

Ricardo Carvalho

Teresa Montano

Colaboração

Maria João Leote de Carvalho

Data da Edição

Maio 2009